



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

NO IX — N.º 227

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1946

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.645 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1946

*Aprova a tabela de Mensalistas (T.M.) da Procuradoria Geral*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de Agosto de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada a Tabela de Mensalistas (T.M.) da Procuradoria Geral, que a este acompanha.

Art. 2.º As funções previstas na T.M. da Procuradoria Geral são ocupadas pelos servidores relacionados no processo n.º 111.341-46.

Art. 3.º A vista da relação nominal a que se refere o art. 2.º, o Secretário do Prefeito expedirá portarias aos ocupantes de funções da T.M. da Procuradoria Geral, com validade a partir de 1 de Novembro de 1946.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de Setembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GOMES.

### SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL

#### TABELA DE MENSALISTA (T.M.)

| Função                                | Referência | Quantidade |          |               |              | Despesa (Cr\$)          |            | Observações                                                                                               |
|---------------------------------------|------------|------------|----------|---------------|--------------|-------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       |            | Fixado (1) | Vago (2) | Excedente (3) | Soma (1+2+3) | Por função e referência | Por função |                                                                                                           |
| 94.01-01 — Advogado .....             | 81         | 1          | 1        | —             | —            | —                       | —          | A função de referência 81 só será preenchida quando for suprimida a de referência 86.                     |
|                                       | 86         | —          | —        | 1             | 1            | 52.200,00               | —          |                                                                                                           |
|                                       |            | 1          | 1        | 1             | 1            | 52.200,00               | 52.200,00  |                                                                                                           |
| 98.64-01 — Dactilógrafo .....         | 41         | 2          | 2        | —             | —            | —                       | —          | As funções de referência 41 só serão preenchidas à medida que forem sendo suprimidas as de referência 45. |
|                                       | 45         | —          | —        | 2             | 2            | 45.600,00               | —          |                                                                                                           |
|                                       |            | 2          | 2        | 2             | 2            | 45.600,00               | 45.600,00  |                                                                                                           |
| 98.64-02 — Escriturário .....         | 22         | 1          | —        | —             | 1            | 13.800,00               | —          | A serem suprimidas quando ocorrerem vagas.                                                                |
|                                       |            | 1          | —        | —             | 1            | 13.800,00               | 13.800,00  |                                                                                                           |
| 98.64-04 — Oficial Administrativo.... | 61         | 1          | —        | —             | 1            | 19.800,00               | —          |                                                                                                           |
|                                       |            | 1          | —        | —             | 1            | 19.800,00               | 19.800,00  |                                                                                                           |
| 98.64-24 — Servente .....             | 21         | 3          | —        | —             | 3            | 37.800,00               | —          |                                                                                                           |
|                                       |            | 3          | —        | —             | 3            | 37.800,00               | 37.800,00  |                                                                                                           |
|                                       |            |            |          |               |              |                         | 169.200,00 | A despesa será atendida pela verba 110, código 1.210, do orçamento para o exercício de 1946.              |

(Continuação da página anterior)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilograçados, evitando-se sempre escrever no verso.

## EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

| Repartições e particulares: |             | Funcionários:       |            |
|-----------------------------|-------------|---------------------|------------|
| Capital e Interior:         |             | Capital e Interior: |            |
| Anual .....                 | Cr\$ 70,00  | Anual .....         | Cr\$ 56,00 |
| Semestre .....              | Cr\$ 35,00  | Semestre .....      | Cr\$ 28,00 |
| Exterior:                   |             | Exterior:           |            |
| Anual .....                 | Cr\$ 110,00 | Anual .....         | Cr\$ 88,00 |

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

#### DECRETO N.º 8.646, DE 28 DE SETEMBRO DE 1946

Aprova as tabelas de Mensalistas (T.M.) e de Diaristas (T.D.) da Secretaria do Prefeito

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Tabelas de Mensalistas (T.M.) e de Diaristas (T.D.) da Secretaria do Prefeito, que a este acompanham.

Art. 2.º As funções previstas nas T.M. e T.D. da Secretaria do Prefeito são ocupadas pelos servidores relacionados no processo número 111.344-46.

Art. 3.º A vista das relações nominais a que se refere o art. 2.º, o Secretário do Prefeito expedirá portarias aos ocupantes de funções das T.M. e T.D. da Secretaria do Prefeito, com validade a partir de 1 de novembro de 1946.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES  
Prefeito do Distrito Federal

#### SECRETARIA DO PREFEITO

##### TABELA DE MENSALISTAS (T.M.)

| Função                      | Referência | QUANTIDADE    |             |                  |                 | DESPESA                       |            | Observações                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|------------|---------------|-------------|------------------|-----------------|-------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             |            | Fixado<br>(1) | Vago<br>(2) | Excedente<br>(3) | Soma<br>(1+3-2) | Por<br>função e<br>referência | Por função |                                                                                                                                                                                              |
| 2464-01 — Advogado .....    | 81         | 9             | 7           | —                | 2               | CR\$ 54.000,00                | CR\$       | As funções vagas de referências 81 e 83, serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 86. A serem suprimidas quando ocorrer vaga.                                              |
| Advogado .....              | 82         | 2             | —           | —                | 2               | 67.200,00                     |            |                                                                                                                                                                                              |
| Advogado .....              | 83         | 2             | 2           | —                | —               | —                             |            |                                                                                                                                                                                              |
| Advogado .....              | 86         | —             | —           | 9                | 9               | 469.800,00                    |            |                                                                                                                                                                                              |
|                             |            | 13            | 9           | 9                | 13              | 591.000,00                    | 591.000,00 |                                                                                                                                                                                              |
| 2464-04 — Contador .....    | 61         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            | A função vaga de referência 61 só será preenchida quando for suprimida a de referência 62. A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                              |
| Contador .....              | 62         | —             | —           | 1                | 1               | 22.800,00                     |            |                                                                                                                                                                                              |
|                             |            | 1             | 1           | 1                | 1               | 22.800,00                     | 22.800,00  |                                                                                                                                                                                              |
| 2464-06 — Engenheiro .....  | 81         | 3             | 3           | —                | —               | —                             |            | As funções vagas de referências 81 e 82 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referências 83 e 86. A ser suprimida quando ocorrer vaga. A serem suprimidas quando ocorrer vaga. |
| Engenheiro .....            | 82         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            |                                                                                                                                                                                              |
| Engenheiro .....            | 83         | —             | —           | 1                | 1               | 38.400,00                     |            |                                                                                                                                                                                              |
| Engenheiro .....            | 86         | —             | —           | 3                | 3               | 156.600,00                    |            |                                                                                                                                                                                              |
|                             |            | 4             | 4           | 4                | 4               | 195.000,00                    | 195.000,00 |                                                                                                                                                                                              |
| 2464-10 — Veterinário ..... | 51         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            | A função vaga de referência 51 só será preenchida quando for suprimida a de referência 56. A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                              |
| Veterinário .....           | 56         | —             | —           | 1                | 1               | 28.800,00                     |            |                                                                                                                                                                                              |
|                             |            | 1             | 1           | 1                | 1               | 28.800,00                     | 28.800,00  |                                                                                                                                                                                              |
| 2764-10 — Desenhista .....  | 41         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            | A função vaga de referência 41 só será preenchida quando for suprimida a de referência 44. A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                              |
| Desenhista .....            | 42         | 1             | —           | —                | 1               | 17.400,00                     |            |                                                                                                                                                                                              |
| Desenhista .....            | 44         | —             | —           | 1                | 1               | 21.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                              |
|                             |            | 2             | 1           | 1                | 2               | 38.400,00                     | 38.400,00  |                                                                                                                                                                                              |

| Função                                   | Referência | QUANTIDADE    |             |                  |                 | DESPESA                       |              | Observações                                                                                              |
|------------------------------------------|------------|---------------|-------------|------------------|-----------------|-------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          |            | Fixado<br>(1) | Vago<br>(2) | Excedente<br>(3) | Soma<br>(1+3-2) | Por<br>função e<br>referência | Por função   |                                                                                                          |
| 3764-11 — Desenhista Especializado ..... | 61         | 1             | —           | —                | 1               | 19.800,00                     |              | A função vaga de referência 62 só será preenchida quando for suprimida a de referência 63.               |
| Desenhista Especializado .....           | 62         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |              |                                                                                                          |
| Desenhista Especializado .....           | 63         | —             | —           | 1                | 1               | 26.400,00                     |              | A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                     |
|                                          |            | 2             | 1           | 1                | 2               | 46.200,00                     | 46.200,00    |                                                                                                          |
| 3764-16 — Estatístico Auxiliar ..        | 31         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |              | A função vaga de referência 31 só será preenchida quando for suprimida a de referência 34.               |
| Estatístico Auxiliar ..                  | 34         | —             | —           | 1                | 1               | 18.000,00                     |              | A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                     |
|                                          |            | 1             | 1           | 1                | 1               | 18.000,00                     | 18.000,00    |                                                                                                          |
| 3764-20 — Mecanógrafo .....              | 61         | 14            | —           | —                | 14              | 277.200,00                    |              | As funções vagas de referência 63 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 64 e 65. |
| Mecanógrafo .....                        | 62         | 3             | 3           | —                | 3               | 79.200,00                     |              | A serem suprimidas quando ocorrerem vagas.                                                               |
| Mecanógrafo .....                        | 63         | 3             | —           | 2                | 3               | 62.400,00                     |              | A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                     |
| Mecanógrafo .....                        | 64         | —             | —           | 1                | 1               | 34.800,00                     |              |                                                                                                          |
| Mecanógrafo .....                        | 65         | —             | —           | 1                | 1               | 34.800,00                     |              |                                                                                                          |
|                                          |            | 20            | 3           | 3                | 20              | 453.600,00                    | 453.600,00   |                                                                                                          |
| 3764-31 — Técnico de Laboratório .....   | 51         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |              | A função vaga de referência 51 só será preenchida quando for suprimida a de referência 46.               |
| Técnico de Laboratório .....             | 46         | —             | —           | 1                | 1               | 25.200,00                     |              | A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                     |
|                                          |            | 1             | 1           | 1                | 1               | 25.200,00                     | 25.200,00    |                                                                                                          |
| 3864-01 — Dactilógrafo .....             | 41         | 17            | —           | —                | 17              | 255.000,00                    |              | As funções vagas de referência 43 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 44.      |
| Dactilógrafo .....                       | 42         | 7             | —           | —                | 7               | 121.800,00                    |              | A serem suprimidas quando ocorrerem vagas.                                                               |
| Dactilógrafo .....                       | 43         | 3             | 3           | —                | —               | —                             |              |                                                                                                          |
| Dactilógrafo .....                       | 44         | —             | —           | 3                | 3               | 63.000,00                     |              |                                                                                                          |
|                                          |            | 27            | 3           | 3                | 27              | 439.800,00                    | 439.800,00   |                                                                                                          |
| 3864-02 — Escriturário .....             | 21         | —             | —           | 1                | 1               | 12.600,00                     |              | A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                     |
| Escriturário .....                       | 22         | 48            | —           | —                | 48              | 662.400,00                    |              | As funções vagas de referência 23 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 26.      |
| Escriturário .....                       | 23         | 13            | 4           | —                | 9               | 135.000,00                    |              | As funções excedentes serão suprimidas quando ocorrerem vagas.                                           |
| Escriturário .....                       | 24         | 13            | —           | —                | 13              | 202.800,00                    |              |                                                                                                          |
| Escriturário .....                       | 25         | 2             | —           | —                | 2               | 34.800,00                     |              |                                                                                                          |
| Escriturário .....                       | 26         | 1             | —           | —                | 5               | 90.000,00                     |              |                                                                                                          |
|                                          |            | 77            | 4           | 5                | 78              | 1.137.600,00                  | 1.137.600,00 |                                                                                                          |
| 3864-04 — Oficial Administrativo .....   | 61         | 124           | —           | —                | 124             | 2.455.200,00                  |              | As funções vagas de referência 64 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 65 e 66. |
| Oficial Administrativo .....             | 62         | 19            | —           | —                | 19              | 433.200,00                    |              | A função excedente será suprimida quando ocorrer vaga.                                                   |
| Oficial Administrativo .....             | 63         | 18            | —           | —                | 18              | 475.200,00                    |              | A função excedente será suprimida quando ocorrer vaga.                                                   |
| Oficial Administrativo .....             | 64         | 3             | 3           | —                | —               | —                             |              | A serem suprimidas quando ocorrerem vagas.                                                               |
| Oficial Administrativo .....             | 65         | 3             | —           | 1                | 4               | 139.200,00                    |              |                                                                                                          |
| Oficial Administrativo .....             | 66         | —             | —           | 2                | 2               | 75.600,00                     |              |                                                                                                          |
|                                          |            | 167           | 3           | 3                | 167             | 3.578.400,00                  | 3.578.400,00 |                                                                                                          |
| 3864-06 — Zelador .....                  | 41         | 6             | —           | —                | 6               | 90.000,00                     |              | As funções vagas de referência 42 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 45.      |
| Zelador .....                            | 42         | 4             | 3           | —                | 1               | 17.400,00                     |              | As funções vagas de referência 43 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 46.      |
| Zelador .....                            | 43         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |              | A serem suprimidas quando ocorrerem vagas.                                                               |
| Zelador .....                            | 45         | —             | —           | 3                | 3               | 66.400,00                     |              | A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                     |
| Zelador .....                            | 46         | —             | —           | 1                | 1               | 25.200,00                     |              |                                                                                                          |
|                                          |            | 11            | 4           | 4                | 11              | 201.000,00                    | 201.000,00   |                                                                                                          |
| 3964-11 — Operador Mecanográfico .....   | 41         | 10            | —           | —                | 10              | 150.000,00                    |              |                                                                                                          |
| Operador Mecanográfico .....             | 42         | 6             | —           | —                | 6               | 104.400,00                    |              |                                                                                                          |
| Operador Mecanográfico .....             | 43         | 8             | —           | —                | 8               | 148.800,00                    |              |                                                                                                          |
|                                          |            | 24            | —           | —                | 24              | 403.200,00                    | 403.200,00   |                                                                                                          |

| Função                                 | Referência | QUANTIDADE    |             |                  |                 | DESPESA                       |            | Observações                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------|------------|---------------|-------------|------------------|-----------------|-------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |            | Fixado<br>(1) | Vago<br>(2) | Excedente<br>(3) | Soma<br>(1+3-2) | Por<br>função e<br>referência | Por função |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-14 — Prático de Laboratório ..... | 21         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            | A função vaga de referência 21 só será preenchida quando for suprimida a de referência 22.<br>A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                                                                                       |
| Prático de Laboratório .....           | 22         | —             | —           | 1                | 1               | 13.800,00                     | 13.800,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 1             | 1           | 1                | 1               | 13.800,00                     | 13.800,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-15 — Prático de Veterinária ..... | 21         | 3             | 3           | —                | —               | —                             |            | As funções vagas de referência 21 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 26.<br>A serem suprimidas quando ocorrerem vagas.                                                                                                                        |
| Prático de Veterinária .....           | 26         | —             | —           | 3                | 3               | 54.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 3             | 3           | 3                | 3               | 54.000,00                     | 54.000,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-20 — Armazenista .....            | 31         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            | A função vaga de referência 31 só será preenchida quando for suprimida a de referência 36.<br>A função excedente será suprimida quando ocorrer vaga.                                                                                                                     |
| Armazenista .....                      | 32         | 1             | —           | —                | 1               | 15.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Armazenista .....                      | 33         | —             | —           | 1                | 1               | 21.600,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 2             | 1           | 1                | 2               | 36.600,00                     | 36.600,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 1             | —           | —                | 1               | 13.800,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-02 — Ascensorista .....           | 22         | 1             | —           | —                | 1               | 13.800,00                     | 13.800,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-03 — Contínuo .....               | 31         | 15            | 1           | —                | 14              | 193.200,00                    |            | A função vaga de referência 31 só será preenchida quando for suprimida a de referência 35.<br>A função vaga de referência 33 só será preenchida quando for suprimida a de referência 36.<br>A ser suprimida quando ocorrer vaga.<br>A ser suprimida quando ocorrer vaga. |
| Contínuo .....                         | 32         | 1             | —           | —                | 1               | 15.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Contínuo .....                         | 33         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Contínuo .....                         | 35         | —             | —           | 1                | 1               | 19.800,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Contínuo .....                         | 36         | —             | —           | 1                | 1               | 21.600,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 17            | 2           | 2                | 17              | 249.600,00                    | 249.600,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-10 — Cozinheiro .....             | 21         | 3             | 3           | —                | —               | —                             |            | As funções vagas de referência 21 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 24 e 25.<br>A serem suprimidas quando ocorrerem vagas.<br>A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                           |
| Cozinheiro .....                       | 24         | —             | —           | 2                | 2               | 31.200,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Cozinheiro .....                       | 25         | —             | —           | 1                | 1               | 17.400,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 3             | 3           | 3                | 3               | 48.600,00                     | 48.600,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 12            | 12          | —                | —               | —                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-12 — Feitor .....                 | 31         | 12            | 12          | —                | —               | —                             |            | As funções vagas de referência 31 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 32.<br>A serem suprimidas quando ocorrerem vagas.                                                                                                                        |
| Feitor .....                           | 32         | —             | —           | 12               | 12              | 180.000,00                    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 12            | 12          | 12               | 12              | 180.000,00                    | 180.000,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-17 — Jardineiro .....             | 21         | 23            | 1           | —                | 22              | 277.200,00                    |            | A função vaga de referência 21 só será preenchida quando for suprimida a de referência 23.<br>A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                                                                                       |
| Jardineiro .....                       | 23         | —             | —           | 1                | 1               | 15.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 23            | 1           | 1                | 23              | 292.200,00                    | 292.200,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-23 — Servente .....               | 21         | 33            | —           | —                | 33              | 415.800,00                    |            | As funções vagas de referência 23 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 24.<br>As funções excedentes serão suprimidas quando ocorrerem vagas.                                                                                                    |
| Servente .....                         | 22         | 28            | —           | —                | 28              | 386.400,00                    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Servente .....                         | 23         | 3             | 2           | —                | 1               | 15.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Servente .....                         | 24         | 1             | —           | 2                | 3               | 46.800,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 65            | 2           | 2                | 65              | 864.000,00                    | 864.000,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-26 — Vigia .....                  | 21         | —             | —           | 1                | 1               | 12.600,00                     |            | A função excedente será suprimida quando ocorrer vaga.                                                                                                                                                                                                                   |
| Vigia .....                            | 22         | 14            | —           | —                | 14              | 193.200,00                    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 14            | —           | 1                | 15              | 205.800,00                    | 205.800,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-34 — Roupeiro .....               | 11         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            | A função vaga de referência 11 só será preenchida quando for suprimida a de referência 12.<br>A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                                                                                       |
| Roupeiro .....                         | 12         | —             | —           | 1                | 1               | 12.600,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 1             | 1           | 1                | 1               | 12.600,00                     | 12.600,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3564-35 — Telefonista .....            | 21         | 2             | —           | —                | 2               | 25.200,00                     |            | As funções vagas de referência 22 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 23.<br>As funções excedentes serão suprimidas quando ocorrerem vagas.                                                                                                    |
| Telefonista .....                      | 22         | 2             | 2           | —                | —               | —                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Telefonista .....                      | 23         | 2             | —           | 2                | 4               | 60.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                        |            | 6             | 2           | 2                | 6               | 85.200,00                     | 85.200,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Função                                                                                                                                                                                                               | Referência | QUANTIDADE    |             |                  |                 | DESPESA                       |            | Observações                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------|------------------|-----------------|-------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                      |            | Fixado<br>(1) | Vago<br>(2) | Excedente<br>(3) | Soma<br>(1+3-2) | Por<br>função e<br>referência | Por função |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-04 — Bombeiro Hidráulico.                                                                                                                                                                                       | 22         | 2             | 2           | —                | —               | —                             |            | As funções vagas da referência 22 só serão preenchidas quando forem suprimidas as de referência 24 e 26. A ser suprimida quando ocorrer vaga. A ser suprimida quando ocorrer vaga. |
| Bombeiro Hidráulico.                                                                                                                                                                                                 | 24         | —             | —           | 1                | 1               | 15.600,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
| Bombeiro Hidráulico.                                                                                                                                                                                                 | 26         | —             | —           | 1                | 1               | 18.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 2             | 2           | 2                | 2               | 33.600,00                     | 33.600,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-11 — Carpinteiro .....                                                                                                                                                                                          | 22         | 1             | —           | —                | 1               | 13.800,00                     |            | A função vaga da referência 23 só será preenchida quando for suprimida a de referência 26. A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                    |
| Carpinteiro .....                                                                                                                                                                                                    | 23         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            |                                                                                                                                                                                    |
| Carpinteiro .....                                                                                                                                                                                                    | 24         | 1             | —           | —                | 1               | 15.600,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
| Carpinteiro .....                                                                                                                                                                                                    | 25         | 1             | —           | —                | 1               | 17.400,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
| Carpinteiro .....                                                                                                                                                                                                    | 26         | —             | —           | 1                | 1               | 18.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 4             | 1           | 1                | 4               | 64.800,00                     | 64.800,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-13 — Compositor .....                                                                                                                                                                                           | 22         | 1             | —           | —                | 1               | 13.800,00                     | 13.800,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-17 — Eletricista .....                                                                                                                                                                                          | 22         | 6             | —           | —                | 6               | 82.800,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 6             | —           | —                | 6               | 82.800,00                     | 82.800,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-18 — Encadernador .....                                                                                                                                                                                         | 22         | 2             | —           | —                | 2               | 27.600,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 2             | —           | —                | 2               | 27.600,00                     | 27.600,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-24 — Ferreiro .....                                                                                                                                                                                             | 22         | 1             | —           | —                | 1               | 13.800,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 1             | —           | —                | 1               | 13.800,00                     | 13.800,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-27 — Impressor .....                                                                                                                                                                                            | 22         | 3             | —           | —                | 3               | 41.400,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
| Impressor .....                                                                                                                                                                                                      | 23         | 2             | —           | —                | 2               | 30.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 5             | —           | —                | 5               | 71.400,00                     | 71.400,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-36 — Mestre de Obras ....                                                                                                                                                                                       | 51         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            | A função vaga de referência 51 será preenchida quando for suprimida a de referência 56.                                                                                            |
| Mestre de Obras ....                                                                                                                                                                                                 | 56         | —             | —           | 1                | 1               | 28.800,00                     |            | A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 1             | 1           | 1                | 1               | 28.800,00                     | 28.800,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-37 — Mestre de Oficinas ..                                                                                                                                                                                      | 51         | 2             | —           | —                | 2               | 33.600,00                     |            | A função vaga de referência 52 só será preenchida quando for suprimida a de referência 54.                                                                                         |
| Mestre de Oficinas ..                                                                                                                                                                                                | 52         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            |                                                                                                                                                                                    |
| Mestre de Oficinas ..                                                                                                                                                                                                | 54         | —             | —           | 1                | 1               | 24.000,00                     |            | A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 3             | 1           | 1                | 3               | 57.600,00                     | 57.600,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-41 — Pedreiro .....                                                                                                                                                                                             | 22         | 1             | 1           | —                | —               | —                             |            | A função vaga de referência 22 só será preenchida quando for suprimida a de referência 25.                                                                                         |
| Pedreiro .....                                                                                                                                                                                                       | 25         | —             | —           | 1                | 1               | 17.400,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 1             | 1           | 1                | 1               | 17.400,00                     | 17.400,00  |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-42 — Pintor .....                                                                                                                                                                                               | 22         | 2             | 1           | —                | 1               | 13.800,00                     |            | A função vaga na de referência 22, só será preenchida quando for suprimida a de referência 25. A ser suprimida quando ocorrer vaga.                                                |
| Pintor .....                                                                                                                                                                                                         | 25         | —             | —           | 1                | 1               | 17.400,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | 2             | 1           | 1                | 2               | 31.200,00                     | 31.200,00  |                                                                                                                                                                                    |
| "Funções exclusivas de diaristas ocupadas presentemente por mensalistas e que serão suprimidas, quando vagarem, dando lugar ao preenchimento de funções de diaristas, na tabela de diaristas (T.D.), da Secretaria". |            |               |             |                  |                 |                               |            |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-24 — Trabalhador .....                                                                                                                                                                                          | 11         | —             | —           | 10               | 10              | 114.000,00                    |            |                                                                                                                                                                                    |
| Trabalhador .....                                                                                                                                                                                                    | 13         | —             | —           | 5                | 5               | 66.000,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
| Trabalhador .....                                                                                                                                                                                                    | 14         | —             | —           | 3                | 3               | 41.400,00                     |            |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | —             | —           | 18               | 18              | 221.400,00                    | 221.400,00 |                                                                                                                                                                                    |
| 3664-48 — Trabalhador Limpeza Urbana .....                                                                                                                                                                           | 12         | —             | —           | 2                | 2               | 25.200,00                     |            | A despesa será atendida pela verba 201 — Código 1.210, do orçamento para o exercício de 1946.                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                      |            | —             | —           | 2                | 2               | 25.200,00                     | 25.200,00  |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |            |               |             |                  |                 | 9.993.400,00                  |            |                                                                                                                                                                                    |

TABELA DE DIARISTAS (T.D.)

| Função                                        | Referência | QUANTIDADE    |             |                  |                 | DESPESA (25 dias)       |            | Observações                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------|------------|---------------|-------------|------------------|-----------------|-------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               |            | Fixado<br>(1) | Vago<br>(2) | Excedente<br>(3) | Soma<br>(1+3-2) | Por função e referência | Por função |                                                                                                                                         |
| 3574-11 — Estafeta .....                      | 10         | 25            | —           | —                | 25              | CR\$ 270.000,00         | CR\$       |                                                                                                                                         |
|                                               |            | 25            | —           | —                | 25              | 270.000,00              | 270.000,00 |                                                                                                                                         |
| 3574-24 — Trabalhador .....                   | 11         | 37            | 18          | —                | 19              | 216.600,00              |            | As 18 funções vagas serão preenchidas à medida que forem suprimidas as funções de trabalhador previstas na "T.M."                       |
| Trabalhador .....                             | 12         | 4             | 3           | —                | 1               | 12.120,00               |            | As 3 funções vagas serão preenchidas à medida que forem suprimidas as funções de trabalhador de limpeza urbana, previstas nesta tabela. |
|                                               |            | 41            | 21          | —                | 20              | 228.720,00              | 228.720,00 |                                                                                                                                         |
| 3674-02 — Aprendiz .....                      | 10         | 4             | —           | —                | 4               | 43.200,00               |            |                                                                                                                                         |
|                                               |            | 4             | —           | —                | 4               | 43.200,00               | 43.200,00  |                                                                                                                                         |
| 3374-47 — Trabalhador Braçal .....            | 11         | 2             | —           | —                | 2               | 22.800,00               |            |                                                                                                                                         |
|                                               |            | 2             | —           | —                | 2               | 22.800,00               | 22.800,00  |                                                                                                                                         |
| 3374-48 — Trabalhador de Limpeza Urbana ..... | 12         | —             | —           | 3                | 3               | 36.360,00               |            |                                                                                                                                         |
|                                               |            | —             | —           | 3                | 3               | 36.360,00               | 36.360,00  |                                                                                                                                         |
|                                               |            |               |             |                  |                 |                         | 601.080,00 | A despesa será atendida pela verba 201 — Código 1.210, do orçamento para o exercício de 1946.                                           |

## SECRETARIA DO PREFEITO

## Serviço de Expediente

Expediente de 3 de outubro de 1946

Despacho exarado em 3 de outubro de 1946, no ofício em que o Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, propõe o plano de desenvolvimento e localização das feiras-livres do Distrito Federal: — "Aprovo o plano proposto das Feiras. A Secretaria do Prefeito para providenciar com urgência a transferência do pessoal administrativo e fiscal necessário a sua instalação e funcionamento."

## DECRETOS DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1946

## Decreto A. 175:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 73.918-46-ASA, resolve aposentar, nos termos do parágrafo 2.º do art. 6.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelos Decretos-leis ns. 8.546, de 3 de janeiro de 1946 e 9.278, de 23 de maio de 1946, o Professor de Curso Primário, Susanna de Moura Costa, mat. 10.051.

## Decreto A. 176:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 73.282-46-ASA, resolve aposentar, nos termos do parágrafo 2.º do art. 6.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, alterados pelos Decretos-leis números 8.546, de 3 de janeiro de 1946, e 9.278, de 23 de maio de 1946, o Diretor de Escola, padrão 01 — Marieta de Oliveira, mat. 18.750.

## DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 21 de setembro de 1946

Of. s/n.º do PSE-Resolução número 8 (61.788). — Autorizo a edição dos 5.000 exemplares para venda avulsa de 3.000 ao preço de Cr\$.... 90,00:

Escola Técnica de Serviço Social (111.732). — Autorizo.

## DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Cruz Vermelha Brasileira (111.748), Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal (111.750), Associação Comércio e Indústria de Copacabana (111.749), Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus (111.751), Centro Carioca (111.747), Colégio Independência (111.745), Liga Brasileira contra a Tuberculose (111.746), Rio de Janeiro Country Club (111.743), Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência (111.742), Conservatório Brasileiro de Música (111.744), e Liceu Literário Português (111.741). — Satisfaça a parte final do art. 4.º do Decreto n.º 2.837 de 6 de setembro de 1946.

## DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

José Guimaraes (109.250). — Junta as certidões.

## ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 30 de setembro de 1946

## Portaria n.º 196:

O Secretário do Prefeito: de acordo com as informações constantes do processo n.º 100.959-46, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, classe I — Atila Tibúrcio Gomes Carneiro, matrícula 228.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1946. — Fernando Augusto de Almeida Brandão.

## Portaria n.º 197:

O Secretário do Prefeito: de acordo com as informações constantes do processo n.º 100.959-46, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, classe I — Newton Quintanilha, matrícula 27.781.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1946. — Fernando Augusto de Almeida Brandão.

## DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Helina Veloso da Rocha e Silva (107.565). — Retifique-se.  
Arnaldo da Silva Rodrigues (111.475). — Cancele-se o auto de

flagrante n.º 55-166, de 3-5-46, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Interior e Segurança.

Ofício n.º 13 do Serviço de Documentação da Secretaria do Prefeito. — Autorizo.

## PORTARIA N.º 198, DE 3 DE OUTUBRO DE 1946

O Secretário do Prefeito, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 8.572, de 20 de Julho de 1946, resolve:

I — Conceder aumento periódico aos funcionários abaixo relacionados, nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de Dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de Novembro de 1943:

| Mat.   | Nome                       | Cargo               | Situação: |       | Validade    |    |     |
|--------|----------------------------|---------------------|-----------|-------|-------------|----|-----|
|        |                            |                     | de:       | para: | dia-mês-ano |    |     |
| 925    | Dermeval Pinto Lopes       | Trabalhador         | 13        | 14    | 30          | 12 | 944 |
| 1.520  | Mário Pinto Batista        | Contínuo            | 34        | 35    | 30          | 7  | 946 |
| 4.324  | Maria Martins Regis        | Servente            | 22        | 23    | 30          | 7  | 946 |
| 20.264 | Albertina Quinfe           | Inst. de Disciplina | 62        | 63    | 4           | 1  | 945 |
| 22.384 | Valdemiro Antônio da Costa | Trabalhador         | 13        | 14    | 25          | 10 | 945 |
| 23.009 | José Louro                 | Servente            | 22        | 23    | 6           | 2  | 946 |
| 24.484 | Olga Marques Coelho        | Servente            | 22        | 23    | 2           | 2  | 946 |

II — Conceder aumento quinquenal aos funcionários abaixo relacionados, nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de Outubro de 1945, esboçado pelo Decreto-lei n.º 8.546, de 3 de Janeiro de 1946:

| Mat.   | Nome                               | Cargo                 | Situação: |       | Validade    |   |     |
|--------|------------------------------------|-----------------------|-----------|-------|-------------|---|-----|
|        |                                    |                       | de:       | para: | dia-mês-ano |   |     |
| 3.352  | Dinara de Vicenzi Azevedo Leite    | Prof. C. Primário, H. | 1         | 2     | 15          | 5 | 946 |
| 5.403  | Alaide Faria Pires de Melo         | Prof. C. Primário, H. | 3         | 4     | 3           | 3 | 946 |
| 7.722  | Dulce de Freitas Rodrigues         | Prof. C. Primário, H. | 1         | 2     | 18          | 7 | 946 |
| 10.576 | Elba Jorge Maia                    | Prof. C. Primário, H. | 0         | 1     | 13          | 6 | 946 |
| 10.578 | Maria Madalena Franco Alves Cruz   | Prof. C. Primário, H. | 0         | 1     | 14          | 4 | 946 |
| 10.598 | Silvandira Aurora Lacerda          | Prof. C. Primário, H. | 0         | 1     | 16          | 4 | 946 |
| 10.624 | Maria de Lourdes Tavares Gonçalves | Prof. C. Primário, H. | 3         | 4     | 22          | 3 | 946 |
| 10.844 | Maria Duncan de Lima Rodrigues     | Prof. C. Primário, H. | 2         | 3     | 16          | 2 | 946 |
| 14.073 | Maria Jacira Muniz Barreto         | Prof. C. Primário, H. | 2         | 3     | 27          | 4 | 946 |
| 14.077 | Helena Silveira Tomás              | Prof. C. Primário, H. | 0         | 1     | 14          | 4 | 946 |
| 14.944 | Ivone Ferreira Goulart             | Prof. C. Primário, H. | 1         | 2     | 7           | 1 | 946 |

|        |                                                                     |   |   |    |   |     |
|--------|---------------------------------------------------------------------|---|---|----|---|-----|
| 14.948 | Ermelinda Mendes Moreira Sampaio — Prof. C. Primário, H. ....       | 2 | 3 | 17 | 3 | 946 |
| 16.618 | Ceci do Guarani de Carvalho Fernandes — Prof. C. Primário, H. ....  | 3 | 4 | 8  | 2 | 946 |
| 18.091 | Normélia Leonor Cardoso Chaves — Prof. C. Primário, H. ....         | 2 | 3 | 17 | 5 | 946 |
| 18.483 | Iracema de Araújo Oliveira Bastos — Prof. C. Primário, H. ....      | 0 | 1 | 13 | 2 | 946 |
| 19.644 | Aurora Carrazedo — Prof. C. Primário, H. ....                       | 2 | 3 | 7  | 6 | 946 |
| 19.998 | Ormindia Bicalho Costa — Prof. Primário, H. ....                    | 3 | 4 | 15 | 4 | 946 |
| 20.290 | Maria de Lourdes Sodré de Macedo — Prof. C. Primário, H. ....       | 0 | 1 | 15 | 4 | 946 |
| 21.364 | Stela Maria de Carvalho da Silva — Prof. C. Primário, H. ....       | 2 | 3 | 8  | 5 | 946 |
| 25.864 | Lia Sodré de Carvalho — Prof. C. Primário, H. ....                  | 0 | 1 | 25 | 5 | 946 |
| 26.955 | Norbertina de Sousa Gouveia — Prof. C. Primário, H. ....            | 4 | 5 | 2  | 4 | 946 |
| 29.965 | Maria de Lourdes de Sousa Costa Barros — Prof. C. Primário, H. .... | 0 | 1 | 14 | 4 | 946 |
| 30.169 | Lélia Cerqueira Miranda — Prof. C. Primário, H. ....                | 0 | 1 | 14 | 4 | 946 |

Distrito Federal, 3 de Outubro de 1946. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, Secretário do Prefeito.

#### PORTARIA N.º 199 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1946

O Secretário do Prefeito, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 8.572, de 20 de Julho de 1946, resolve:

I — Conceder aumento periódico aos funcionários abaixo relacionados nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de Dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de Novembro de 1943:

| Mat.   | Nome                                                  | Cargo | Situação:<br>de: para: | Validade<br>dia-mês-ano |
|--------|-------------------------------------------------------|-------|------------------------|-------------------------|
| 1.269  | Manuel Castelo Branco Vi-<br>laça — Servente .....    |       | 22 23                  | 27 6 946                |
| 13.099 | Artur José Fernandes — Mes-<br>tre de Oficina .....   |       | 52 53                  | 30 12 944               |
| 24.121 | Tadeu Francisco da Rocha —<br>Calçeteiro .....        |       | 22 23                  | 18 12 945               |
| 24.723 | Benedito Valverde — Traba-<br>lhador .....            |       | 13 14                  | 6 3 946                 |
| 24.968 | Francisco da Rosa Fialho —<br>Trabalhador .....       |       | 13 14                  | 13 4 946                |
| 25.572 | Melancias de Carvalho Cas-<br>tro — Trabalhador ..... |       | 14 15                  | 23 6 946                |
| 26.379 | Joaquim Nunes da Fonseca<br>— Trabalhador .....       |       | 13 14                  | 6 2 946                 |

II — Conceder aumento quinzenal aos funcionários abaixo relacionados, nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de Outubro de 1945, esclarecido pelo Decreto-lei n.º 8.546, de 3 de Janeiro de 1946:

| Matrícula | Nome                                                            | Cargo | Situação<br>de: para: | Validade<br>dia-mês-ano |
|-----------|-----------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-------------------------|
| 11.419    | Lúcia Brito da Silveira —<br>Prof. C. Primário, H. ....         |       | 0 1 q.                | 15 4 946                |
| 14.117    | Léa da Cunha Mendes —<br>Prof. C. Primário, H. ....             |       | 0 1 q.                | 14 4 946                |
| 14.992    | Léa de Paula Miranda Lima<br>— Prof. C. Primário, H. ....       |       | 1 2 q.                | 24 10 945               |
| 20.810    | Pedrina Viana Ferreira da<br>Silva — Prof. C. Primário, H. .... |       | 0 1 q.                | 14 4 946                |
| 21.430    | Judite Gomes Marques —<br>Prof. C. Primário, H. ....            |       | 0 1 q.                | 14 4 946                |
| 21.857    | Maria Isabel Tamborim Mar-<br>tins — Prof. C. Primário, H. .... |       | 2 3 q.                | 7 4 946                 |
| 24.472    | Celina Duarte de Almeida —<br>Prof. C. Primário, H. ....        |       | 0 1 q.                | 14 4 946                |
| 24.502    | Hebe Lopes Uback Monteiro<br>— Prof. C. Primário, H. ....       |       | 0 1 q.                | 1 1 946                 |
| 25.422    | Edna Barbosa — Prof. C. Pri-<br>mário, H. ....                  |       | 0 1 q.                | 22 4 946                |
| 28.711    | Diná Soares de Castro —<br>Prof. C. Primário, H. ....           |       | 0 1 q.                | 14 4 946                |
| 29.949    | Araci Gomes Lesalge — Pro-<br>fessor C. Primário, H. ....       |       | 0 1 q.                | 14 4 946                |
| 29.966    | Cléa Lutzow — Prof. C. Pri-<br>mário, H. ....                   |       | 0 1 q.                | 18 4 946                |
| 30.300    | Beatriz Gomes Freitas —<br>Prof. C. Primário, H. ....           |       | 0 1 q.                | 14 4 946                |
| 30.682    | Lêda Ribeiro Vieira — Pro-<br>fessor C. Primário, H. ....       |       | 0 1 q.                | 1 1 946                 |
| 31.187    | Jurema Ribeiro Rosadas —<br>Prof. C. Primário, H. ....          |       | 0 1 q.                | 17 4 946                |
| 30.713    | Helena Pereira da Costa —<br>Prof. C. Primário, H. ....         |       | 0 1 q.                | 14 4 946                |
| 33.653    | Beatriz Lousada — Prof. C.<br>Primário, H. ....                 |       | 0 1 q.                | 17 4 946                |
| 25.782    | Hortência Pyrho Vale —<br>Prof. C. Primário, H. ....            |       | 4 5 q.                | 4 3 946                 |

Distrito Federal, 3 de Outubro de 1946. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, Secretário do Prefeito.

#### PORTARIA N.º 206 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1946

O Secretário do Prefeito, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto n.º 8.572, de 20 de Julho de 1946, resolve:

I — Conceder aumento periódico aos funcionários abaixo relacionados, nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943:

| Mat.   | Nome                          | Cargo | Situação: |       | Validade    |    |     |
|--------|-------------------------------|-------|-----------|-------|-------------|----|-----|
|        |                               |       | de:       | para: | dia-mês-ano |    |     |
| 602    | Alfredo Martins Persira Bor-  |       |           |       |             |    |     |
|        | ges — Servente .....          |       | 23        | 24    | 14          | 7  | 946 |
| 1.664  | Joaquim José Franco — Cabe-   |       |           |       |             |    |     |
|        | leireiro .....                |       | 13        | 14    | 10          | 2  | 946 |
| 1.670  | Hildefonsina Gomes Ribeiro —  |       |           |       |             |    |     |
|        | Servente .....                |       | 23        | 24    | 21          | 2  | 946 |
| 1.749  | Maria José Guimarães Nativi-  |       |           |       |             |    |     |
|        | dade — Trabalhador .....      |       | 13        | 14    | 9           | 3  | 946 |
| 2.729  | Joaquim da Silva Rosa — Tra-  |       |           |       |             |    |     |
|        | balhador .....                |       | 13        | 14    | 22          | 5  | 946 |
| 4.604  | Rogério Moragas da Silva —    |       |           |       |             |    |     |
|        | Servente .....                |       | 23        | 24    | 28          | 11 | 946 |
| 5.601  | Amarílio Novares de Sousa —   |       |           |       |             |    |     |
|        | Vigilante, Chefe .....        |       | 54        | 55    | 15          | 4  | 946 |
| 5.866  | Armando Freitas Garcia —      |       |           |       |             |    |     |
|        | Vigia .....                   |       | 13        | 14    | 22          | 3  | 946 |
| 5.960  | Rodolfo Bezerra — Apontador.  |       | 35        | 36    | 29          | 5  | 946 |
| 6.254  | Rubem César — Contínuo....    |       | 34        | 35    | 20          | 4  | 946 |
| 6.530  | Joaquim de Barros — Traba-    |       | 13        | 14    | 15          | 3  | 946 |
|        | lhador .....                  |       |           |       |             |    |     |
| 6.980  | Antônio Pimenta — Servente.   |       |           |       |             |    |     |
| 7.025  | João Pereira do Nascimento    |       | 23        | 24    | 1           | 5  | 946 |
|        | — Vigilante .....             |       |           |       |             |    |     |
| 7.116  | Henrique Abranches de Fabris  |       | 14        | 15    | 26          | 7  | 946 |
|        | — Eletricista .....           |       |           |       |             |    |     |
| 7.175  | Francisco de Assis Barbosa —  |       | 24        | 25    | 6           | 11 | 945 |
|        | Trabalhador .....             |       |           |       |             |    |     |
| 7.306  | Alfredo Borges Câmara — Pe-   |       | 13        | 14    | 16          | 6  | 946 |
|        | dreiro .....                  |       |           |       |             |    |     |
| 7.467  | João Antônio Pimenta — Tra-   |       | 22        | 23    | 2           | 6  | 946 |
|        | balhador .....                |       |           |       |             |    |     |
| 7.487  | José Antônio de Sousa — Tra-  |       | 13        | 14    | 21          | 6  | 946 |
|        | balhador .....                |       |           |       |             |    |     |
| 7.527  | Otacílio de Castro Barroso —  |       | 13        | 14    | 24          | 7  | 946 |
|        | Trabalhador .....             |       |           |       |             |    |     |
| 7.846  | Manuel Joaquim Gonçalves —    |       | 13        | 14    | 24          | 6  | 946 |
|        | Carroceiro .....              |       |           |       |             |    |     |
| 7.999  | Adamastor Ribeiro — Traba-    |       | 13        | 14    | 8           | 12 | 945 |
|        | lhador .....                  |       |           |       |             |    |     |
| 8.318  | José Freire de Vasconcelos —  |       | 13        | 14    | 24          | 7  | 946 |
|        | Operário .....                |       |           |       |             |    |     |
| 8.345  | Salomão Cohen — Operário....  |       | 13        | 14    | 5           | 7  | 946 |
| 8.380  | Vitor Ramos — Operário ....   |       | 13        | 14    | 23          | 6  | 946 |
| 8.489  | Henrique José da Costa — Fo-  |       | 13        | 14    | 29          | 1  | 946 |
|        | guista .....                  |       | 22        | 23    | 35          | 4  | 946 |
| 9.284  | Joaquim Alves de Moraes —     |       |           |       |             |    |     |
|        | Trabalhador .....             |       | 13        | 14    | 22          | 12 | 946 |
| 9.326  | Antônio José Gouveia — Tra-   |       |           |       |             |    |     |
|        | balhador .....                |       | 13        | 14    | 6           | 4  | 946 |
| 9.429  | Eduardo Francisco Gonçalves   |       |           |       |             |    |     |
|        | — Trabalhador .....           |       | 13        | 14    | 6           | 4  | 946 |
| 9.489  | Antônio Lino — Trabalhador.   |       | 13        | 14    | 9           | 2  | 946 |
| 9.550  | Raiol Duarte Barreto —        |       |           |       |             |    |     |
|        | Trabalhador .....             |       | 13        | 14    | 14          | 4  | 946 |
| 9.682  | Irineu Fernandes Machado —    |       |           |       |             |    |     |
|        | Trabalhador .....             |       | 13        | 14    | 12          | 4  | 946 |
| 9.820  | José Francisco da Silva —     |       |           |       |             |    |     |
|        | Motorista .....               |       | 25        | 26    | 20          | 12 | 945 |
| 9.996  | Otaviano da Silveira Guima-   |       |           |       |             |    |     |
|        | rães — Vigilante .....        |       | 14        | 15    | 11          | 7  | 946 |
| 10.067 | Luciano Miguel da Cruz Costa  |       |           |       |             |    |     |
|        | — Fiscal de Vigilância.....   |       | 25        | 26    | 23          | 4  | 946 |
| 10.159 | Luís de Oliveira — Motorista. |       |           |       |             |    |     |
|        | 10.910                        |       | 25        | 26    | 18          | 7  | 946 |
|        | João Augusto César — Vigi-    |       | 14        | 15    | 10          | 7  | 946 |
|        | lante .....                   |       |           |       |             |    |     |
| 11.919 | Martinho Tobias dos Anjos —   |       |           |       |             |    |     |
|        | Trabalhador .....             |       | 13        | 14    | 3           | 7  | 946 |
| 12.076 | Nivaldo de Almeida Pires —    |       |           |       |             |    |     |
|        | Trabalhador .....             |       | 13        | 14    | 10          | 3  | 946 |
| 12.120 | Renato de Freitas — Car-      |       |           |       |             |    |     |
|        | roceiro .....                 |       | 13        | 14    | 8           | 11 | 945 |
| 12.150 | Laudelino Inácio Teles — Tra- |       |           |       |             |    |     |
|        | balhador .....                |       | 13        | 14    | 17          | 7  | 946 |
| 12.656 | Eugenio Pinto — Trabalhador   |       | 13        | 14    | 22          | 7  | 946 |
| 12.665 | Francisco Germano dos San-    |       |           |       |             |    |     |
|        | tos — Trabalhador.....        |       | 13        | 14    | 26          | 6  | 946 |
| 12.666 | Francisco de Jesus — Traba-   |       |           |       |             |    |     |
|        | lhador .....                  |       | 13        | 14    | 21          | 3  | 946 |
| 12.747 | Odorico Lourenço Adriano —    |       |           |       |             |    |     |
|        | Trabalhador .....             |       | 13        | 14    | 9           | 7  | 946 |
| 13.266 | Amador de Araújo — Traba-     |       |           |       |             |    |     |
|        | lhador .....                  |       | 25        | 26    | 13          | 6  | 946 |
| 13.280 | José Cupertino dos Santos —   |       |           |       |             |    |     |
|        | Trabalhador .....             |       | 13        | 14    | 6           | 5  | 946 |
| 13.396 | Aterio Franco Moreira — Tra-  |       |           |       |             |    |     |
|        | balhador .....                |       | 13        | 14    | 6           | 7  | 946 |
| 14.220 | Arlindo Correia Pinto — Fer-  |       |           |       |             |    |     |
|        | reiro .....                   |       | 24        | 25    | 26          | 9  | 946 |
| 14.415 | José da Cunha — Trabalha-     |       |           |       |             |    |     |
|        | dor .....                     |       | 14        | 15    | 24          | 7  | 946 |
| 14.419 | José Estevão — Trabalhador..  |       | 14        | 15    | 27          | 2  | 946 |
| 15.197 | Manuel Siqueira — Vigia....   |       | 13        | 14    | 13          | 7  | 946 |
| 14.858 | Manuel Leopoldino de Moraes   |       |           |       |             |    |     |
|        | — Trabalhador .....           |       | 13        | 14    | 26          | 4  | 946 |

|        |                                                       |    |    |    |    |     |
|--------|-------------------------------------------------------|----|----|----|----|-----|
| 15.402 | Aristides José de Oliveira — Trabalhador .....        | 13 | 14 | 21 | 11 | 945 |
| 15.427 | Targino Barbosa — Trabalhador .....                   | 13 | 14 | 4  | 4  | 946 |
| 15.842 | Pedro José de Carvalho — Calceiteiro .....            | 22 | 23 | 22 | 6  | 946 |
| 15.850 | Antônio Pires dos Santos — Trabalhador .....          | 13 | 14 | 20 | 6  | 946 |
| 16.376 | Sebastião José — Trabalhador .....                    | 13 | 14 | 9  | 5  | 946 |
| 16.542 | Valdemar Nunes de Moraes — Fiel de Tesouro .....      | 91 | 92 | 27 | 5  | 946 |
| 16.927 | Justino Rodrigues do Vale — Carroceiro .....          | 13 | 14 | 13 | 5  | 946 |
| 17.159 | José Alves Capela — Trabalhador .....                 | 13 | 14 | 20 | 7  | 946 |
| 17.709 | Maria José Pierrone Brandão — Trabalhador .....       | 13 | 14 | 25 | 6  | 946 |
| 17.844 | Manuel Luís Baltazar — Trabalhador .....              | 13 | 14 | 6  | 11 | 945 |
| 17.855 | Silvino Pereira — Trabalhador .....                   | 13 | 14 | 15 | 6  | 946 |
| 18.261 | Antônio Soares — Trabalhador .....                    | 13 | 14 | 21 | 2  | 946 |
| 18.684 | Eunice do Amaral Serra — Prof. C. Secundário .....    | 74 | 75 | 31 | 1  | 946 |
| 19.304 | Francisco Paulo Gomes do Amaral — Trabalhador .....   | 13 | 14 | 29 | 1  | 946 |
| 20.534 | Procópio dos Santos — Feltor .....                    | 23 | 24 | 4  | 5  | 946 |
| 20.544 | Fidelis Antônio Mariano — Pedreiro .....              | 23 | 24 | 8  | 10 | 945 |
| 20.653 | Benjamin Ferreira Matos — Trabalhador .....           | 13 | 14 | 21 | 2  | 946 |
| 20.710 | José Luís — Trabalhador ..                            | 13 | 14 | 30 | 3  | 946 |
| 20.764 | Salvador Antônio — Trabalhador .....                  | 13 | 14 | 5  | 8  | 946 |
| 21.505 | João Carlos de Menezes — Ferreira .....               | 23 | 24 | 22 | 6  | 946 |
| 21.545 | Walter Guimarães da Silva — Trabalhador .....         | 13 | 14 | 27 | 7  | 946 |
| 21.927 | Manuel Antônio — Trabalhador .....                    | 13 | 14 | 21 | 5  | 946 |
| 21.935 | Nelson da Silva Santos — Trabalhador .....            | 13 | 14 | 3  | 8  | 946 |
| 22.062 | Irineu do Rosário — Calceiteiro .....                 | 22 | 23 | 24 | 1  | 946 |
| 22.301 | Alfredo Ferreira da Costa — Trabalhador .....         | 13 | 14 | 5  | 7  | 946 |
| 22.354 | José Félix Bezerra — Trabalhador .....                | 13 | 14 | 26 | 7  | 946 |
| 22.517 | Glória Occhiuzzi de Figueiredo — Costureira .....     | 14 | 15 | 9  | 7  | 946 |
| 22.822 | Maria Gonçalves — Costureira ..                       | 14 | 15 | 13 | 5  | 945 |
| 23.144 | Nelson Mendes Tavora de Carvalho — Fiel de Tesouro .. | 91 | 92 | 8  | 6  | 946 |
| 23.798 | Americo Wamosa Macedo — Trabalhador .....             | 13 | 14 | 1  | 4  | 946 |
| 24.140 | Antônio de Moraes — Trabalhador .....                 | 13 | 14 | 7  | 5  | 946 |
| 24.189 | João Gregório Camilo dos Santos — Trabalhador .....   | 13 | 14 | 16 | 3  | 946 |
| 24.202 | José Maria de Almeida — Trabalhador .....             | 13 | 14 | 6  | 3  | 946 |
| 24.216 | Luís Alberto Xavier — Trabalhador .....               | 13 | 14 | 17 | 2  | 946 |
| 24.736 | Irineu Venância dos Santos — Trabalhador .....        | 13 | 14 | 5  | 4  | 946 |
| 24.764 | Virginia Pinto da Fonseca — Trabalhador .....         | 13 | 14 | 25 | 3  | 946 |
| 24.866 | João Batista da Costa — Marroeiro .....               | 21 | 22 | 28 | 5  | 946 |
| 24.977 | Hermes da Silva — Trabalhador .....                   | 13 | 14 | 16 | 7  | 946 |
| 25.026 | Libânio José Pimenta — Trabalhador .....              | 13 | 14 | 14 | 5  | 946 |
| 25.034 | Manuel Cristino de Paiva — Trabalhador .....          | 13 | 14 | 23 | 4  | 946 |
| 25.550 | Rubem do Nascimento — Magarefe .....                  | 22 | 23 | 27 | 7  | 946 |
| 25.904 | Henrique Virgílio de Miranda — Carroceiro .....       | 13 | 14 | 4  | 12 | 945 |
| 25.928 | Conrado José dos Santos — Trabalhador .....           | 13 | 14 | 30 | 5  | 946 |
| 26.223 | Edmundo Nolasco — Motorista .....                     | 25 | 26 | 9  | 2  | 946 |
| 26.373 | Francisco Cardoso de Paiva — Pedreiro .....           | 23 | 24 | 12 | 3  | 946 |
| 26.444 | Ricardo Pimenta de Campos — Trabalhador .....         | 13 | 14 | 3  | 5  | 946 |
| 26.461 | Júlio Julien Cavin Filho — Trabalhador .....          | 13 | 14 | 3  | 12 | 945 |
| 26.493 | Francisco Antônio Godinho — Trabalhador .....         | 13 | 14 | 29 | 9  | 945 |
| 26.664 | Altair da Silva Lisboa — Trabalhador .....            | 13 | 14 | 9  | 7  | 946 |
| 27.144 | Joaquim Cândido de Paula Lima — Trabalhador .....     | 13 | 14 | 14 | 6  | 946 |
| 27.224 | Aprígio Alves Canela — Trabalhador .....              | 13 | 14 | 6  | 6  | 946 |
| 27.241 | José Sidney Carlos de Sousa — Trabalhador .....       | 13 | 14 | 29 | 12 | 945 |
| 27.762 | Beloanísio da Silva Santos — Trabalhador .....        | 13 | 14 | 22 | 4  | 946 |
| 27.966 | Joaquim José Cardoso .. Trabalhador ..                | 14 | 15 | 22 | 2  | 946 |
| 28.118 | Nair Reis da Silva — Trabalhador ..                   | 13 | 14 | 8  | 3  | 946 |

|        |                                                 |    |    |    |    |     |
|--------|-------------------------------------------------|----|----|----|----|-----|
| 28.226 | Manuel dos Santos — Trabalhador ..              | 13 | 14 | 14 | 3  | 946 |
| 28.354 | Joaquim Rodrigues Teixeira — Covoqueiro .....   | 22 | 23 | 7  | 5  | 946 |
| 28.422 | José de Melo — Trabalhador ..                   | 13 | 14 | 10 | 1  | 946 |
| 28.830 | Arnaldo Francisco de Oliveira — Motorista ..... | 25 | 26 | 4  | 6  | 946 |
| 29.356 | Alexandre da Silva — Trabalhador ..             | 13 | 14 | 21 | 5  | 946 |
| 29.377 | Feliciano dos Santos — Trabalhador ..           | 13 | 14 | 19 | 6  | 946 |
| 29.585 | Ivone Vieira Gonçalves — Trabalhador ..         | 13 | 14 | 31 | 12 | 945 |
| 29.898 | José dos Santos Nascimento — Trabalhador ..     | 13 | 14 | 23 | 5  | 946 |
| 30.102 | Miguel Rodrigues de Moura — Trabalhador ..      | 13 | 14 | 18 | 12 | 945 |
| 30.126 | Adipo de Paula Pinto — Trabalhador ..           | 13 | 14 | 10 | 3  | 946 |
| 30.161 | Isaura Rocha Viana — Trabalhador ..             | 13 | 14 | 27 | 2  | 946 |
| 30.636 | Ricarte Ferreira Gomes — Servente .....         | 23 | 24 | 13 | 7  | 946 |
| 30.894 | Carolina da Silva — Vigia ..                    | 13 | 14 | 7  | 5  | 946 |
| 30.906 | Brasilino Gomes — Pedreiro ..                   | 23 | 24 | 24 | 7  | 946 |
| 31.022 | Manuel Borges de Jesus — Jardineiro ..          | 21 | 22 | 27 | 3  | 946 |
| 31.162 | Claudionor dos Santos — Jardineiro ..           | 21 | 22 | 16 | 3  | 946 |

Distrito Federal, 3 de outubro de 1946. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, Secretário do Prefeito.

## RETIFICAÇÕES

(Republicado por ter saído com incorreções)  
Expediente do dia 24-9-46 — *Diário Oficial* — Seção II, de 25-9-45

## ATOS DO SENHOR SECRETARIO DA PREFEITO

Retificações de nomes:  
Onde se lê: "Ana Martins Bokel — Proc. 87.701-46".  
Leia-se: Ana Martins Bokel — Processo 87.801-46.  
Onde se lê: "Feliciano da Silveira Menezes — Feliciano Menezes Brandão".  
Leia-se: Feliciano da Silveira Menezes — Feliciano Menezes Brandão.  
Onde se lê: "Rosalina da Cruz Ferreira — Rosalina da Luz Vieira".  
Leia-se: Rosalina da Luz Ferreira — Rosalina da Luz Vieira.  
Onde se lê: "Altair Medeiros da Silva Correia".  
Leia-se: Altair Medeiros da Silva Correia.  
Onde se lê: "Marília Nunes Salema Garção Ribeiro — Marília Salema Leontra Sampaio".  
Leia-se: Marília Nunes Salema Garção Ribeiro — Marília Salema Leontra Sampaio.  
Onde se lê: "Dirce da Silva Lopes — (93.871-46)".  
Leia-se: Dirce da Silva Lopes — Dirce Lopes da Silva — Proc. 99.239 de 1946.  
Onde se lê: "Amélia de Jesus Alves — Amélia de Jesus Tavares Figueiredo".  
Leia-se: Amélia de Jesus Tavares — Amélia de Jesus Tavares Figueiredo.  
Onde se lê: "Teresa da Silva Sonderman — Teresa Sonderman Fraga".  
Leia-se: "Teresa da Silva Sondermann — Teresa Sondermann Fraga".  
Onde se lê: "Enisguimar Gomes Iana — Enisguimar Viana Barbosa".  
Leia-se: Enisguimar Gomes Viana — Enisguimar Viana Barbosa.  
Onde se lê: "Lavinia Muto Tavares Coelho — Lavinia Muto".  
Leia-se: Lavinia Muto Tavares Coelho — Lavinia Muto.  
Onde se lê: "Retificações — 20.073 — Adir Ludof Torelly — Prof. C. Primário — H".  
Leia-se: 20.073 — Adir Ludof Torelly — Prof. C. Primário — H.  
Fôlha de pagamento de serventuários que prestaram serviço extraordinário na Secretaria do Prefeito:  
Ofício n.º 4.061-A da Secretaria do Prefeito, referente ao mês de julho.  
Cr\$  
Fernando Pereira Bernardino, mat. 2.405 ..... 200,00  
Alcindo de Araújo Ribeiro, mat. 7.601 ..... 500,00

Reproduzido por haver saído com incorreção.

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| Alvaro da Silva, mat. 9.905..                   | 200,00 |
| Eurico de Freitas Pires, matrícula 13.505 ..... | 200,00 |
| Francisco Gomes, mat. 2.413                     | 200,00 |
| Jorge Moreira da Silva, matrícula 9.817 .....   | 200,00 |
| Galdino Cardoso dos Santos, mat. 2.424 .....    | 200,00 |
| Francisco Caetano, mat. 9.846                   | 200,00 |
| Sebastião Manuel de Jesus, mat. 14.142 .....    | 200,00 |
| Marcello Lucrécio da Silva, mat. 26.243 .....   | 200,00 |
| Paulo da Silva Santos, matrícula 3.239 .....    | 200,00 |
| Joaquim de Albuquerque, matrícula 2.153 .....   | 200,00 |
| Lourival Teixeira, matrícula 13.557 .....       | 200,00 |
| Mário Lanza, mat. 13.662..                      | 200,00 |
| Joaquim Augusto da Silva, mat. 13.633 .....     | 200,00 |
| Artur Alterado, mat. 8.470..                    | 200,00 |
| Oscar Lopes da Cruz, matrícula 13.674 .....     | 200,00 |
| Natal Siciliano, mat. 2.183..                   | 200,00 |
| Renê da Silva Barros, matrícula 12.885 .....    | 200,00 |
| Alberalino Jaconto da Graça, mat. 13.687 .....  | 200,00 |
| Macário José da Silva, matrícula 13.682 .....   | 200,00 |
| Francisco Fonseca, matrícula 22.892 .....       | 200,00 |
| José Monteiro Soares, matrícula 13.691 .....    | 200,00 |
| Paulo da Rocha Ferreira, mat. 13.695 .....      | 200,00 |
| Mário Alves de Moura, matrícula 31.593 .....    | 200,00 |

## Departamento do Pessoal

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n.º 108.493-46, ref. a José Lopes da Costa, matr. 12.088.  
Proc. 109.153-46, ref. a Manuel Joaquim de Sousa, matr. 11.364.  
Proc. 105.432-46, ref. a Severiano Honório dos Santos.  
Proc. 108.500-46, ref. a João Alves de Amorim, matr. 15.469.  
Proc. 108.502-46, ref. a Adriano José de Oliveira, matr. 15.363.  
Proc. 109.154-46, ref. a Antônio Joaquim Ribeiro, matr. 8.002.  
Proc. n.º 109.152-46, ref. a Salvador Alves de Santana, matr. 31.573.  
Proc. n.º 108.497-46, ref. a Luís Neves Ferreira, matr. 10.463.  
Proc. n.º 108.499-46, ref. a Francisco Alves, matr. 19.108.  
Proc. n.º 109.374-46, ref. a Orlando Domingos Nogueira, matr. 20.750.  
Proc. n.º 105.665-46, ref. a Joaquim Moreira, matr. 20.702.  
Agaunderm a regulamentação da readaptação, ora em estudos.  
Proc. n.º 95.863-46, ref. a Emília Martins Canela, matr. 18.791. — Indeferido em face do laudo fornecido pelo Serviço de Biometria Médica.

Proc. n.º 107.842-46; ref. o Bernar-  
dina Benassi — No momento não pode  
ser atendida tendo em vista as pres-  
crições impostas pelo art. 9.º do De-  
creto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro  
de 1946 e termos da Circular n.º 5-46,  
da Presidência da República.

Proc. n.º 110.507-46, ref. a Francis-  
ca da Silva Barbosa — No momento  
não pode ser atendida, tendo em vista  
o disposto no art. 9.º do Decreto-lei  
n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1936, e  
termos da Circular n.º 5-46, da Pre-  
sidência da República.

Proc. n.º 104.458-46, ref. a Jair da  
Junha Braz, matr. 45.348, e Processo  
n.º 104.455-46, ref. a João Francisco  
Marques, matr. 48.780 — Indeferido.  
A legislação vigente não permite o  
título de faltas para diaristas.

Proc. n.º 74.183-46, ref. a Gastão  
Monteiro Piquet, matr. 16.167 — Nada  
nais havendo a considerar, tendo em  
vista que foi proposta pelo D.A.F.  
a aposentadoria do requerente, arqui-  
ve-se.

Proc. n.º 88.300-46, ref. a Romualdo  
Lopes de Azevedo, matr. 11.368 — Ar-  
quive-se, tendo em vista as providên-  
cias tomadas pelo 2.º AF.

Proc. n.º 109.448-46, ref. a Helena  
Lopes de Aragão Pinto, matr. 34.393  
— Indeferido em face do disposto no  
artigo 8.º do Decreto-lei n.º 6.027, de  
14 de novembro de 1943.

Proc. n.º 98.287, ref. a Godofredo  
de Sousa Aguiar Júnior, matr. 27.398  
— Indeferido em face do parecer da  
Secretaria Geral de Educação e Cul-  
tura.

Proc. n.º 108.781-46, ref. a André  
Augusto Nunes Silva — Aguarde abe-  
lura de concurso.

Proc. n.º 40.418-46, ref. a José da  
Costa Neves, matr. 14.109 — Arqui-  
ve-se, por imposição de ordem legal.

Proc. n.º 100.392-46, ref. a Demer-  
cia de Oliveira, matr. 49.416 — Aguar-  
de oportunidade.

Proc. n.º 92.578-46, ref. a Francisca  
das Dolores Mollasso — Indeferido em  
face das informações e tendo em vista  
o disposto no artigo 9.º do Decreto-  
lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946  
e termos da Circular n.º 5-56, da Pre-  
sidência da República.

Proc. n.º 107.184-46, ref. a Edelmi-  
a da Rocha Loschi, matr. 43.105 —  
Certifique-se.

Proc. n.º 92.311-46, ref. a Aracy  
Massena Jansen de Melo, matr. 19.936  
— Arquite-se, uma vez que a aposen-  
tadoria da requerente está sendo ul-  
timada pelo processo n.º 75.518-46.

Proc. n.º 108.576-46, ref. a Francis-  
ca da Silva, matr. 33.667 — Indeferido  
em face do disposto no artigo 9.º do  
Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de jan-  
eiro de 1946 e termos da Circular  
n.º 5-46, da Presidência da Repu-  
blica.

### Serviço Legal

### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Proc. n.º 104.264-46, ref. a Filome-  
na Couto Ferreira de Melo — Achan-  
do-se a requerente atendida, arqui-  
ve-se.

Proc. n.º 105.374-46, ref. a Luís da  
Fonseca Quintanilha Jordão, matr.  
20.915 — Arquite-se.

Proc. n.º 87.599-46, ref. a Jorge  
Ballard Braga, matr. 10.061 — Com-  
pareça o requerente para declara-  
r onde ou a quem deverão ser presta-  
das as informações solicitadas e outrossim,  
qual as finalidades das mesmas.

Proc. n.º 111.638-46, ref. a Ataíde  
de Sousa, matr. 39.441 — Apresente  
certidão de idade do dependente.

Proc. n.º 93.340-46, ref. a Aurélia  
Viana Queiroga, matr. 3.649 — Com-  
pareça para esclarecimentos.

### LISTA DE LICENÇAS

Em 30 de outubro de 1946

Concedidas aos servidores.

Efetivos — De acordo com o De-  
creto-lei n.º 3.770, de 28 de outu-  
bro de 1941.

Extranumerários — De acordo com o  
Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro  
de 1938, combinado com o Decreto-

lei n.º 3.770, de 28 de outubro de  
1941.

L. Diaristas — De acordo com o De-  
creto-lei n.º 7.417, de 26 de março de  
1945.

Federais — De acordo com o De-  
creto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro  
de 1939.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

#### Iniciais

Matrícula — Núcleo:

228 — 2.302 — Atila Tiburcio Go-  
mes Carneiro — Of. de Vigilância,  
classe I — 39 dias, art. 153, de 23 de  
setembro a 31 de outubro de 1946.

1.689 — 7.660 — Belchior Ribeiro  
— Trabalhador, padrão 14 — 50 dias,  
art. 153, de 30 de setembro de 1946 a  
18 de novembro de 1946.

2.000 — 5.692 — Antônio Antunes  
de Melo — Carpinteiro, padrão 25 —  
50 dias, art. 154, de 27 de setembro a  
26 de outubro de 1946.

4.027 — 5.675 — Maria Cecília Ri-  
bas Ferreira — Of. Administrativo,  
padrão 61 — 45 dias, art. 153, de 27  
de setembro de 1946 a 10 de novem-  
bro de 1946.

4.691 — 1.184 — Newton Campos da  
Paz — Trabalhador, ref. 11 — 37 dias,  
art. 153, de 24 de setembro a 30 de  
outubro de 1946.

5.371 — 2.341 — Maria Leopoldina  
Novais Afonso de Sousa — Prof. C.  
Primário — 60 dias, art. 153, de 1  
de outubro a 29 de novembro de 1946.

7.468 — 1.858 — João Augusto de  
Sousa — Trabalhador, padrão 14 —  
31 dias, art. 153, de 10 de setembro  
a 10 de outubro de 1946.

7.972 — 4.932 — Manuel Soares —  
Trabalhador, padrão 14 — 39 dias,  
art. 153, de 23 de setembro a 31 de  
outubro de 1946.

9.566 — 3.854 — Laureano Teixeira  
da Silva — Calceteiro, padrão 22 —  
61 dias, art. 153, de 30 de setembro  
a 29 de novembro de 1946.

11.376 — 2.933 — Arnaldo Martins  
— Trab. Limp. Urbana, padrão 12 —  
20 dias, art. 154, de 26 de setembro  
a 15 de outubro de 1946.

12.167 — 4.934 — Antônio Félix de  
Sousa — Trab. Limp. Urbana, padrão  
12 — 23 dias, art. 153, de 23 de setem-  
bro a 15 de outubro de 1946.

15.450 — 3.855 — Edmundo Bernar-  
do da Silva — Pedreiro, padrão 23 —  
8 dias, art. 154, de 24 de setem-  
bro a 1 de outubro de 1946.

15.862 — 5.851 — Camilo Tomé dos  
Santos — Trab., padrão 14 — 30 dias,  
art. 153, de 30 de setembro a 29 de  
outubro de 1946.

16.473 — 3.041 — Jaime de Azeve-  
do Gonçalves — Fiscal de Vigilância,  
ref. 32 — 7 dias, art. 153, de 23 a 29  
de setembro de 1946. — Reassuma o  
exercício, à vista do laudo médico.

16.873 — 6.650 — Moacir da Rocha  
Pinto — Encarregado de Serv. e Ins-  
talação, padrão 51 — 62 dias, art.  
153, de 25 de setembro a 25 de no-  
vembro de 1946.

19.004 — 5.935 — Máximo do Es-  
pírito Santo — Carroceiro, padrão 13 —  
31 dias, art. 153, de 23 de setem-  
bro a 23 de outubro de 1946.

20.351 — 5.348 — Jael Freire da  
Mota Teixeira — Prof. C. Primário  
— 15 dias, art. 153, de 27 de setembro  
a 11 de outubro de 1946.

20.392 — 6.347 — Albertina Ribei-  
ro Geddes — Prof. C. Primário —  
30 dias, art. 153, de 20 de setembro  
a 19 de outubro de 1946.

22.840 — 4.660 — Aurora Gomes da  
Silva — Passadeiro, padrão 13 — 30  
dias, art. 153, de 26 de setembro a  
25 de outubro de 1946.

27.442 — 4.661 — Ancila Fagin —  
Enfermeiro, classe E — 15 dias, art.  
153, de 24 de setembro a 8 de outu-  
bro de 1946.

29.513 — 7.334 — Eli Pinto Denizot  
— Prof. C. Primário, padrão 31 —  
15 dias, art. 153, de 27 de setembro a  
11 de outubro de 1946.

29.796 — 8.691 — Josafá Pereira  
do Nascimento — Trab. ref. 11 — 31

dias, art. 153, de 24 de setembro de  
1946 a 24 de outubro de 1946.

35.446 — 2.933 — Aristides Vitori-  
no — Trab. Limp. Urbana, padrão 12  
— 45 dias, art. 154, de 26 de setembro  
a 9 de novembro de 1946.

37.057 — 3.670 — Antônio Berto-  
leti — Trab. Diarista, p. 11 — 24 dias,  
nos termos da letra "a", do art. 2.º  
de 1 a 24-10-46, com 30% de des-  
conto.

37.394 — 2.662 — Celina Dalila de  
Paula — Atendente Diarista, ref. 12.  
— 25 dias, nos termos da letra "a",  
do art. 2.º de 16-9 a 10-10-46, com  
30% de desconto.

39.232 — 2.662 — Vanda Marina  
Albuquerque — Enfermeiro, p. 31.  
— 73 dias, art. 153, de 14-9 a 25 de  
novembro de 1946.

43.111 — 8.042 — Onerio Henrique  
Renovato — Vigilante Diarista, ref.  
22. — 40 dias nos termos da letra  
"a", do art. 2.º, de 31-8 a 9-10-46,  
com 30% de desconto.

44.989 — 1.872 — Milton Pinto —  
Escriturário, p. 22. — 37 d. art. 153,  
de 24-9-46 a 10-10-46.

45.391 — 3.930 — Guilherme da  
Rocha Batista — Trab. Limp. Urbana  
Diarista, p. 12. — 20 dias, nos tér-  
mos da letra "b", do art. 2.º, de 27-9  
a 16-10-46.

45.631 — 2.951 — José de Souza  
Melo — Ascensorista Diarista, ref.  
22. — 19 dias, nos termos da letra  
"a", do art. 2.º, de 22-9 a 10-10-46,  
com 30% de desconto.

47.467 — 2.951 — Leocádio Bernar-  
do Pereira — Mecânico, p. 22 —  
Mat. Fed. 227.452. — 41 dias, art.  
153, de 21-9 a 31-10-46.

47.509 — 5.953 — Valentim Rodri-  
gues — Ferreiro, p. 22 — Mat. Fed.  
238.921. — 75 d., art. 153, de 17-9 a  
30-11-46.

48.971 — 5.042 — Abraão de Je-  
sus Almeida — Vigilante Diarista,  
ref. 22. — 20 d. nos termos da letra  
"a", do art. 2.º, de 26-9 a 15-10-46,  
com 30% de desconto.

49.559 — 3.169 — Olegário Al-  
ves Moreira — Vigia, ref. 22. — 27  
d. art. 153, de 24-9 a 20-10-46.

49.566 — Sebastião Batista de An-  
drade — Servente, ref. 22. — 20 d.  
art. 153, de 28-9 a 17-10-46.

51.792 — 8.851 — Eudócio Alves  
de Souza — Trab. Braçal Diarista,  
p. 11. 5 dias, nos termos da letra  
"b", do art. 2.º, de 26 a 30-9-46. Re-  
assuma o exercício, à vista do laudo  
médico.

52.441 — 7.379 — Lia de Freitas  
Carneiro — Prof. C. Primário, ref.  
31. — 17 d. art. 153, de 28-9 a .....  
14-10-46.

#### Indeferidos

3.302 — 4.933 — Sebastião Flores  
Alexandre — Trab. Limp. Urbana,  
p. 12.

18.143 — 2.903 — Mário de Souza  
Campos — Trab. Braçal, p. 11.

18.506 — 4.939 — Carlos de Souza  
Correia — Escriturário, p. 34.

39.406 — 8.161 — Luiz Firmino da  
Silva — Trab. p. 14.

38.119 — 1.201 — Ernesto José de  
Souza Filho — Trab. Diarista, ref. 11.

Indeferido, à vista do laudo mé-  
dico.

#### Prorrogações

513 — 1.137 — Maria Augusta do  
Nascimento — Of. Administrativo,  
cl. 71. — 40 dias, art. 153, de 20-9 a  
29-10-46.

729 — 2.673 — Maria Elsa Zul-  
chner dos Santos — Médico, p. 71. —  
30 d. art. 153, de 1 a 30-10-46.

827 — 1.823 — Gilberto de Matos  
— Of. Administrativo, cl. 72. — 40  
d. art. 153, de 1-10 a 9-11-46.

986 — 2.800 — José Pedro de Car-  
valho — Trab. p. 13. — 90 d. art.  
156, de 28-9-46 a 26-12-46.

1.621 — 3.660 — José Nascimento  
Barcelos — Enfermeiro, Cl. 31. — 30  
dias, art. 153, de 25-9 a 24-10-46.

2.369 — 4.960 — Balbino José Tôr-  
res — Trabalhador P. 13. — 30 dias,  
art. 153, de 1 a 30-10-46.

2.436 — 4.960 — Jaime Souto Ma-  
galhães — Motorista, P. 25. — 45  
dias, art. 153, de 1-10 a 14-11-46.

2.753 — 1.872 — Jaime Mac-Dowell  
de Oliveira — Trabalhador Braçal, P.  
11. — 30 dias, art. 153, de 1 a 30 de  
outubro de 1946.

2.770 — 4.962 — Abel Luís da Sil-  
va — Carpinteiro, P. 24. — 15 dias,  
art. 153, de 1 a 15-10-46.

3.467 — 1.211 — João Cândido da  
Silva — Escriturário, Cl. 34. — 61  
dias, art. 153, de 1-10 a 30-11-46.

4.141 — 4.938 — Juvenal Moreira  
Senra — Feitor, P. 31. — 45 dias, ar-  
tigo 153, de 1-10 a 14-11-46.

4.231 — 1.871 — Raul da Costa Ca-  
bral — Servente, P. 23. — 99 dias,  
art. 153, de 24-9 a 31-12-46.

4.674 — 3.930 — Benedito do Ama-  
ral — Trabalhador P. 13. — 30 dias,  
art. 153, de 1-10-46 a 30-10-46.

4.764 — 1.514 — Pedro Santos —  
Oficial Administrativo, P. 61. — 60  
dias, art. 153, de 1-10 a 29-11-46.

4.925 — 1.514 — Rui de Oliveira  
Moss — Oficial Administrativo, P.  
"H". — 25 dias, art. 153, de 26-9 a  
20-10-46.

5.082 — 1.191 — Ernesto Pacheco —  
Mestre de Oficina, P. 51. — 30 dias,  
art. 153, de 1 a 30-10-46.

5.196 — 7.042 — Afonso Campos  
Torquato — Vigilante, P. 22. — 30  
dias, art. 154, de 1 a 30-10-46.

5.754 — 4.343 — Julia Duarte da  
Silva — Prof. de Curso Primário. —  
30 dias, art. 153, de 1 a 30-10-46.

5.953 — 2.900 — Carlos da Silva  
Casquilho — Apontador, P. 35. — 61  
dias, art. 153, de 1-10 a 30-11-46.

6.297 — 1.859 — Alfredo Queiroz —  
Trabalhador P. 14. — 30 dias, arti-  
go 153, de 1 a 30-10-46.

6.389 — 4.020 — Serafim Gomes —  
Oficial Administrativo, Cl. "K". — 60  
dias, art. 153, de 29-9 a 27-11-46.

8.207 — 6.310 — Eudócio Fernando  
Pôrto — Lustrador, P. 23. — 40 dias,  
art. 153, de 1-10 a 9-11-46.

9.242 — 3.854 — Henrique de Cas-  
tro Monteiro — Trabalhador P. 13. —  
90 dias, art. 153, de 1-10 a 29-12-46.

10.379 — 2.932 — Antônio de Sou-  
sa Bastos — Trabalhador P. 14. —  
90 dias, art. 153, de 1-10 a 29-12-46.

11.341 — 2.933 — Armindo de Araújo  
— Trabalhador de Limpeza Urbana,  
P. 12. — 30 dias, art. 153, de 1 a  
30-10-46.

11.704 — 2.930 — Paschoal Plotto —  
Trabalhador P. 14. — 15 dias, arti-  
go 153, de 1 a 15-10-46.

12.649 — 4.934 — Domingos Rodri-  
gues — Trabalhador de Limpeza Ur-  
bana, P. 13. — 30 dias, art. 153, de  
23-9 a 22-10-46.

13.046 — 4.934 — José Marques de  
Almeida — Trabalhador de Limpeza  
Urbana, P. 13. — 30 dias, art. 153,  
de 1 a 30-10-46.

13.123 — 4.962 — Ari Antônio de  
Azevedo — Carpinteiro, P. 24. — 45  
dias, art. 153, de 1-10 a 14-11-46.

13.494 — 5.352 — Odete Ribeiro —  
Prof. de Curso Primário, Cl. 53. —  
30 dias, art. 153, de 1 a 30-10-46.

13.883 — 4.850 — Edgard Vieira de  
Sousa — Trabalhador Braçal, P. 11. —  
26 dias, art. 156, de 22-9 a 24-10-46.

13.948 — 4.934 — Augusto da Cruz  
Almeida — Escriturário, Cl. 34. — 60  
dias, art. 153, de 1-10 a 29-11-46.

14.375 — 4.851 — Cândido Eleutério  
de Castro — Trabalhador, P. 15. — 60  
dias, art. 153, de 1-10 a 29-11-46.

14.582 — 5.042 — Sinézio Ribeiro  
— Vigilante, P. 22. — 35 dias, arti-  
go 153, de 1-10 a 4-11-46.

15.019 — 6.931 — Jorge Belmonte  
dos Santos — Escriturário, Cl. 34. —  
15 dias, art. 153, de 1 a 15-10-46.

15.176 — 3.855 — Luís Guimarães  
— Bombeiro Hidráulico, P. 24. — 15  
dias, art. 153, de 1 a 15-10-46.

15.184 — 4.260 — Amélia Isaura  
Monteiro — Inspetor de Alunos, p. 23  
— 30 dias, art. 153, de 1 a 30-10-46.

15.355 — 1.968 — José Pozo Palo-  
mino — Trab., p. 14 — 30 dias, arti-  
go 153, de 26-9 a 25-10-46.

15.730 — 7.106 — Jovelino Batista  
dos Santos — Trab., p. 13 — 80 dias,  
art. 156, de 18-9 a 6-12-46.

- 16.098 — 4.040 — João Antônio de Oliveira — Vigilante, p. 22 — 20 dias, art. 153, de 1 a 20-10-46.
- 12.253 — 7.042 — Aníbal Pereira das Virgens — Vigilante, p. 22 — 50 dias, art. 153, de 1-10 a 19-11-46.
- 16.954 — 8.930 — Astrogildo Rafael Machado — Trab., p. 14 — 15 dias, art. 153, de 1 a 15-10-46.
- 17.003 — 6.931 — Manuel Macedo — Trab. Limp. Urbana, p. 13 — 16 dias, art. 153, de 30-9 a 15-10-46.
- 17.733 — 6.670 — Ari Vital César Cantinho — Médico, p. 92 — 20 dias, art. 153, de 1 a 20-10-46.
- 17.824 — 6.932 — Joaquim Lopes Cabral — Trab. Limp. Urbana, p. 12 — 10 dias, art. 154, de 29-9 a 8-10-46.
- 18.273 — 2.851 — Avelino da Silveira Pascoal — Trab., p. 14 — 61 dias, art. 153, de 1-10 a 30-11-46.
- 18.423 — 5.850 — Antônio Marce- lino da Cunha — Cavouqueiro, p. 22 — 15 dias, art. 154, de 1 a 15-10-46.
- 18.885 — 5.934 — Antônio Marques da Silva — Trab. Limp. Urbana, pa- ração 13 — 61 dias, art. 153, de 1-10 a 30-11-46.
- 19.031 — 5.935 — Manuel Ferreira — Trab. Limp. Urbana, p. 13 — 103 dias, art. 153, de 15-9-46 a 26-12-46.
- 19.868 — 7.357 — Elza da Silveira Magalhães — Prof. C. Primário, clas- se 52 — 60 dias, art. 153, de 1-10 a 19-11-46.
- 20.963 — 5.270 — Jozino Moura — Contínuo, p. 34 — 61 dias, art. 153, de 1-10-46 a 30-11-46.
- 21.530 — 6.650 — Américo da Silva Pereira — Carpinteiro, p. 25 — 20 dias, art. 153, de 1 a 20-10-46.
- 22.375 — 7.931 — Manuel da Rocha — Trab., p. 14 — 35 dias, art. 153, de 1-10-46 a 4-11-46.
- 22.817 — 7.662 — Glória Occhiuzzi de Figueiredo — Costureiro, p. 14 — 27 dias, art. 153, de 20-9 a 25-11-46.
- 22.854 — 7.661 — Ana Maria Gomes — Trab., p. 14 — 30 dias, art. 153, de 1-10-46 a 30-10-46.
- 23.397 — 7.342 — Gilda Werneck Machado da Silva — Prof. C. Pri- mário — 60 dias, art. 153, de 29-9 a 27-11-46.
- 23.790 — Jacinto José dos Santos — Marroeiro, p. 22 — 180 dias, art. 154, de 28-9-46 a 26-3-37.
- 25.012 — 8.852 — José Joaquim Barbosa — Trab., p. 14 — 60 dias, art. 153, de 1-10 a 29-11-46.
- 25.515 — 8.180 — Izidoro Joaquim de Assis Filho — Magarefe, p. 23 — 21 dias, art. 153, de 1 a 21-10-46.
- 26.292 — 8.853 — Francisco Antô- nio da Silva — Ferreiro, p. 24 — 20 dias, artigo 153, de 1 a 20 de outu- bro de 1946.
- 26.581 — 8.850 — Inácio Pereira Ramos — Trabalhador p. 13 — 90 dias, artigo 156, de 28 de setembro de 1946 a 26 de dezembro de 1946.
- 28.167 — 3.336 — Dulce Diniz do Nascimento e Silva — Diretor de Es- tabelecimento, p. 01 — 35 dias, arti- go 153, de 1 de outubro a 4 de no- vembro de 1946.
- 28.243 — 3.041 — Alípio da Costa Teixeira — Vigilante, p. 14 — 15 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 14 de outubro de 1946.
- 28.485 — 7.962 — Antônio Bezerra de Araújo — Motorista, p. 26 — 60 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 28 de novembro de 1946.
- 29.300 — 7.379 — Beatriz Ferreira Lopes — Professor de Curso Primá- rio — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30 de outubro de 1946.
- 29.832 — 5.851 — Manuel Carneiro — Pedreiro, p. 26 — 10 dias, artigo 153, de 1 a 10 de outubro de 1946.
- 30.843 — 3.914 — Leopoldo Maciel dos Santos — Feltor, p. 23 — 24 dias, artigo 156, de 1 a 24 de outubro de 1946.
- 30.932 — 3.917 — Albertino da Ro- cha — Jardineiro, p. 22 — Retifi- cada para o artigo 154, a licença de 45 dias, período de 11 de setembro a 25 de outubro de 1946 e publicada no "Diário Oficial" do dia 21 de setem- bro de 1946.
- 31.154 — 3.918 — Aires Manuel Coelho — Jardineiro, p. 21 — 60 dias, artigo 156, de 28 de setembro a 26 de novembro de 1946.
- 31.268 — 1.900 — Manuel Mendes dos Reis — Trabalhador braçal, p. 13 — 60 dias, artigo 153, de 1 de outu- bro a 29 de novembro de 1946.
- 31.528 — 3.900 — Jovinião José da Rocha — Trabalhador braçal, p. 11 — 180 dias, artigo 156, de 1 de outu- bro a 29 de março de 1946.
- 31.558 — 3.150 — Nivaldo de Castro — Trabalhador braçal, p. 11 — 15 dias, artigo 153, de 1 a 10 de outubro de 1946.
- 32.729 — 2.145 — José de Carvalho Pena — Vigilante, p. 22 — 45 dias, artigo 153, de 1 de outubro a 14 de novembro de 1946, com 2/3 do ven- cimento.
- 32.814 — 6.650 — Antenor Chaves — Carpinteiro, p. 22 — 16 dias, arti- go 153, de 1 de outubro de 1946 a 16 de outubro de 1946.
- 33.074 — 1.137 — Ivonete Calheiros Cardoso — Escriturário, p. 24 — 34 dias, artigo 153, de 28 de setembro a 31 de outubro de 1946.
- 33.489 — 7.375 — Josefina Pereira da Silva — Professor de Curso Primá- rio — 180 dias, artigo 156, de 29 de setembro de 1946 a 27 de março de 1946.
- 34.021 — 4.331 — Ieda Paranhos Coelho — Professor de Curso Primá- rio — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30 de outubro de 1946.
- 34.575 — 5.240 — Nice Coutinho — Atendente, p. 12 — 60 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1946 a 29 de novembro de 1946. (Período certo: 1 de outubro a 29 de novembro de 1946).
- 34.763 — 5.363 — Aurora da Silva Pizazi — Trabalhador referência 11 — 30 dias, artigo 153, de 30 de setem- bro a 29 de outubro de 1946.
- 34.884 — Dulce Melo de Oliveira — Atendente, p. 12 — 15 dias, artigo 153, de 1 a 15 de outubro de 1946.
- 35.305 — Núcio A. 4.934 — Jo- ventino Rosa de Abreu — Trabalhador de Limpeza Urbana, p. 12 — 40 dias, artigo 153, de 1 de outubro a 9 de novembro de 1946.
- 35.629 — 1.503 — Diva Lobo de Farias — Escriturário, p. 24 — 90 dias, artigo 159, de 1 de outubro a 29 de dezembro de 1946.
- 36.051 — 7.690 — Expedita Lolola — Atendente, p. 12 — 30 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1946 a 26 de outubro de 1946.
- 37.219 — 1.137 — Vanda Lourdes Schelza Pieranti — Escriturário, p. 22 — 25 dias, artigo 153, de 1 a 25 de outubro de 1946.
- 37.426 — 2.875 — Maria Lúcia Pe- reira da Silva — Atendente diarista, p. 12 — 20 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 1 a 20 de outubro de 1946, com 20% de desconto.
- 23.065 — 7.373 — Luiza Maria de Aquino Pinto Paça — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 29 de setembro a 27 de dezembro de 1946.
- 38.164 — 6.337 — Maria Virginia Freitas de Matos — Professor de Cur- so Primário — 90 dias, artigo 159, de 1 de outubro a 29 de dezembro de 1946.
- 38.722 — 1.137 — Lúcia Lampelo Diogo — Oficial Administrativo, p. 61 — 97 dias, artigo 153, de 26 de setem- bro a 31 de dezembro de 1946.
- 39.007 — 5.901 — Sebastião Bal- bino — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 10 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 1 a 10 de outubro de 1946, com 30% de desconto.
- 43.719 — 6.931 — Manoel Gomes da Silva — Trabalhador Limpeza Ur- bana Diarista p. 12 — 45 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 28 de setembro a 11-11-46, com 30% de desconto.
- 43.880 — 7.041 — Jair Ernandes — Vigilante Diarista p. 22 — 45 dias, art. 2.º letra a, de 1-10 a 14-11-46, com 30% de desconto.
- 44.079 — 7.662 — Alice Batista — Atendente Diarista p. 12 — 33 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 28-9 a 30-10-46, com 30% de desconto.
- 45.342 — 2.050 — Lander de Oli- veira — Vigilante Diarista p. 22 — 30 dias, nos termos da letra a, do ar- tigo 2.º, de 1 a 30-10-46, com 30% de desconto.
- 45.672 — 7.706 — América Pereira de Azevedo — Servente Diarista p. 21 — 45 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 1-10 a 14-11-46, com 30% de desconto.
- 46.264 — 3.660 — Mercedes Tava- res Gabrita — Trabalhador Diarista p. 11 — 30 dias, nos termos do letra a, do art. 2.º, de 1 a 30-10-46, com 30% de desconto.
- 47.548 — 6.950 — Filogônio Narciso da Silva — Rebatedor p. 22 — Mat. Fed. 219.653 — 35 dias, art. 153, de 1-10 a 4-11-46.
- 47.590 — 2.956 — Luís Vieira — Ar- tífice, referência VIII — Mat. Fed. 227.662 — 27 dias, art. 156, de 29-9 a 25-10-46.
- 48.074 — 7.951 — Manoel da Sil- va Borges — Manobreiro p. 22 — Mat. Fed. 228.813 — 25 dias, artigo 153, de 1 a 25-10-46 (Período certo: 1 a 25-10-46).
- 48.644 — 4.040 — Benedito Borges Inês — Vigilante Diarista p. 22 — 30 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 1 a 30-10-46, com 30% de des- conto.
- 48.905 — 6.641 — José Benedito Guedes — Vigilante Diarista p. 22 — 15 dias, nos termos da letra a, do ar- tigo 2.º, de 1 a 15-10-46, com 30% de desconto.
- 49.089 — 6.341 — Bernardina Car- neiro — Servente Diarista p. 21 — 30 dias, nos termos da letra a, do ar- tigo 2.º, de 1 a 30-10-46, com 30% de desconto.
- 50.914 — 3.930 — Orozimbo da Sil- va — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista p. 12 — 21 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 1 a 21-10-46, com 30% de desconto.
- 51.544 — 2.850 — Fernando Manoel da Guia — Trabalhador Braçal Dia- rista p. 11 — 25 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 1 a 25-10-46.
- 52.051 — 7.690 — Helena de Me- nezes Silva — Atendente Diarista p. 12 — Concedido o afastamento pelo prazo de 20 dias, período de 1 a 20 de outubro de 1946, de acordo com o lau- do médico.
- 229.454 — 7.706 — Maria Amália de Magalhães Barros — 15 dias, arti- go 165, de 1 a 15-10-46. (Período certo: 1 a 15-10-46).

## Indeferimento

29.620 — 7.662 — Orlando Pereira da Costa — Trabalhador p. 14 — In- deferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

## Aílas

33.675 — 2.481 — Alice Nassife Salgado de Carvalho — Oficial Ad- ministrativo p. 61.

29.847 — 3.855 — Sebastião Per- nandes Pinheiro — Operário Braçal p. 13.

30.338 — 4.851 — João de Deus — Trabalhador Braçal p. 11.

30.486 — 5.933 — Clemente de Araújo — Eletricista p. 22.

35.100 — 2.662 — Marcelina Pe- reira — Enfermeiro p. 31.

35.598 — Leci dos Santos Bastos Vecibradic — Escriturário p. 23.

35.796 — 1.292 — Conceição Mon- teiro de Filippi — Oficial Adminis- trativo p. 61.

36.259 — 7.704 — Antônia Ursuli- na Gonçalves — Trabalhador Diarista p. 11.

36.409 — 4.939 — Clodomiro Rai- mundo dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana Diarista p. 12.

36.590 — 6.931 — Henrique Zefe- rino — Trabalhador da Limpeza Ur- bana Diarista p. 12.

39.626 — 5.934 — Francisco da Paula Coutinho — Trabalhador da Limpeza Urbana Diarista p. 12.

39.484 — 8.930 — José Dias Rose- na — Trabalhador da Limpeza Ur- bana Diarista p. 12.

43.730 — 7.850 — Elpidio Ferreira da Cruz — Trabalhador Braçal Dia- rista p. 11.

0.3722 — 1.294 — João Rodrigues de Azevedo e Silva — Instrumentista p. 99.

07.042 — 2.041 — Nicolau Gomes de Oliveira Caramuru — Vigilante p. 22.

0.7634 — 6.021 — Mário de Moraes Alves Simões — Escriturário p. 36.

08.133 — 6.341 — Nadir do Ama- ral e Sousa — Professor de Curso Primário.

09.136 — 6.349 — Diva Pinho Pessoa de Almeida — Professor de Curso Primário.

11.271 — 2.933 — Carlos Gomes — Trabalhador p. 14.

12.684 — 4.934 — José Santos Mo- reira — Trabalhador p. 14.

12.751 — 4.934 — Osório Fernan- des Trindade — Trabalhador p. 14.

12.847 — 4.920 — João da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana — p. 12.

13.146 — 5.933 — Alexandre Gomes — Ferreiro p. 22.

14.237 — 4.851 — José da Cruz Repolho — Cavouqueiro p. 23.

14.404 — 4.851 — Joaquim Belar- mino — Trabalhador p. 15.

15.366 — 1.893 — Alvaro Gonçalves — Pintor p. 28.

15.655 — 2.930 — Pedro da Silva Gomes — Trabalhador p. 14.

16.247 — 6.041 — Rubens Santos — Vigilante p. 22.

17.884 — 6.932 — Argemiro Martins Bastos — Trabalhador da Limpeza Urbana p. 12.

20.875 — 8.851 — Fernando Ro- drigues Xavier — Trabalhador p. 14.

21.523 — 7.921 — Carlos Claudionor de Miranda — Trabalhador da Lim- pesa Urbana, diarista p. 12.

22.768 — 7.691 — Maria Antonieta Maciel Pacheco — Trabalhador p. 14.

22.772 — 7.660 — Maria Luiza Al- chorne Rosa Melo — Trabalhador p. 14.

22.861 — 7.661 — Deocacina de Silva — Trabalhador p. 14.

23.495 — 5.374 — Mary Branca Bernardes Cardoso — Professor de Curso Primário.

25.263 — 7.373 — Zulmira de Al- buquerque Lima — Professor de Cur- so Primário.

26.230 — 8.963 — Ezequiel Inácio Ribeiro — Motorista p. 25.

26.744 — 2.048 — Boanerges Nunes Teles da Silva — Vigilante p. 22.

28.239 — 2.041 — Tiago Benigno dos Santos — Fiscal de Vigilância p. 32.

29.436 — 3.856 — Manuel Batista de Carvalho — Trabalhador p. 14.

28.900 — 6.931 — Sebastião Perei- ra — Trabalhador da Limpeza Urba- na p. 12.

29.411 — 8.900 — Manuel Pereira da Rocha — Trabalhador p. 14.

29.457 — Mário José de Farias — Trabalhador braçal p. 11.

29.847 — 3.855 — Sebastião Per- nandes Pinheiro — Operário Braçal p. 13.

30.338 — 4.851 — João de Deus — Trabalhador Braçal p. 11.

30.486 — 5.933 — Clemente de Araújo — Eletricista p. 22.

35.100 — 2.662 — Marcelina Pe- reira — Enfermeiro p. 31.

35.598 — Leci dos Santos Bastos Vecibradic — Escriturário p. 23.

35.796 — 1.292 — Conceição Mon- teiro de Filippi — Oficial Adminis- trativo p. 61.

36.259 — 7.704 — Antônia Ursuli- na Gonçalves — Trabalhador Diarista p. 11.

36.409 — 4.939 — Clodomiro Rai- mundo dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana Diarista p. 12.

36.590 — 6.931 — Henrique Zefe- rino — Trabalhador da Limpeza Ur- bana Diarista p. 12.

39.626 — 5.934 — Francisco da Paula Coutinho — Trabalhador da Limpeza Urbana Diarista p. 12.

39.484 — 8.930 — José Dias Rose- na — Trabalhador da Limpeza Ur- bana Diarista p. 12.

43.730 — 7.850 — Elpidio Ferreira da Cruz — Trabalhador Braçal Dia- rista p. 11.

43.809 — Hildo Alves de Carvalho — Trabalhador da Lâmpesa Urbana Diarista P. 12.  
 43.977 — 66.502 — Arnaldo Santos — Bombeiro Hidráulico Diarista P. 22.  
 44.646 — 5.935 — Alcebiades Santana — Trabalhador da Lâmpesa Urbana Diarista P. 12.  
 45.396 — 6.850 — Lazaro Monteiro de Freitas — Trabalhador Braçal Diarista P. 11.  
 45.565 — 4.962 — Valentim Rodrigues Londres — Trabalhador Braçal Diarista P. 11.  
 46.289 — 4.042 — Augusto Gonçalves — Vigilante Diarista P. 22.  
 46.919 — 1.125 — Alba Barbosa Ferreira de Assunção — Oficial Administrativo P. 61.  
 46.392 — 1.401 — Emilton Vieira — Oficial Administrativo P. 61.  
 48.201 — 2.952 — Domingos Lourenço Simões Pires — Servente P. 21.  
 51.669 — 8.852 — Denizard da Silva — Trabalhador Braçal Diarista P. 11.  
 23.864 — 5.690 — Ramiro da Silva Carvalho — Atendente classe C.

### Serviço de Informações 6 P.S.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

##### Compareçam:

N.º 6.701-45 — Angelina Vaz Xavier Rebelo, matrícula 41.526.  
 N.º 7.642-45 — Antenor José de Santana, matrícula 16.844, a fim de juntar seu título de nomeação.  
 N.º 48.280-46 — Armando da Silveira, matrícula 2.275. — Para juntar decreto de provimento.  
 N.º 49.516-46 — Adolfo Carvalho da Mota, matrícula 5.548. — Com as certidões originais para conferência.  
 N.º 54.149-46 — Horácio Bonsucesso. — Para provar que interrompeu a prescrição.  
 N.º 70.181-46 — Manuel de Barros Pinto. — Juntar atestado firmado por dois funcionários nos termos da minuta aprovada.  
 N.º 87.544-46 — Crescêncio Evangelista de Lima, matrícula 3.724. — Para apresentar certidão de idade da menor Ivetê.  
 N.º 94.794-46 — Edgar Alves da Rocha. — Ao 1.º P.S.  
 N.º 108.357-46 — Mário de Barros Henriques, matrícula 22.001. — Para receber o título solicitado.  
 N.º 110.510-46 — José Joaquim, matrícula 8.938. — A fim de cumprir a exigência do art. 104, do Estatuto e declarar onde trabalha o outorgado.

##### Compareçam para tratar de assunto de seus interesses:

N.º 39.860-45 — Artur de Carvalho Azevedo, matrícula 12.457.  
 N.º 103.074-46 — Cândido de Melo Filho, matrícula 17.996.  
 Compareçam para receber os decretos de provimento:  
 N.º 48.826-45 — Reinaldo Ribeiro de Moraes, matrícula 10.290.  
 Antônio Alves da Silva Pôrto, matrícula 19.103.  
 Antônio da Silva Maia Filho, matrícula 13.476.  
 Atualpa Pereira Leite, matrícula 22.255.  
 Eulina Nazaré, matrícula 5.235.  
 Eurides Faro Marques Henriques, matrícula 32.771.

Fernando Nascimento Silva, matrícula 6.284.  
 Fernando Pereira da Silva, matrícula 28.602.  
 Gabriel de Sousa Aguiar, matrícula 4.417.  
 Hélio de Sousa Aguiar, matrícula 4.417.  
 Hélio Caire de Castro Faria, matrícula 4.773.  
 José Vaz de Melo, matrícula 6.662.  
 Jorge Nascimento Silva, matrícula 9.016.  
 Júlio César Catalano.  
 Luís Caldas de Menezes e Sousa, matrícula 20.028.

Reginaldo Marques Paredinho, matrícula 23.709.  
 Osvaldo Pais, matrícula 4.410.  
 Moacir Toscano.  
 Tancredo Pinto de Miranda, matrícula 23.245.  
 Tobias D'Angelo Visconti, matrícula 1.126.  
 Paulo da Silva Bojunga, matrícula 4.033.  
 Compareçam para assinar a F.R.F. e receber os documentos no prazo de 15 dias:  
 N.º 62.640-46 — Minervina Gomes da Silva, matrícula 38.702.  
 N.º 67.617-46 — Demétrio Alves de Castilho, matrícula 25.612.  
 N.º 72.420-46 — Orvalino da Cruz Cabral, matrícula 45.732.  
 N.º 76.858-46 — Idarida Delgado Ricciard, matrícula 21.002.  
 N.º 83.196-46 — Antônio Anunciado do Nascimento, matrícula 51.722.  
 N.º 86.570-46 — Pedro Ferreira da Silva, matrícula 47.231.  
 N.º 86.670-46 — André Martins da Silva Neto, matrícula 38.082.  
 N.º 91.681-46 — Roque Nunes de Almeida — matrícula n.º 39.892.  
 N.º 90.208-46 — Ismael de Macedo — matrícula n.º 16.292.  
 N.º 91.884-46 — José Bernardo dos Santos — matrícula número 7.491.  
 N.º 93.135-46 — Manuel Ribeiro do Nascimento — matrícula número 18.382.  
 N.º 94.381-46 — Sebastião Vilela de Barros — matrícula n.º 50.581.  
 N.º 94.547-46 — Sebastião Djalma Alves — matrícula n.º 10.162.  
 N.º 94.763-46 — Augusto Baensi — matrícula n.º 52.412.  
 N.º 94.780-46 — Manuel Ferreira de Oliveira — matrícula número 31.542.  
 N.º 95.052-46 — Diniz Dutra da Silveira — matrícula n.º 51.842.  
 N.º 95.235-46 — Almerindo Pacheco Leal — matrícula n.º 43.681.  
 N.º 95.566-46 — Leda Fonseca Barilari — matrícula n.º 34.151.  
 N.º 95.916-46 — Francisco Ricci — matrícula n.º 36.512.  
 N.º 95.925-46 — Pedro Militão Pereira — matrícula n.º 25.082.  
 N.º 95.989-46 — José Glória da Silva — matrícula n.º 51.982.  
 N.º 96.080-46 — Edson Koch de Araújo — matrícula n.º 51.931.  
 N.º 96.188-46 — Manuel Florêncio da Silva — matrícula n.º 31.781.  
 N.º 96.275-46 — Silvestre Felipe — matrícula n.º 44.041.  
 N.º 96.327-46 — Joviniano Duarte — matrícula n.º 26.121.  
 N.º 96.525-46 — Luís Almeida — matrícula n.º 51.922.  
 N.º 96.588-46 — Paulino Simões Pereira — matrícula n.º 7.191.  
 N.º 96.711-46 — Moisés dos Santos — matrícula n.º 10.972.  
 N.º 96.802-46 — Celso Carlos de Sousa e Silva — matrícula número 32.342.  
 N.º 97.188-46 — Gerson Vieira de Sousa — matrícula n.º 4.412.  
 N.º 97.200-46 — Orlando Martins — matrícula n.º 35.021.  
 N.º 97.336-46 — José Dias de Campos — matrícula n.º 29.941.  
 N.º 97.351-46 — Crispiniano Vitor — matrícula n.º 51.862.  
 N.º 97.628-46 — André do Vale — matrícula n.º 16.941.  
 N.º 97.977-46 — Sebastião Alves de Sousa — matrícula n.º 39.772.  
 N.º 98.036-46 — Antônio Ferreira da Silva — matrícula n.º 43.692.  
 N.º 98.283-46 — João de Deus Francisco Luis — matrícula número 31.501.  
 N.º 98.304-46 — Valdemar Rodrigues Coutinho — matrícula número 48.191.  
 N.º 99.453-46 — Agostinho de Sousa — matrícula n.º 14.471.  
 N.º 99.544-46 — Agostinho Ulisses — matrícula n.º 2.732.  
 N.º 98.643-46 — Fidelis Vicente da Silva — matrícula n.º 47.262.  
 N.º 99.341-46 — Macário da Silva Leal Filho — matrícula número 45.772.  
 N.º 99.480-46 — Manuel Moreira Martins — matrícula an.º 47.322.

N.º 99.788-46 — Paulino José dos Santos — matrícula n.º 38.762.  
 N.º 99.790-46 — Milton Amaral — matrícula n.º 51.351.  
 N.º 99.886-46 — João Pereira da Silva — matrícula an.º 44.691.  
 N.º 100.195-46 — Atanásio Carlos Valadares — matrícula n.º 35.591.  
 N.º 100.247-46 — Hermogenes de Oliveira Castro — matrícula número 12.011.  
 N.º 100.339-46 — Sebastião Ferreira de Lima — matrícula número 17.471.  
 N.º 100.379-46 — Sebastião Salomé — matrícula n.º 51.352.  
 N.º 100.409-46 — Zeferino Delfino Manso — matrícula n.º 6.322.  
 N.º 100.420-46 — Joaquim Ferreira da Silva — matrícula número 51.231.  
 N.º 100.445-46 — Joaquim Antônio Pires — matrícula número 48.401.  
 N.º 100.620-46 — Francisco Barbosa dos Santos — matrícula número 48.372.  
 N.º 100.716-46 — Carlos Gomes — matrícula n.º 11.271.  
 N.º 101.123-46 — Evaristo Elzeu Brandão — matrícula n.º 50.651.  
 N.º 101.257-46 — Gerônimo Teles Martins — matrícula n.º 51.822.  
 N.º 101.349-46 — Agenor Antônio da Silva — matrícula n.º 51.061.  
 N.º 101.575-46 — Joaquim Alves Furtado — matrícula n.º 51.222.  
 N.º 101.624-46 — Francisco Antônio Sabino — matrícula número 51.171.  
 N.º 101.626-46 — Alfredo Quirino — matrícula n.º 52.491.  
 N.º 101.732-46 — Claudionor Luis de Carvalho — matrícula número 2.687.  
 N.º 102.819-46 — Oscar César de Lima — matrícula n.º 52.342.  
 N.º 102.985-46 — Antônio Tezolin — matrícula n.º 50.961.  
 N.º 103.006-46 — Geraldo Benedito Mendes — matrícula número 18.991.

N.º 103.841-46 — José Lopes de Sousa Filho — matrícula número 14.221.  
 Compareçam para receber as certidões:  
 N.º 85.263-46 — Hélio Gonçalves — matrícula n.º 12.454.  
 N.º 92.321-46 — Ermelinda Carmen Tavares Bastos — matrícula número 46.082.  
 N.º 93.435-46 — João Antunes Suzano — matrícula n.º 952.  
 N.º 95.348-46 — Sílvia Magioli Fontes — matrícula n.º 36.900.  
 N.º 105.610-46 — Maria de Lourdes Gomes Nunes — matrícula número 33.049.  
 N.º 109.579-46 — Olga Alvarez de Sá — matrícula n.º 36.891.  
 N.º 108.359-46 — Maria Dulce Casquilho Cardoso — matrícula número 32.758.  
 N.º 110.506-46 — João Pedro da Silva — matrícula n.º 26.596.  
 Compareçam para receber os documentos:  
 N.º 97.128-46 — Valquíria Stranbel — matrícula n.º 38.233.  
 N.º 98.914-46 — Teobaldo Miranda Santos — matrícula n.º 19.209.  
 N.º 106.089-46 — Antônio Rodrigues Novo — matrícula número 42.731.  
 Compareçam para tomar ciência de suas situações:  
 N.º 105.015-46 — Abigail Pereira Guimarães Rodrigues — matrícula n.º 27.631.  
 N.º 107.202-46 — Elizabete de Bulhões França — matrícula número 35.998.  
 N.º 108.547-46 — Aloisio Barbosa do Nascimento — matrícula número 28.302.  
 N.º 109.651-46 — Iara de Lacerda Fernandes — matrícula n.º 28.015.  
 Compareçam para esclarecimentos:  
 N.º 105.742-46 — Aurelino Lúcio de Melo — matrícula n.º 45.294.  
 N.º 107.827-46 — José de Lima Fontes Romero — matrícula número 22.512.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Expediente de 2 de outubro de 1946.

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### PORTARIA N.º 106

##### Remoção:

Do Gabinete do Sr. Secretário Geral, para o Departamento de Fiscalização o oficial administrativo Classe I, matrícula 4.220 Jaime Simões Rodrigues.

##### PORTARIA N.º 107

##### Remoção:

Do Departamento de Fiscalização para o Gabinete do Sr. Secretário Geral, o Escriurário Classe 36, matrícula 7.634 — Mário de Moraes Alves Simões.

#### DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL.

M. A. Filho (3.498). — Indeferido.

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 3 de outubro de 1946

#### ATOS DO SR. DIRETOR.

##### Portaria n.º 287:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o trabalhador diarista ref. 11º — Cristóvão Pinto — matrícula 38.293 para ter exercício no 11.º D. F. (Penha) núcleo 7.020.

##### Portaria n.º 288:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Fiscal classe 34 — Antenor Pinto Ribeiro — matrícula 22.156 do 2.º D. F. (Estácio) núcleo 4.022 para o 8.º D. F. (Vila Isabel) núcleo 6.020.

##### Portaria n.º 306:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Escriurário classe 34 — Mário Pestana de Oliveira — matrícula 4.189 do 1.º D. F. (Centro) núcleo 1.024 para o Gabinete núcleo 1.021.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.924 — José Gomes Ribas. — Nada há que deferir, em face do informado pelo Sr. Chefe do D. F.  
 N.º 14.086 — Albino Francisco Costa. — Nada mais há que deferir; arquivar-se.  
 N.º 31.494 — Herval José de Azevedo. — Indeferido, em face da informação do Sr. Chefe do 1.º D. F.  
 N.º 31.734 — Mário José Fernandes. — Reduzo a multa à metade se paga no prazo de 10 dias.  
 N.º 31.767 — Wilhelm Brandt. — Cancele o auto e a intimação, em face do informado. Expeça-se nova intimação, se ainda oportuno.  
 N.º 31.768 — Wilhelm Brandt. — Cancele o auto e a intimação, em face do informado. Expeça-se nova intimação, se ainda oportuno.  
 N.º 31.807 — Alberto de Almeida. — Reduzo a multa à metade, se paga no prazo de 10 dias.  
 N.º 31.968 — Pedro Alves Caputti. — Cobre-se.  
 N.º 32.008 — Antônio Ferreira Mendes. — Indeferido por falta de amparo legal.  
 N.º 32.010 — R. Miranda & Cia. — Compareçam para esclarecimentos.  
 N.º 27.217 — Dr. Nel de Freitas Oliveira. — Cobre-se.  
 N.º 30.598 — David Kopenhagen Ltda. — Cancele o auto, por ter sido lavrado erradamente quanto ao nome da firma atuante.

N.º 32.037 — Joaquim D'Oliveira  
Terreira. — Cobre-se.  
N.º 32.034 — Ivan Pinheiro de Oli-  
veira Lima. — Cobre-se.  
N.º 32.035 — Empresa Americana  
de Propaganda Ltda. — Cobre-se.  
N.º 32.036 — Alberto Russo. — Co-  
bre-se.  
N.º 32.038 — A. J. Dias & Cia.  
Ltda. — Cobre-se.

### Distritos Fiscais

#### DECIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Auto de constatação:  
Pref. 295 n.º 030, de 30-9-46. Em-  
presa Industrial Metalquímica Ltda.,  
representada pelo Sr. Ernesto Ribeiro,  
encontrado à Rua Alcindo Guanabara  
n.º 1.721, 8.º andar, sala 806. — Autua-  
do em Cr\$ 100,00, por não ter pago a  
licença de continuação de motores do  
corrente exercício do seu negócio de  
minérios e seus derivados.

Auto de flagrante:  
Pref. 94 n.º 084, de 30-9-46. Antô-  
nio Maurício da Silva, encontrado à  
Rua José Lourenço n.º 50. — Autua-  
do em Cr\$ 300,00, visto ter iniciado  
negócio de vendas de móveis sem ter  
o necessário alvará de localização.

Editais:  
N.º 94, de 1-10-946. — Ordenando a  
Antônio Maurício da Silva, encontrado  
à Rua José Lourenço n.º 50, o fecha-  
mento do estabelecimento comercial,  
que foi iniciado sem o necessário al-  
vará de licença de localização, ficando  
o mesmo negócio interdito até a sua  
legalização.

N.º 95, de 1-10-946. — Ordenando a  
Empresa Industrial Metalquímica  
Ltda. representada pelo Sr. Ernesto  
Ribeiro, encontrado à Rua Alcindo  
Guanabara n.º 1.721, 8.º andar, sala  
806, a legalização de uma instalação  
mecânica (falta de licença de reno-  
vação do corrente exercício) sob pena  
de nova multa nos termos do art. 4.º  
§ 2.º do Decreto 385, de 4-2-903. Mar-  
ca o prazo de 10 (dez) dias.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 192

Expediente de 3 de outubro de 1946

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designando:  
Para o Departamento de Educação  
Técnico-Profissional, o trabalhador,  
padrão 14, Claudionor Silva, matrícula  
n.º 24.155.

Transferindo:  
Do Departamento de Educação Téc-  
nico-Profissional para o Departamen-  
to de Educação Primária, o trabalha-  
dor padrão 13, Firmiana Barreto de  
Brito, matrícula n.º 27.195, núcleo 261.

Despachos:  
Instituto Rabelo — Paulo da Cunha  
Rabelo — Roberto Rocha Guimarães,  
Faculdade de Ciências Políticas e  
Econômicas — Vera Granbínska e  
Pierre Michailowsky — Elita Caetano  
Trindade. — Defiro.

### Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 102

Expediente de 3 de outubro de 1946

#### ATO DO SR. DIRETOR

Designação:  
Do Bibliotecário, interino, classe I — Manuel Rodrigues Pereira Filho  
— mat. 53.024, para a Biblioteca Central de Educação — núcleo 3.292.

#### SERVIÇO DE BIBLIOTECAS 2-DC

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Movimento do Setor de Leitura Infantil no 1.º semestre de 1946

| No Salão                  | Jan.      | Fev.      | Març.      | Abril      | Maió       | Jun.       |
|---------------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| Leitores .....            | 439       | 309       | 296        | 310        | 490        | 789        |
| Livros didáticos .....    | —         | —         | 32         | 79         | 58         | 116        |
| Literatura infantil ..... | 775       | 655       | 374        | 431        | 729        | 936        |
| Revistas infantis .....   | 961       | 658       | 365        | 403        | 865        | 1276       |
| <b>A domicílio</b>        |           |           |            |            |            |            |
| Leitores .....            | 54        | 81        | 109        | 230        | 377        | 500        |
| Livros didáticos .....    | —         | —         | 1          | 11         | 11         | 6          |
| Literatura infantil ..... | 54        | 81        | 108        | 219        | 370        | 491        |
| Revistas infantis .....   | —         | —         | —          | —          | —          | —          |
| <b>Total .....</b>        | <b>54</b> | <b>81</b> | <b>109</b> | <b>230</b> | <b>405</b> | <b>497</b> |

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 3 de outubro de 1946

Boletim n.º 198

Dia 2

#### ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela portaria n.º 218, de 2 do flue-  
nente, do Sr. Secretário Geral de Fi-  
nanças, foi designado o Oficial Ad-  
ministrativo classe I, matrícula 814,  
Isabel Bezerra, para ter exercício no  
Departamento da Renda de Licenças.

#### DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

N.º 8.295 — Clauderval Dias Coe-  
lho. — Restitua-se, em termos, tendo  
em vista os pareceres, observando-se  
o disposto no Decreto n.º 8.438, de  
1946.

### Superintendência do Financiamento Urbanístico

Expediente de 2 de outubro de 1946

#### DESPACHO DO SENHOR SUPE- RINTENDENTE

Dia 2 de outubro de 1946

Processo n.º 50.367-46-FSU — Ma-  
nuel dos Santos Bartolo. — Indeferi-  
do por haver uma obrigação urbanis-  
tica vinculada ao lote 3 do bloco  
XXXII do projeto aprovado número  
3.612 e a formação desse lote não de-  
pende apenas do imóvel do requere-  
nte.

### Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 2 de outubro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. AUDITOR

N.º 7.103-2 SU — Rua Fernão Car-  
dim, 12 m. depois de 71-73 — João  
Rodrigues de Carvalho.

N.º 7.598-2 SU — Rua Anamá nú-  
mero 63 — José Costa.

N.º 7.600-2 SU — Rua Anamá nú-  
mero 57 — Francisco Rodrigues Viana.

N.º 7.611-2 SU — Rua Anamá nú-  
mero 18 — Ernestina Costa.

N.º 7.284-2 SU — Rua da Alfân-  
daga n.º 68 — Francisco Ferreira  
Neves.

N.º 7.601-2 SU — Rua Anamá nú-  
mero 45 — João de Oliveira Gomes.

N.º 7.950-2 SU — Rua da Assem-  
bléia n.º 55 — Luísa Amélia Ferreira  
Guimarães.

N.º 7.719-2 SU — Rua Anamá nú-  
mero 83 — Silvestre Marques.

N.º 7.597-2 SU — Rua Anamá nú-  
mero 67 — Otília Rodrigues Marques.

N.º 7.605-2 SU — Rua Anamá nú-  
mero 35 — Luís Pereira.

N.º 7.894-2 SU — Rua Alvaro de  
Macedo, lotes 72, 74 e o n.º 302 — He-  
loísa Weinschenk de Faria.

N.º 7.704-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 77 — Graciliana da Rocha.

N.º 7.705-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 76 — Orosimbo de Carvalho.

N.º 7.706-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 72 — Maria Schindler.

N.º 7.723-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 34 — José Lucas de Almeida.

N.º 7.707-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 66 — Guilherme Weinschenk.

N.º 7.956-2 SU — Rua Mundaú, en-  
tre os ns. 58 e 66 (lote 159) — Agui-  
lino Pinto da Mota.

N.º 7.711-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 38 — Manuel Moreira da Costa.

N.º 7.714-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 30 — Moisés Nalme.

N.º 7.715-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 24 — Carmen Fernandes Pon-  
seca.

N.º 7.955-2 SU — Rua Mundaú, en-  
tre os ns. 24 e 30 (lote 148) — Ma-  
nuel de Sousa.

N.º 7.716-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 20 — Evaristo Pereira da Pon-  
seca.

N.º 7.701-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 82 — João Elias.

N.º 7.606-2 SU — Rua Anamá nú-  
mero 34 — Alfredo Rodrigues.

N.º 7.609-2 SU — Rua Anamá nú-  
mero 22 — Virgínia Martinho.

N.º 7.897-2 SU — Rua da Quitanda  
n.º 14 — Maria G. Ventura F. Pinto.

N.º 7.703-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 80 — Sebastião Silva. — Com-  
pareça para esclarecimentos.

N.º 5.069-2 SU — Beco Manuel  
Aires — Bráulio Gomes dos Santos e  
outros. — Apresente o interessado  
dentro de 30 dias o título de proprie-  
dade.

N.º 7.870-2 SU — Rua Mundaú nú-  
mero 65 — Alice Tegle Vila Varfe. —  
Apresente o interessado:

1) título de propriedade devida-  
mente transcrito no R.G.I.

2) certidão negativa de ônus reais  
a partir da data da transcrição.

3) prova de estado civil.

N.º 4.612-2 SU — Avenida Geremá-  
rio Dantas, esquina da Rua Comen-  
dador Siqueira. — Compareça o pro-  
prietário para conhecimento da ava-  
liação.

N.º 5.419-2 SU — Rua Missão, entre  
os ns. 133 e 141 — José Leobino de  
Macedo. — Satisfaca o interessado a  
exigência de 12-6-46.

N.º 7.588-2 SU — Rua Visconde de  
Inhauma n.º 25 — Manuel Correia  
Dias Garcia. — Satisfaca o interes-  
sado a exigência de 21-6-46.

N.º 5.649-2 SU — Rua Dr. Ezequiel  
n.º 25 — Alfredo Alcântara Devesa.  
— Compareça o procurador para es-  
clarecimentos.

N.º 7.042-2 SU — Travessa Santa  
Margarida n.º 49 — José Rodrigues. —  
Compareça o proprietário munido de  
documentos referentes ao prédio em  
questão.

### Departamento da Renda Imobiliária

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 1 de outubro de 1946

Processos diversos:

N.º 36.194-46 — Ricardo Sherer —  
Rua Ricardo de Albuquerque número  
26. — Certifique-se em termos, fa-  
zendo-se constar da certidão que a  
mesma não supre a satisfação de  
quaisquer exigências de legalização  
da construção, formuladas ou a for-  
mular pelo Departamento de Fiscal-  
ização ou pela repartição técnica  
competente da Secretaria Geral de  
Viação e Obras.

N.º 33.828-46 — José Afonso Es-  
caleira — Rua Quirar n.º 148. —  
Transfiram-se, não havendo débito,  
as inscrições ns. 443.399 e 892.3336,  
cancelando-se a inscrição territorial,  
a partir de junho do exercício cor-  
rente.

N.º 9.305-46 — Manuel Marques  
(espólio) — Estrada do Joari n.º 661  
— Proceda-se na forma proposta.

N.º 16.448-46 — Albina Machado  
Monteiro — Rua Miguel de Paiva,  
lotes 22 e 23. — Retifique-se a loca-  
lização da inscrição territorial núme-  
ro 806.530, na forma proposta e o  
V. T. para Cr\$ 6.700,00 a partir do  
exercício corrente.

N.º 8.688-46 — Ildefonso Caminha  
dos Santos — Rua Frei Henrique.  
— Certifique-se em termos.

N.º 29.328-46 — Valentim Macha-  
do Fagundes — Rua Fagundes Va-  
rela n.º 25, casa I — Retifique-se o  
V. T. do imóvel para Cr\$ 1.800,00,  
em 1947.

N.º 33.876-46 — Henrique Cle-  
mente Rodrigues — Rua da Rege-  
neração n.º 125 — Transfira-se, não  
havendo débito, a inscrição número

701.172, restabelecendo-se a inscrição, a partir de agosto de 1944.  
N.º 29.287-46 — Emílio Augusto Pereira da Silva (espólio) — Rua Fernandes Pinheiro n.º 49. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 29.286-46 — Joetila Freire Bastos e outro (espólio) — Rua Sousa Cerqueira n.º 51. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 29.325-46 — Valentim Machado Fagundes — Rua Fagundes Varela n.º 25, casa IV — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ ..... 1.800,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 32.658-46 — Martinho Nunes Alves — Rua Venceslau n.º 127, casa I — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 7.800,00.

N.º 31.687-46 — Mário da Mota Moraes — Travessa Navarro n.º 407 — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 807.939 para Cr\$ 15.240,00, a partir de agosto do exercício corrente, em virtude do acréscimo do apartamento S 201, assim discriminado:

Apartamento S 101 — Cr\$ 9.000,00.

Apartamento S 201 — Cr\$ 6.240,00.

N.º 33.014-46 — Alvinio Moreira de Paula — Rua Codajaz, lote 7 da quadra G, lado ímpar. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 98.345, retificando-se o V. T. para Cr\$ 280.000,00, em 1947.

N.º 33.448-46 — José Nunes da Silva — Rua Acapu n.º 187 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 879.616 e 317.934, cancelando-se a de n.º 879.616, a partir de setembro de 1942.

N.º 27.182-46 — Manuel Teixeira Camelo — Rua Francisca Halden, lado ímpar. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919, na 1.919, na forma proposta pela C.I.P., em 28-9-46.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 31,80, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 25.689-46 — Carlos Marques Dias — Rua Japoará n.º 44 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 152.776 e 899.218, cancelando-se a inscrição territorial, a partir de março do exercício corrente.

N.º 17.667-44 — Joaquim de Sampaio Ferraz e outros — Rua Ibitara n.º 175. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 878.308 e inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o V. T. de Cr\$ 31.200,00, assim discriminado:

Apartamento 101 ..... 9.600,00

Apartamento 201 ..... 10.200,00

Apartamento 301 ..... 10.200,00

Garage ..... 1.200,00

N.º 15.929-46 — João Martins Vicente — Rua Camirim, esquina da rua Itaíba, lote 57. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 862.484, retificando-se o V. T. para Cr\$ 10.000,00, a partir do exercício de 1938 e inclua-se o prédio, a partir de fevereiro do exercício de 1943 com o V. T. de Cr\$ 2.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 96,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 7.816-46 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua 151, lote 6, quadra 172. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial número 874.714, na forma proposta e o V. T. para Cr\$ 27.500,00, no exercício corrente.

N.º 35.945-46 — Otávio dos Santos — Certifique-se em termos.

N.º 34.184-46 — Joaquim Alfredo Ribeiro Mariano — Avenida Engenheiro Richard n.º 142. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 11.400,00.

N.º 34.233-46 — Diamantino Fraga — Rua Isaias n.º 24 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 823.528, cancelando-se a mesma, a partir de dezembro de 1945.

N.º 34.482-46 — Amélia Ferrarini Le Cocq D'Oliveira — Rua General Canabarro n.º 60. — Certifique-se em termos.

N.º 34.989-46 — Maria José Diniz Dias — Rua Basílio de Brito, junto e antes do prédio n.º 176. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 801.448, retificando-se o V. T. para Cr\$ 35.000,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 26.579-46 — Teodoro Demétrio dos Santos — Rua Doutor Noguchi n.º 102 (Ramos) — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 26.024-46 — Mário Werneck de Castro (espólio) — Travessa Vista Alegre, lote 29. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial n.º 808.299, na forma proposta, mantendo-se o V. T. de Cr\$ 15.000,00, nos exercícios de 1941 a 1946.

N.º 29.326-46 — Valentim Machado Fagundes — Rua Fagundes Varela n.º 25, casa III. — Retifique-se o V. T. de imóvel para Cr\$ ..... 1.800,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 25.495-46 — Irmandade de Nossa Senhora de Salette — Rua Paula Matos, junto e antes do prédio n.º 43. — Proceda-se nos termos do parecer de 27-9-46, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 23.483-46 — João Pereira Cardoso — Rua Ada n.º 73. — Retifiquem-se as dimensões do terreno, inscrição n.º 837.775, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1.º R. I., em 27-9-46.

N.º 20.093-46 — Maria Amélia Pereira Rocha (espólio) — Rua Uruguaí n.º 127, casas 1 a 12 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.619-46 — Vasco Escobar de Azambuja — Rua Saruê n.º 4 — Apt. 101 e outros. — Reconsidero o despacho de 6-9-46, quanto ao V. T. do apartamento 301, o qual é de Cr\$ 4.800,00.

N.º 18.827-46 — Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. — Rua Francisco Eugênio. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 896.633 e 896.736, unificando-se as mesmas, a partir de 1947, na forma proposta e com o V. T. de Cr\$ 2.000.000,00.

N.º 35.196-46 — Antônio Peres de Carvalho — Rua Araújo lote 16. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição territorial n.º 852.679, cancelando-se a partir do exercício corrente.

N.º 35.161-46 — Jaime Rodrigues Rosa — Rua Capitão Cruz, lado par — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 821.850, retificando-se o V. T. para Cr\$ 12.000,00 no exercício corrente.

N.º 29.464-46 — Eugênio Fiorêncio — Avenida N. S. de Fátima n.º 30, apt. 303. — Cancele-se na forma proposta.

N.º 32.705-45 — Cândido da Silva Valente — Avenida dos Democráticos n.º 363, apt. 201 e outros. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 33.276-46 — Rua Itapiru n.º 69 — Proceda-se nos termos do parecer de 25-9-46 do Sr. Chefe do 3.º R. I. e oficie-se em resposta comunicando quais os valores tributados.

N.º 29.309-46 — Maria Freire de Vasconcelos — Est. da Posse e outro — Reconsidero o despacho de 4-9-46.

Proceda-se nos termos do parecer desta data do Sr. Chefe do 1.º R. I. Ofício n.º 10.293-44 — Rua Figueira de Melo n.º 314 e outra. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3.º R. I.

## 2-R.I.

Expediente do dia 30 de Setembro de 1946.

N.º 10.947-46 — Laura da Silva Rego de Barros — Rua Nulo Romero. — Satisfaça a exigência de 4-6-46.

N.º 30.417-46 — Daniel Magalhães — Rua sete de setembro — Pague o débito de 1945 da inscrição 874.586.

N.º 27.455-46 — Osaac Frodmam — Rua Albano Fragoso, 54 — Pague o débito de 1946 da inscrição 413.701.

N.º 25.140-46 — Amadeu Granha Garcia — Rua Gurupá — Pague o débito de 3 meses de 1946 da inscrição 842.543.

N.º 33.742-46 — José Alves Candes — Rua Tupiassú — Pague o débito de 1945 da inscrição 866.873.

N.º 33.743-46 — Joaquim Maria Pereira — Rua Estância — Pague o débito de 1941 a 1943 e 1945 da inscrição 866.334.

N.º 33.744-46 — José Alves Candes — Rua Tupiassú — Pague o débito de 1945 da inscrição 866.872 e devolva a guia de pagamento de 1946. 24.467-46 — Simon Zilbermintz — Rua Borges Monteiro, 410 apt. 101 e 201 c. I. — Pague o débito de 1942 da inscrição 851.680.

N.º 34.241-46 — José Paulo Batista de Menezes — Rua Barreiros, 217 — Pague o débito de 1945 da inscrição 417.020.

N.º 33.435-46 — Jazílio Gomes Texugo — Rua Vaz Caminha n.º 446. — Pague o débito de 1941 da inscrição n.º 118.445.

N.º 33.741-46 — José Alves Candes — Rua Tupiassú. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 866.870 e devolva a guia de pagamento de 1946. N.º 33.023-46 — Jacinto de Carvalho — Rua Cristóvão Colombo. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 895.881.

N.º 31.804-46 — Fábio Ramos Poças — Rua Atribá. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.687.

N.º 15.802-45 — Elvira Soares de Sousa Rebelo — Rua Voluntários da Pátria n.º 181. — Pague o débito relativo a diferenças devidas pela inscrição n.º 601.045 e remetidas ao DCF pelo ofício DA n.º 3.510-46.

N.º 27.293-46 — Antônio Lins de Siqueira — Rua Pinto Teles n.º 1.265. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 437.983.

N.º 26.515-46 — João Cândido da Silva — Rua Alvaras da Rocha n.º 62. — Promova processo regular, apresentando F.I. devidamente preenchida, a regularização do imóvel.

N.º 25.423-45 — Ribens de Freitas Albuquerque — Rua Pricunan n.º 38. — Pague o débito de 1939 (5 meses) da inscrição n.º 853.626.

N.º 32.552-46 — Miguel Roberto — Rua Corina n.º 230. — Pague o débito de 1939 (6 meses) da inscrição número 205.959.

N.º 1.468-46 — Fernando Américo de Resende — Rua Assis Carneiro número 459. — Pague o débito de 1944 e 1945 da inscrição n.º 401.861.

N.º 21.971-46 — Cia. AGA do Brasil de Gás Acumulado — Avenida Brasil. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 425.255.

N.º 1.946-46 — Joaquim dos Santos Rocha — Rua Caracas. — Pague o débito de 1940 da inscrição n.º 849.759.

N.º 29.283-44 — Virio Luppi — Estrada do Porto Velho. — Junte o talão do pagamento de imposto de 1943.

N.º 24.421-44 — Otávio Batista Figueira — Rua Bicuíba n.º 304. — Pague o débito de 1943 da inscrição número 876.635.

N.º 2.710-46 — Augusto Caetano da Costa — Rua Tapirema. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 891.481.

N.º 3.022-46 — I.A.P.C. — Rua Paranaíplacaba n.º 26, casa I a VIII. — Pague as multas impostas de 1945 pelas inscrições ns. 521.714, 521.858 e .... 521.866.

N.º 3.851-46 — Paulo de Azevedo Feio — Rua de Vila. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 889.628.

N.º 6.027-46 — C. C. C. Ministério da Guerra — Avenida S. Sebastião. — Pague os débitos de 1943 a 1945 das inscrições ns. 801.048 e 806.029, remetido ao DCF pelo ofício DA número 3.649-46.

N.º 19.545-45 — Clemente Faria de Queirós — Rua Jardim. — Pague os débitos de 1941, 1943 e 1944 da inscrição n.º 814.288.

## Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 1 de outubro de 1946

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N.º 15.090-46 — R. Bebribe n.º 22 — Apresente o projeto aprovado número 11.576.

N.º 2.449-45 — R. Figueiredo Magalhães — Transfira a insc. 895.223 C.L. 7.178 para o nome do transmitente.

N.º 11.803-45 — R. dos Diamantes — Pague os débitos de 1937 das inscrições 821.765 C.L. 1.956 e 821.756 e 821.829 C.L. 4.981.

N.º 14.733-45 — Rua Urural n.º 163 — Declare o número da inscrição imobiliária do imóvel objeto da transação.

N.º 14.888-45 — R. Pinto Júnior — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 17.855-45 — R. Saint Romain — Pague o débito de 1944 e 1945 da insc. 852.554 C. L. 8.659.

N.º 4.309-46 — R. General Glicério n.º 127 — Pague o débito de 1946 relativo a 24 meses da insc. 533.365 C.L. 7.257.

N.º 5.801-46 — R. Proj. Tres — Transfira para o nome de Alzemia da Conceição n.º 279 da Rua Proj. "3", hoje rua Tegucigalpa (desmembrado do imóvel n.º 70, antigo 8 da referida rua).

N.º 9.562-46 — R. Pereira da Silva n.º 151-179 — Inscreva o terreno objeto da transação em nome do transmitente.

N.º 10.001-46 — R. Pacheco da Rocha — Inscreva, em separado, os terrenos objeto das guias ns. 10.001 a 10.004.

N.º 15.412-46 — Rua Figueira de Melo n.º 324 e 324-A — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmissente e a retificação da designação numérica do mesmo imóvel.

N.º 15.394-46 — R. Jiquiba — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 15.414-46 — R. Bacopá — Regularize a inscrição do imóvel objeto da transação.

N.º 15.523-46 — Caminho do Rio — Promova a retificação das características do imóvel de inscrição 841.437 neste Departamento e pague os débitos relativos à mesma inscrição nos anos de 1940 e 1945.

N.º 15.825-46 — R. Zizi s.n. — Transfira a inscrição 839.579 C.L. 4.398 para o nome do transmissente e inscreva a benfeitoria também objeto da transação.

N.º 15.924-46 — R. Francisco — Aguarde-se a ultimização do processo n.º 34.799-46.

N.º 15.749-46 — Av. N. S. de Copacabana — Promova a alteração da taxa dos imóveis. Pague o débito de 1944 e 1945 das inscrições 319.019 e 320.488 C.L. 6.888.

N.º 15.812-46 — Rua Guaraúna número 169, apto. 101 e 102 — Inscreva o imóvel objeto da transação.

N.º 15.483-46 — R. José de Alencar — Regularize a inscrição do imóvel objeto da transação.

N.º 15.456-46 — R. Abílio n.º 450 — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 15.440-46 — R. Ministro Viveiros de Castro — Promova a mudança de taxa do imóvel inscrito sob o n.º 407.405 C.L. 7.735.

N.º 15.677-46 — R. Arripua n.º 267, apto. 101 — Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição 886.155 C.L. 8.611.

Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 15.721-46 — Rua Marquês de São Vicente n.º 80, apto. 202 — Pa-

gue a multa de 1946 referente ao imóvel de inscrição 139.050 C.L. 7.671. Inscreva o apartamento em transação.

N.º 15.583-46 — R. Alecrim n.º 264 — Transfira o lote n.º 339 do P.A. 7.410 para o nome dos transmitentes e inscreva o prédio nele construído.

N.º 16.055-46 — Domingos Ferreira n.º 92. — Inscreva o apartamento

N.º 15.338-46 — Av. Presidente Antônio Carlos n.º 201 e 201A — Inscreva o grupo n.º 504 objeto da transação.

N.º 15.916-46 — R. Tenente Marques de Sousa — Pague o imposto de 1945 da inscrição 868.521 C.L. 5.115.

N.º 15.885-46 — Av. N. S. de Copacabana — Pague o débito de diferença de 1945 da inscrição 147.615 C.L. 6.888 e inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 15.914-46 — Rua Francisca Zieze. — Apresente o projeto aprovado n.º 8.091.

N.º 235-46 — Estrada Cachamorra — Pague o imposto de 1945 (relativo a 48 meses) da inscrição número 250.601 C. L. 1.526.

N.º 5.185-46 — Rua Itacurussá número 115. — Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição n.º 317.367 C. L. 7.393.

N.º 10.492-46 — Rua Jucari. — Pague os débitos de 1943 a 1945 da inscrição n.º 500.621 e de 1939 da inscrição n.º 837.894.

N.º 12.981-46 — Rua Barão de Vassouras n.º 36. — Pague o imposto de 1937 da inscrição n.º 448.705 C. L. 6.649.

N.º 12.990-46 — Rua Valparaíso n.º 60, apt. 102. — Satisfaz a exigência de 14-8-46 e promova a retificação da localização do imóvel neste Departamento.

N.º 13.442-46 — Rua Mário Mota — Retifique a localização do terreno de inscrição n.º 532.764.

N.º 14.763-46 — Rua Cândido Benício. — Inscreva o lote n.º 3 objeto da transação neste Departamento.

N.º 15.413-46 — Rua Leopoldo Bulhões n.º 32. — Pague o débito de 1939 a 1945 da inscrição n.º 150.163 C. L. 6.364 e apresente quitação do mesmo imóvel no exercício de 1937.

N.º 15.444-46 — Rua Miguel Angelo n.º 148. — Pague os débitos de 1943, 1944 e 1945 da inscrição número 851.441 (predial) C. L. 7.721. Transfira o terreno onde se acha construído o prédio n.º 148 da rua Miguel Angelo para o nome do transmitente.

N.º 15.469-46 — Rua Porã. — Pague os débitos de 1943 a 1945 da inscrição n.º 889.089, referente a área de maior porção da qual faz parte o lote em transação.

N.º 15.498-46 — Ladeira do Ascura n.º 117. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1939 a 1945 da inscrição n.º 334.521 C. L. 6.581.

N.º 15.623-46 — Travessa Coronel Cosme. — Pague o débito de 1938 a 1945 da inscrição n.º 534.114 C. L. 1.808.

N.º 15.631-46 — Rua Aanabi. — Pague o débito de 1942 a 1944 da inscrição n.º 867.257 C. L. 1.020.

N.º 15.634-46 — Rua Mupia. — Pague o débito de 1942 a 1945 da inscrição n.º 867.164 C. L. 1.905.

N.º 15.637-46 — Rua Horácio Picorelli. — Pague os débitos de 1935 a 1945 da inscrição n.º 888.392 C. C. L. 8.406.

N.º 15.652-46 — Rua Américo Brasileiro n.º 102. — Pague o débito de 1941 (5 meses) da inscrição número 807.649 C. L. 1.134.

N.º 15.654-46 — Rua Almoré. — Pague os débitos de 1941 a 1945 da inscrição n.º 533.653 C. L. 1.263.

N.º 15.091 — 15.092-46 — Rua Beberibe. — Apresente o P. A. .... 11.576.

N.º 15.657-46 — Rua Apia. — Transfira o imóvel em transação para o nome da transmitente.

N.º 15.675-46 — Praça Argentina n.º 40. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 15.686-46 — Avenida N. S. de Copacabana. — Pague o débito de 1945 (diferença) da inscrição número 133.728 C. L. 6.888.

### Serviço de Correspondência

6 R. I.

Expediente de 1 de outubro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

N.º 35.277-46 — Belmiro de Medeiros Silva — Avenida Copacabana ns. 308, 308-A, apt. 811.

N.º 35.856-46 — Herbina de Viveiros Pereira Viana — Rua General Pedra ns. 6, 8, casas 5 a 8.

N.º 35.857-46 — Araci Benício Aranha — Rua Buenos Aires n.º 58. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

### Departamento da Renda de Licenças

#### Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 2 de outubro de 1946

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

C. Correia & Ferreira. — Pague o débito.

Manuel Bastos & Comp. Ltda. — Idem, idem.

Francisco Fontes & Comp. — Idem, idem.

Vandellvir Batista Poubel. — Idem, idem.

Antônio de Sousa & Comp. — Idem, idem.

N.º 3.489 — Pacheco & Barbosa. — Pague o débito existente.

N.º 8.858 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 9.566 — Gonçalves Júnior & Comp. Idem, idem.

Manuel Diogo & Castro. — Junte contrato de locação e declare se há moradia ou sublocação na parte locada.

N.º 8.829 — M. Pires de Amorim. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

Sousa & Araújo. — Prove que Mescolin Júnior é sucessor de Luís Enéias Mescolin Júnior.

### Serviço de Correspondência

2 — R. L.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.883 — Mário José Vieira. — Preencha o impresso próprio juntando a documentação.

### Departamento de Rendas Diversas

#### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 3 de outubro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.685-45 — Mara Fortes, Estrada Santa Maria (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 84.000,00.

N.º 15.462-46 — Edmundo Dantas Bacelar, Rua Piratini n.º 56. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 17.203-45 — Carlos Alves Pinto e outro, Avenida N. S. de Fátima (terreno). — Reformo o despacho de 24-8-46. Cobre-se sobre Cr\$ 39.720,00.

N.º 18.658-45 — Francisco Reis Magalhães, Rua Domingos Ferreira número 28. — Cobre-se sobre Cr\$ 295.000,00.

N.º 19.002-45 — Crescêncio Mendes do Nascimento, Fazenda da Vargem Grande (terreno). — Retifique-se.

N.º 1.247-46 — Francisca de Sousa Costa Duarte, Rua Prudente de Moraes n.º 324. — Cobre-se sobre Cr\$ 275.937,00.

N.º 10.359-46 — Alvaro da Silva, Rua Santos Titara s/n. — Reformo o despacho de 23-7-46. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00 e o de cessão de direito sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 11.537-46 — Isaias Rodrigues Martins, Rua Ururai, lote 25. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.786,00.

N.º 11.769-46 — Jovina de Matos, Rua Guilhermina n.º 259. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 12.218-46 — Alípio Dias, Rua Frei Caneca n.º 458. — Reformo o despacho de 24-8-46. Cobre-se sobre Cr\$ 403.200,00.

N.º 12.805-46 — Margarida T. Beszedits, Rua Paula Freitas (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda da fração do terreno sobre Cr\$ 20.200,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 4.843,70.

N.º 12.806-46 — Maria José R. de Oliveira, Rua Paula Freitas (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda da fração do terreno em benfeitoria sobre Cr\$ 25.043,70.

N.º 12.807-46 — José Berenfeld, Rua Paula Freitas (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda da fração do terreno em benfeitoria sobre Cr\$ 25.043,70.

N.º 12.808-46 — Erna Charlotte Kretschmar, Rua Paula Freitas (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda da fração do terreno em benfeitoria sobre Cr\$ 25.043,70.

N.º 12.809-46 — Margarida Tibirica Beszedits, Rua Paula Freitas n.º 31 (1/144 do terreno). — Idem.

N.º 12.810-46 — Maria José Bastos Ribeiro, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.811-46 — Araci Pinto Correia, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.812-46 — Joar de Sousa Pereira, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.813-46 — João Domingues, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.814-46 — Emilia Leal Diab, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 14.710-46 — Aureo Dantas Tórres e outro, Rua Timóteo da Costa, lote 13. — Expeça-se certificado de isenção, em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 12.815-46 — Maria de Lourdes da Silva Rodrigues, Rua Paula Freitas n.º 31 (1/144 do terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda da fração de terreno com benfeitoria sobre Cr\$ 25.043,70.

N.º 12.816-46 — Estevam Fodor, Rua Paula Freitas n.º 31 (1/144 do terreno). — Idem.

N.º 12.817-46 — Roisa Faigla Suchecka Campos, Rua Paula Freitas número 31. — Idem, idem.

N.º 12.818-46 — Leda de Oliveira Jurgilas, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.819-46 — Edgar Alvares Lopes, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.820-46 — Custódio Gomes Fernandes, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.821-46 — Floresmina Figueira Penalber, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.822-46 — Cesnava Chludzinski, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.823-46 — Cesnava Chludzinski, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.824-46 — Floresmina Figueira Penalber, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.825-46 — Antônio Guilhermino dos Santos, Rua Paula Freitas número 31. — Idem, idem.

N.º 12.826-46 — Antônio Guilhermino dos Santos, Rua Paula Freitas número 31. — Idem, idem.

N.º 12.827-46 — Fábio Tórres de Oliveira, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.828-46 — José Berenfeld, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.829-46 — Carlos Penha Borges, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.830-46 — Maria de Lourdes Jovita Santos Correia da Silva, Rua Paula Freitas n.º 31. — Idem, idem.

N.º 12.935-46 — Manuel da Conceição Rodrigues da Cruz, Estrada da Fontinha n.º 213. — Cobre-se sobre Cr\$ 31.200,00.

N.º 13.338-46 — Mauro Ferraz de Andrade, Rua Salvador Pires n.º 122. — Expeça-se certificado de isenção, em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 13.491-46 — Angelino Moleterno, Rua Milton n.º 127. — Idem, idem.

N.º 13.477-46 — Dionísio Ricardo da Silva, Rua Joai n.º 385. — Idem, idem.

N.º 13.517-46 — Alos Monteiro da Silva, Rua Djalma Ulrich n.º 271, apt. 304. — Idem, idem.

N.º 13.553-46 — Júlio César Covelo e outros, Rua Prudente de Moraes número 586 (56/1.000 do prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 127.765,40.

N.º 13.604-46 — Arnaldo Estêves de Araújo, Rua Almirante Cockrane número 37. — Cobre-se sobre Cr\$ 175.000,00.

N.º 13.706-46 — Cristiano Alves Vieira da Mota, Rua Barão do Banaanal n.º 229. — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 14.140-46 — Luís Gomes Ribeiro, Rua Miguel Lemos n.º 1.023 (103/5.200 do terreno). — Expeça-se certificado de isenção, em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 14.529-46 — Othon Ubirajara Dias, Estrada Rio-Petrópolis, Variante, lote 9. — Expeça-se certificado de isenção, em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 14.531-46 — Cândido Augusto, Rua Almoré, lote 295. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.

N.º 14.537-46 — Paulino de Alencar Araripe, Rua São Miguel n.º 318, lote 48. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.100,00.

N.º 14.600-46 — Antônio Barbosa, Rua Cajapió n.º 387. — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00.

N.º 14.816-46 — Vicente Fontes Filho, Rua Jangadeiros n.º 28, apartamento 501. — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00.

N.º 14.839-46 — Rafael Leal Fleury da Rocha e outros, Avenida Osvaldo Cruz n.º 103 (124/5.808 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.640,00.

N.º 14.852-46 — Francisco da Cunha Cosselo, Rua Itaim, lote 955. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 130,00, quanto a 1.ª e sobre Cr\$ 1.078,00, quanto a 2.ª.

N.º 14.873-46 — Pedro Nunes Vieira, Rua Castro Meneses n.º 134 (3/16 do prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 15.009-46 — Valdemar Pinto, Rua Nuaçu, lote 35. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 15.010-46 — Augusto Macedo de Oliveira, Rua Conde de Irajá número

re 157-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 175.000,00.

N.º 15.011-46 — Maria da Cunha Coutinho, Rua Lins de Vasconcelos n.º 483. — Cobre-se sobre Cr\$ 72.000,00.

N.º 15.079-46 — Jeanete Acióli da Costa, Rua Leopoldino Bastos, lote 6. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.200,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.027,70.

N.º 15.100-46 — José Machado Vello, Avenida Princesa Isabel n.º 38, apartamento 502. — Cobre-se sobre Cr\$ 420.000,00.

N.º 15.217-46 — Abílio Martins Penedo, Rua Domingos Magalhães número 191. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 16.010-46 — Beatriz Lambert, Avenida Treze de Maio n.º 23 (88/10.000 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.142.400,00.

N.º 12.941-46 — Maria Deodata dos Reis Camera, Rua Araújo Lima número 55, casa II. — Reformo o despacho de 3-9-46. Cobre-se sobre Cr\$ 68.400,00.

N.º 16.013-46 — Arnaldo Cândido de Oliveira, Avenida Treze de Maio número 23 (22/10.000). — Cobre-se sobre Cr\$ 275.200,00.

N.º 16.021-46 — Mário Lambert, Lacerda, Avenida Treze de Maio n.º 23 (86/10.000). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.142.400,00.

N.º 15.329-46 — Jorge Lauand, Rua Sousa Lima n.º 352. — Cobre-se sobre Cr\$ 900.000,00.

N.º 16.471-46 — Antônio Maria da Silva Filho, Rua Sousa Valente n.º 15 (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00.

N.º 15.323-46 — Jorge Lauand, Rua Sousa Lima n.º 352. — Cobre-se sobre Cr\$ 900.000,00.

N.º 16.479-46 — Joseph Soriano e outro, Avenida N. S. de Copacabana n.º 540 (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 39.500,00.

N.º 16.481-46 — Angélica Lourença Panchorra, Rua dos Bandeirantes, lote 19 (cessão). — Cobre-se o imposto correspondente à cessão feita por Manuel Marques dos Santos a Lucílio Gomes Carvalho, sobre Cr\$ 2.020,00 e o relativo à cessão feita pela última a Angela Lourença Panchorra e Amália Monteiro Velga, sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 16.481-46 — Otávio Pereira Garcia, Rua 88, lote 19. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.206,00.

Ns. 16.473 a 16.480-46 — Joseph Soriano e outro, Avenida N. S. de Copacabana (cessões). — Cobre-se sobre Cr\$ 232.600,00.

### Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente de 3 de outubro de 1946

Guias em exigências:

N.º 15.192-46 — Abílio José da Silva.  
N.º 15.244-46 — Dias & Araújo.  
N.º 15.258-46 — Manuel Francisco Patato.

— Juntam promessa de venda mencionada na guia.

N.º 13.454-46 — Francisca Fernandes Xavier. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.779-46 — Georges Edourd Lotar De Druet e outra. — Juntam o alvará de obras.

N.º 15.325-46 — Tabelião do 16.º Ofício. — Junte declaração firmada pelo cedente, Santos, Monteiro — Engenharia e Indústria S. A. — autorizando a substituição de seu nome no talão de pagamento de imposto de transmissão.

N.º 15.265-46 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Junte escritura de promessa de venda do 19.º Ofício de 26-11-43, livro 66, fls. 73.

N.º 14.714-46 — Leão Teixeira Azevedo. — Junte prova da importância gasta nas benfeitorias, até a entrada da guia na Prefeitura.

N.º 11.298-46 — Lair Martins da Silva. — Junte escritura de promessa de venda entre Ozil Miranda, Rocha & Cia. Ltda. e Maria Paula Passos de Castro.

N.º 13.358-46 — Orlando Moreira Torres e outros. — Junte procuração e promessa de venda referente a segunda transação.

N.º 9.675-46 — Luis Brandão Alves. — Junte declaração da firma construtora, indicando importância total despendida na construção do edifício até 4-9-46.

N.º 15.397-46 — Olga Toutoundji. — Junte a procuração em causa própria, mencionada no item 23.

3 — R. D.

Expediente de 3 de outubro de 1946

Exigências:

N.º 3.864-45 — Nassab Jamel Tayar, Rua Quatro n.º 9. — Satisfaca a exigência de 27-4-45.

N.º 3.865-45 — Nassab Jamel Tayar, Rua Valentim Magalhães n.º 107. — Cumpra a exigência de 27-4-45.

N.º 9.259-45 — Camilo Moutinho, Avenida Camões, junto e depois do n.º 35. — Compareça ao 3-R. D.

N.º 15.675-45 — João Regis Martins, Rua Clarimundo de Melo n.º 1.167. — Compareça ao 3-R. D.

N.º 19.774-45 — Nelson Francisco Pereira, Rua Rosa e Silva, lote 10-A, quadra 21. — Cumpra a exigência de 31-12-45.

N.º 20.147-45 — Maria Marques do V. Neves (espólio), Rua Laurindo Rabêlo, junto e depois do n.º 320. — Compareça ao 3-R. D.

N.º 13.587-45 — Fernando Pinto Torres, Rua Tejuapá, lote 13, quadra C-14. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 15.409-46 — Aurélio Rebêlo da Silva, Rua Doze de Dezembro n.º 26. — Compareça ao 3-R. D.

### Departamento do Patrimônio

Expediente de 3 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 61.834-46 — Diana P. da Silva. — Cobre-se.

N.º 60.588-46 — Michel Khouri. — Idem.

N.º 64.633-46 — Geraldina de M. Costa. — Idem.

N.º 58.761-46 — Ana da Silva Araújo Guimarães e outro. — Idem.

N.º 37.512-44 — Maria José P. da Silva. — Fixo em oitenta e dois mil cruzeiros, sessenta e três mil cruzeiros e em sessenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros, respectivamente, o valor do terreno dos imóveis à Rua dos Inválidos ns. 16, 18 e 20, todos para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 67.020-46 — Bernardina Lopes de C. Pinto. — Certifique-se, em termos.

N.º 64.706-46 — Dulce G. da Silva. — Idem.

N.º 38.299-44 — Alfredo C. de Niemeyer. — Idem.

N.º 63.108-46 — Henrique Rosenberg. — Restituam-se, em termos.

N.º 57.357-46 — Maria Alaíde de A. Diniz. — Deferido.

N.º 55.525-45 — Pedro Antônio de O. Ribeiro Enout e outros. — Lavre-se a carta.

N.º 66.006-46 — Barry Jack Levine. — Idem.

N.º 66.007-46 — Maria Clara L. Macedo e outra. — Idem.

N.º 66.004-46 — Arminda C. de Toledo Piza e outra. — Idem.

N.º 63.729-46 — Benedita Miguel Pereira. — Indeferido, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 59.907-46.

N.º 65.384-46 — Francisco Ferreira dos Santos. — Compareça.

### Serviço de Registro Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 66.004-46 — Arminda C. de Toledo Piza e outra. — Compareçam no dia 8 do corrente para assinar a carta de aforamento. (Os interessados deverão trazer carteira de identidade.)

N.º 66.007-46 — Maria Clara L. Macedo e outra. — Idem.

N.º 66.006-46 — Barry Jack Levine. — Idem.

N.º 55.525-45 — Pedro Antônio de O. Ribeiro Enout e outros. — Idem.

N.º 66.624-46 — Maria F. Coca-ro. — Requeira Maria Baltazar da Silveira Cota o pagamento do laudêmio com firma reconhecida e junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação do nome que atualmente usa.

N.º 64.531-46 — Carlos P. de Miranda Montenegro. — Declare na petição de laudêmio o valor de cada imóvel, objeto da permuta.

N.º 67.213-46 — Júlio X. Marques do Couto. — Compareça com urgência.

N.º 40.037-44 — Imobiliária Piratininga Ltda. — Junte certidões dos distribuidores do 5.º e 6.º Ofícios e o alvará n.º 5.025, expedido por este Departamento em 18-4-45.

N.º 67.183-46 — Companhia de Expansão Territorial. — Requeira cartas de aforamento.

N.º 65.313-46 — Aida R. Gonzalez e outros. — Junte a signatária Saladina Gonzalez Camedo as procurações outorgadas pelos condôminos Aida e Ubaldio Rodrigues Gonzalez.

N.º 59.688-46 — Maria Nancy del Vecchio. — Averbte também a margem da transcrição do livro 3AK, folhas 299, n.º 19.395, o apartamento de sua propriedade.

N.º 66.991-46 — Hilda de C. Pareto. — Junte o título de propriedade relativa a fração restante do imóvel, bem assim o traslado da carta de aforamento.

N.º 53.390-45 — Agostinho dos Santos. — Junte o título de propriedade.

N.º 66.914-46 — Lúcia F. Alves. — Averbte a margem da transcrição no Registro Geral de imóveis o apartamento 501.

N.º 52.122-45 — Vitor de Magalhães C. Rangel Júnior. — Pague os foros em débito.

### Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 67.137-46 — Ordano Borges da Fonseca. — Diga sobre as divergências entre as dimensões constantes do título e as encontradas no local.

N.º 66.122-46 — Luis Brasil Fróis. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 66.329-46 — Carlota Maria Gonçalves. — Apresente planta do imóvel devidamente assinada por profissional competente, com todas as cotas e todos os confrontantes tendo em vista a impossibilidade de medição.

N.º 64.578-46 — José Domingues e outro. — Compareça para declarar a espécie de alienação que pretende.

N.º 65.690-46 — Juraci Pereira Nunes. — Junte título de propriedade.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente de 3 de outubro de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 2 de outubro de 1946

Remoções:

Do Laboratório de Produtos Terapêuticos para o Serviço de Administração, do atendente extr. mens. referência 12, Maria Helena Costa, matrícula 36.057.

Do Departamento de Assistência ao Servidor para o Departamento de Assistência Hospitalar, do médico pd. 92, Dr. Jonas Maciel de Sá Arruda, matrícula 28.031 e do médico extr. mens. ref. 72, Dr. João Geraldo da Cunha, mat. 38.973.

### Serviço de Administração

Expediente de 2 de outubro de 1946

DESPACHO DO CHEFE DO SSR.

Dia 1 de outubro de 1946

Processo n.º 35.586 da firma Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — Deferido, por 30 dias conforme parecer do DTB.

### Departamento de Assistência Hospitalar

#### Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 2 de outubro de 1946

Remoções:

Do H.D. Meier (núcleo 6.6660) para o H. G. M. Filho (núcleo 4.661) do enf. cl. 31, Alcídina Ferreira Dias, mat. 27.438.

Do H.G.P. Socorro (núcleo 3.660) para o H.G.M. Filho (núcleo 4.661) do trab. extr. mens. ref. 11 — Celena da Silva Ferreira, mat. 34.902.

Do H.G.M. Filho (núcleo 4.6661) para o H.G.C. Chagas (núcleo 7.662)

do trab. ext. ref. 11, Doralice Cardoso dos Santos, mat. 46.184.

Designações:

Para servir no 2 AH. (núcleo 1.661) do of. adm. pd. H. Jorge Guilherme Brauniger, mat. 447.

Para responder pelo expediente do H. G. Jesus (núcleo 5.660) durante o impedimento (férias) do diretor de estabelecimento pd. N. Dr. Marcelo Amorim Garcia, mat. 19.504, do médico pd. 96, Dr. Valdemar Schultz Ribeiro, mat. 1.969.

Despachos:

Rifan Elias (proc. 35.321) — Hélio Chaves de Oliveira (proc. 35.638). — Concedo 90 dias de estágio.

Estágios concedidos:

Rifan Elias, Chaves de Oliveira no H. G. M. Couto.

Retificação:

D.O. n.º 218, de 24-9-46, do D.A.H. Serviço de Correspondência — Ato de 20-9-46 — Remoções leia-se: Do H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H.G.R. Faria (núcleo 8.660) do of. adm. pd. J. Alvaro Dias dos Santos, mat. 13.658.

### Departamento de Assistência ao Servidor

PORTARIA N.º 82, DE 2 DE OUTUBRO DE 1946

O Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor resolve remover, do Hospital do Servidor da Prefeitura para o Serviço de Biometria Médica, o Médico P-71, matrícula 10.973, Hélio Maurício Rodrigues de Sousa.

### Serviço de Biometria Médica

Dia 3 de outubro de 1946

Gilda Bruno Beluci — matrícula 18.732 (Processo 86.586).

Delfina Fonseca — matrícula número 26.788 (Processo 85.929).

Rosa Braga Costa Lima — matrícula 2.648 (Processo 85.993).  
 Antonieta Cruz Rangel — matrícula 29.239 (Processo 82.407).  
 Olga de Lima Santana — matrícula 29.242 (Processo 85.996).  
 Maria Cristina Fernandes Briga — matrícula 2.916 (Processo 105.745).  
 Montepio dos Emorezados Municipais — (Processo 106.275).  
 Nazaré Pontes Bello — matrícula 8.142 (Processo 84.363).  
 Arlinda Ladeira Marques Leão — matrícula 19.916 (Processo 84.515).  
 Ivete Nora Ribeiro — matrícula 14.896 (Processo 110.872).  
 Alice da Conceição — matrícula 18.741 (Processo 83.852).  
 Silva da Penha Batista da Silva Campos — matrícula 5.335 (Processo n.º 83.898).  
 Nila Castex da Fonseca — matrícula 28.692 (Processo 83.899).  
 Maria de Lourdes Moreira Soares — matrícula 7.237 (Processo 83.901).  
 Maria de Sousa da Costa e Sá — matrícula 18.743 (Processo 84.427).  
 Edite Mendes de Moraes — matrícula 13.726 (Processo 82.507).  
 Maria das Dóres Correia — matrícula 32.019 (Processo 82.650).  
 Clara Maciel Pacheco — matrícula 19.291 (Processo 83.774).  
 Zilda Brum de Freitas — matrícula 20.425 (Processo 82.858).  
 Atala Aguirre Blackman — matrícula 10.792 (Processo 82.985).  
 Georgina Martini Machado — matrícula 23.106 (Processo 83.348).  
 Sara Fernandes de Jesus Carvalho — matrícula 26.073 (Processo número 85.217).  
 Idalina Soares da Silva Sá — matrícula 3.502 (Processo 85.144).  
 Brasilina Julianelli Lopes — matrícula 21.703 (Processo 85.629).  
 Maria Antonieta de Andrade Figueira — matrícula 31.656 (Processo n.º 82.657).  
 Maria Salomé Cardoso — matrícula 29.576 (Processo 79.677).  
 Robertina de Oliveira Moura — matrícula 19.821 (Processo 70.675).  
 Raquel de Vasconcelos Carnaúba — matrícula 7.693 (Processo 68.252).  
 Hilda Ferrão Scarna — matrícula 3.501 (Processo 74.234).  
 Beatriz Cavalcante Gulcão — matrícula 32.074 (Processo 80.317).  
 Alzira Enes Ferreira — matrícula 32.083 (Processo 80.962).  
 Hilda Fonseca Dantas de Avila — matrícula 32.287 (Processo 81.267).  
 Zuleica Marques Nunes — matrícula 13.753 (Processo 78.274).  
 Pedro de Lamare São Paulo — matrícula 9.074 (Processo 69.622).  
 Maria Trovão — matrícula 25.428 (Processo 80.418).  
 Lídia Freitas — matrícula 3.510 — (Processo 73.176).  
 Maria Regina Ermida Batista — matrícula 7.759 (Processo 80.723).  
 Carmem Almada — matrícula 7.724 (Processo 04.681).  
 Estela de Sousa Lopes Fernandes — matrícula 8.411 (Processo 74.592).  
 Odete de Faria Pinto — matrícula 31.875 (Processo 77.469).  
 Ari Monteiro — matrícula 25.955 (Processo 79.428).  
 Zilda Denuci — matrícula 28.163 — (Processo 80.888).  
 Hilda Monteiro de Barros Nunes — matrícula 19.376 (Processo 70.568).  
 Maria Luísa Benaac — matrícula 19.783 (Processo 78.526).  
 Corina Freitas — matrícula 19.934 (Processo 80.399).  
 Carmem de Sá Silveira Tomaz — matrícula 20.130 (Processo 78.680).  
 Noêmia Cunha — matrícula 22.458 (Processo 80.386).  
 Emília de Macedo — matrícula número 23.059 (Processo 67.296).  
 Teresa Turino — matrícula 24.334 (Processo 80.155).  
 Olívia Portela de Figueiredo — matrícula 24.419 (Processo 80.353).  
 Elza Borgerth Ferreira Assis — matrícula 25.356 (Processo 76.707).  
 Clara Pacheco de Aguiar — matrícula 19.782 (Processo 70.066).

Maria das Dóres Palm — matrícula 19.623 (Processo 71.796).  
 Nair Verneck Machado — matrícula 11.031 (Processo 71.757).  
 Maria da Glória Faria de Carvalho — matrícula 25.828 (Processo 64.332).  
 Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

### Departamento de Puericultura Serviço de Correspondência

Expediente de 1 de outubro de 1946

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de setembro

##### Despachos:

Gastão Pinto Gomes, acadêmico de Medicina e Humberto da Silva Gueiros, médico. — Sim, por mais noventa dias, no Hospital Maternidade "Fernando Magalhães". (Concessão de estágio).

Dia 25

##### Despachos:

Zenite Castro e Albertina Neves, alunas da Faculdade Fluminense de Medicina — Curso de Enfermagem Obstétrica. — Sim, por noventa dias, no Hospital Maternidade "Fernando Magalhães". (Concessão de estágio).

##### Designação:

Para o Posto de Puericultura da Gambôa, do 1.º Distrito de Puericul-

tura, do servente classe C — Noêmia Saraiva da Costa.

Dia 30

##### Remoções:

Do Serviço de Correspondência para o Posto de Puericultura de Laranjeiras, do 3.º Distrito de Puericultura do trabalhador extranumerário mensalista Adail Figueiredo, matrícula 34.409; e dêste para aquele do Servente classe D — Ildefonso Rodrigues da Silva.

Dia 1 de outubro de 1946

##### Despachos:

Válter Zui, aluno do 5.º ano médico e Tiago da Silva, médico. — Sim, por noventa dias, no Hospital Maternidade "Fernando Magalhães". (Concessão de estágio).

### Departamento de Assistência Social

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Despacho:

Diaz Sebastião Cammarosano (Processo 33.558) — Em virtude da falta de vaga, aguarde oportunidade.  
 José Tomás Vieira (Processo 34.179) — Aguarde oportunidade.

##### Estágio concedido:

Nadir Batista de Deus, na Maternidade de Emergência do Asilo São Francisco de Assis.

## SECRETARIA GERAL DE IAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 3 de outubro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### No Departamento de Obras:

Germano Fernandes de Oliveira — (Processo 314.238-46) — Indeferido.  
 No Departamento de Concessões:  
 Casa de Saúde Santa Terezinha — (Processo 406.249-46) — Autorizo a prioridade.

##### No Departamento de Edificações:

Luís de Górgora — (Processo número 224.373-46) — Mantenho o despacho.

##### Almeirina Barbosa de Araújo Góes

— (Processo 238.153-46) — Aguarde a conclusão dos estudos referentes ao bairro.

##### Heitor Coutinho de Moraes Alves e outro

— (Processo 234.541-46) — Mantenho o despacho.

### Departamento de Obras

#### Serviço de Geologia

3 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

##### Processos:

N.º 311.166-46 — Antônio Lopes Sobrinho. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 220,00.  
 N.º 314.304-46 — Abel Pinto de Almeida. — Apresente autorização do proprietário, título de propriedade e declare a finalidade do desmonte.

### Serviço de Topografia

4 — O. B.

#### DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

N.º 242.538-46 — Felisbina da Costa Figueiredo, Largo dos Pracinhos. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00.

### Serviço de Correspondência

7 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Godofredo Sabino de Oliveira (Processo n.º 314.249-46). — Compareça para esclarecimentos.

Cândida Amélia da Silva (Processo n.º 306.273-46, capeando o Processo n.º 308.865-46).

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 313.047-46).

Ari Coutinho (Processo n.º 313.763, de 1946).

Castro Figueiredo Moreira (Processo n.º 313.765-46).

Cia. Territorial da Ilha do Governador (Processo n.º 313.860-46).

José Maria Teixeira Gonçalves (Processo n.º 313.945-46).

João Ferreira da Cunha (Processo n.º 313.958-46).

Gertrudes Thun (Processo número 313.976-46).

Afonso Cardoso (Processo número 314.256-46).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

### Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

#### DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Petição n.º 30-46 de 1-D. O. — Luciano Vaena, Rua Uruguiana n.º 21. — Deferido.

### Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

##### Processos:

N.º 311.713-46 — Ricardo de Almeida Régio (espólio), Rua Dias da Rocha n.º 25. — Autorizo a ligação direta à sargeta.

N.º 313.643-46 — S. A. Roxi, Avenida N. S. de Copacabana n.º 959. — Defiro o pedido de restauração do meio-fio, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de cento e setenta e três cruzelros e sessenta centavos (Cr\$ 173,60).

### Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

##### Processos:

Passe-se alvará, pagos os selos: 102.771-46 — Rua Espírito Santo n.º 81, Cicero de Oliveira de Souza.

102.560-46 — Rua "S" n.º 131, Ana Maria e outra (menor).

102.617-46 — Rua Guaporé n.º 203, Luiz da França Barbalho.

N.º 102.554-46 — Rua "4" n.º 61, Mariana Alves de Santana.

N.º 101.983-46 — Rua José Braga n.º 250, Oto Wakasek.

N.º 102.413-46 — Rua Iriguatí n.º 52, Joaquim Fernandes Igreja.

Prorrogação de prazo:

N.º 100.035-45 — Estrada Vigário Geral n.º 643, Benedito Jose da Silva. — Até 1-9-47.

N.º 10.203-42 — Rua Bulhões Marcial n.º 781, Oscar Dutra da Silveira. — Até 23-9-47.

N.º 101.662-45 — Rua Japoenga n.º 17, José de Oliveira. — Até 19-9-47.

N.º 101.399-43 — Rua Juliano de Miranda n.º 46, Manoel Menezes de Araújo. — Até 7-9-47.

##### Deferimento:

N.º 100.974-46 — Rua Cariri n.º 32, José de Oliveira. — Sim, mediante recibo.

N.º 101.166-43 — Rua "24" n.º 91, Orlando Dias. — Deferido.

##### Indeferido:

N.º 101.172-46 — Rua Severiano Monteiro n.º 58, Leocadio de Barros. — Não aceite as obras, conclua-as dentro do prazo.

N.º 102.680-46 — Rua Samuel Neves n.º 23, Francisco Peixoto Assis. — Indeferido, o trecho do logradouro não é reconhecido.

##### Exigências a satisfazer:

N.º 102.280-46 — Estrada Tabapuá s/n.º, Antônio Padua de Assis. — Compareça.

N.º 102.752-46 — Estrada do Quitungo n.º 18, Geraldo Olimpio Simões. — Aprovo o loteamento.

N.º 102.555-46 — Rua Cascas n.º 38, Nilton Costa Leite. — Apresente escritura do promitente vendedor ou aprove o lote.

N.º 102.734-46 — Rua Barbosa Lima n.º 23, Francisca Palmira Rodrigues Pires. — Promova a aprovação do lote.

N.º 102.424-46 — Estrada do Tintiba s/n.º, Valdivino Sebastião da Silva.

N.º 102.557-46 — Estrada do Galão n.º 17, Gregório Gomes dos Santos. — Compareça.

6 — H. P.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1946

##### Habite-se definitivo:

##### Processos:

N.º 101.776-45 — Rua Arimbu número 45 — Roberto Kelly. — Início 26-10-45.

N.º 100.904-43 — Estrada do Cabucu n.º 268 — Matilde Calil Vaz. — Início 5-7-43.

N.º 102.345-44 — Rua Pontes Leme n.º 459 — Armelindo Garcia de Araújo. — Início 1-6-45.

N.º 100.016-46 — Estrada do Joari n.º 181 — Clara de Sousa Oliveira. — Início 15-2-46.

N.º 100.232-46 — Rua Irajuba número 316 — José Vaz Carneiro. — Início 31-5-46.

N.º 100.735-46 — Rua Teixeira de Aragão n.º 385 — João Antônio de Abreu. — Início 25-5-46.

N.º 101.936-46 — Rua Avaré n.º 193 — Cândido José de Azevedo. — Início 5-8-46.

N.º 101.105-46 — Rua Ivo do Prado n.º 12 — Ema Botelho de Araújo. — Início 27-5-46.

##### Deferimento:

##### Processo:

N.º 102.646-46 — Rua Netuno Salvador Manuel Batista. — Deferido. Restitua-se mediante recibo.

##### ACEITAÇÃO DE OBRAS:

##### Processo:

N.º 100.965-44 — Rua Guipara número 49 — Francisco Barbosa.

##### PASSE-SE ALVARÁ:

##### Processos:

N.º 102.111-46 — Rua Abaeté n.º 301 — Jandira Barreto de Rezende.

Ns. 100.655-45 e 102.599-46 — Rua "15" n.º 52 — Nair Moreira da Silva.

N.º 101.650-45 — Rua Camaré número 93 — José Marino da Costa Leitão.

N.º 102.317-46 — Estrada do Portinho n.º 283 — Sebastião Geraldo.

N.º 102.258-46 — Rua Bezerra de Meneses n.º 233 — Manuel da Silva Sobrinho.

N.º 102.415-46 — Rua Kosmos número 392 — Frederica Maria Elisabeth Bertetti.

N.º 102.486-46 — Rua Jabotiana número 482 — Antônio Machado.

N.º 102.545-46 — Rua Assu n.º 142 — Celso Ferreira Quitette.

N.º 102.618-46 — Rua Apeiba número 63 — José Miranda.

N.º 102.676-46 — Rua Iatú n.º 510 — João Batista de Sousa.

N.º 102.678-46 — Rua Guaiatuba número 520 — Domingos Pereira Machado.

N.º 102.684-46 — Rua dos Estampadores n.º 391 — Francisco Paulo de Aguiar.

N.º 102.713-46 — Rua Costa Rubim n.º 116 — Martinho da Silva.

N.º 102.752-46 — Rua Cardoso de Castro n.º 184 — Antônio Soares da Silva.

#### Prorrogação:

#### Processos:

N.º 410.453-40 — Rua Puipé n.º 67 — João dos Santos. — Até 31-12-46.

N.º 100.466-43 — Rua Gramamz número 209 — Osvaldo Silva de Siqueira. — Até 20-9-47.

N.º 100.377-44 — Rua "21" Bis número 28 — Eduardo Silva do Nascimento. — Até 26-5-47.

N.º 101.681-44 — Rua Jacirenci número 201 — José Carlos Sant'Ana. — Até 22-9-47.

N.º 100.773-45 — Rua Itauba n.º 283 — Castorina Gomes. — Até 2-7-47.

N.º 100.799-45 — Rua Alexandre Passos n.º 231 — Antônio de Andrade. — Até 17-8-47.

N.º 100.879-44 — Rua Queluz n.º 47 — Maria de Jesus Fernandes. — Até 28-6-47.

N.º 101.018-45 — Rua Piuna n.º 247 — Amélia Benjamim Graciano. — Até 24-9-47.

N.º 101.681-45 — Rua Japarutuba n.º 748 — Celestino José Rodrigues. — Até 19-9-47.

#### Exigência:

#### Processos:

N.º 100.863-46 — Rua Mupia n.º 54 — Manuel Garcia Pinto. — Compareça para esclarecimentos. O existente é ilegalizável. Apresente querendo, projeto modificando o existente de modo a ser respeitado o exigido por lei.

N.º 100.252-42 — Rua Barão de Jaguari n.º 97 — Elvira Maura Guinaraes. — Indeferido. Compareça para esclarecimentos.

N.º 102.416-46 — Rua Arimbu número 29 — Pedro Gabriel de Vasconcelos. — Indeferido. O loteamento é proleário e todos os prédios construídos estão em 6,00m. de afastamento.

N.º 102.724-46 — Rua Cruzeiro número 37 — Ubaldino Gomes. — Apresente projeto do que pretende fazer.

N.º 102.844-46 — Estrada da Cambota n.º 209 — Manuel José da Cunha. — Apresente projeto de acordo com a lei.

N.º 102.850-46 — Rua Igaratá — Milton Pereira Lima. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 102.877-46 — Rua Iriguassu — Miguel de Camargo Nascimento. — Indeferido. Apresente planta de situação respeitando os afastamentos mínimos exigidos por lei.

N.º 102.882-46 — Rua Beberibe — Antônio Joaquim Lopes Portela. — Comprove a posse do lote.

N.º 85-G. D.-46 — Vila Mariópolis — Rafael Borges Dutra e outro. — Compareça para esclarecimentos.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Em 30 de setembro de 1946

Habite-se definitivo:

Processos:

N.º 325.394-41 — Rua C, n.º 27 — Braulina Rosa da Silva. — Início 24 de setembro de 1941.

N.º 102.496-45 — Estrada São Pedro de Alcântara n.º 1.567 — Ana Mendes da Cruz. — Início 9-1-46.

N.º 101.232-45 — Rua Jucarái, número 1.008 — Alvaro Simonetti. — Início 16-7-46 (Em virtude do despacho do Sr. Secretário Geral de 31 de agosto de 1946 e em cumprimento da exigência de 12-9-46).

Habite-se provisório:

Processos:

N.º 101.446-44 — Rua Abaeté número 328 — Venceslau de Sousa. — Início 4-9-44.

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 101.232-45 — Rua Jucarái número 1.008 — Alvaro Simonetti.

N.º 102.447-46 — Rua Oliveira Ribeiro n.º 446 — Eurico Machado.

N.º 102.571-46 — Rua Honório Hermeto n.º 99 — Alfredo Inácio Roberto.

N.º 102.577-46 — Rua Henrique Ferreira n.º 846 — Edelfrides Antônio da Silva.

N.º 102.686-46 — Rua Marquês de Aracati n.º 287 — Dulce Hermes Hohl.

N.º 102.694-46 — Rua Iriguassu número 490 — Manuel da Silva.

Prorrogação:

Processos:

N.º 101.538-44 — Rua Costa Rubim n.º 163 — Francisco Marcelino Barbosa. — Até 11-9-47.

N.º 9.975-42 — Rua Igaratá número 277 — José Joaquim Vitorio. — Até 11-9-47.

N.º 102.462-44 — Rua Marquês de Queluz n.º 194 — Carlos Marciano. — Até 14-3-47.

N.º 101.185-45 — Rua Fernandes Leão n.º 129 — Mário dos Santos. — Até 26-9-47.

N.º 101.197-45 — Av. Automóvel Clube n.º 3.652 — João Alexandre. — Até 26-9-47.

N.º 101.313-45 — Rua Camoropim n.º 51 — José Moreira da Costa. — Até 3-9-47.

N.º 101.487-45 — Rua Taquaruçu n.º 245 — Ludovino Garcia. — Até 12 de setembro de 1947.

Exigência:

Processos:

N.º 102.393-46 — Rua Pinto da Fonseca — Sebastião Pinto da Silva. — Indeferido. O trecho da rua Pinto da Fonseca figurado na planta de situação não é logradouro aceito.

N.º 102.725-46 — Rua Bacanga — Casemiro Manuel Barbosa. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.

N.º 102.730-46 — Rua Ararapira — Afonso Nobre. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 102.793-46 — Rua Cesad n.º 23 — Arnaldo Freitas Garcia. — Apresente documento comprovando a posse do lote.

N.º 102.793-46 — Rua Tiapira número 378 — Henrique Ferreira de Mesquita. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.

N.º 102.730-46 — Rua Ararapira — Afonso Nobre. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 102.793-46 — Rua Cesar número 23 — Arnaldo Freitas Garcia. — Apresente documento comprovando a posse do lote.

N.º 102.797-46 — Rua Tiapira número 378 — Henrique Ferreira de Mesquita. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 209,00.

N.º 102.914-46 — Rua Faustino Lima n.º 94 — Marcielina Maciel Arantes. — Apresente documento comprovando a posse do lote.

## 7 — H. P.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Em 27 de setembro de 1946

Exigência:

Processos:

N.º 102.842-46 — Rua Honório Hermeto — Henriqueta Maria Correia — Compareça.

Dia 23

Certifique-se:

Processos:

N.º 102.862-46 — Rua Maria Passos n.º 220 — Francisco Monteiro — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 102.867-46 — Rua Maracajá n.º 27 — Vitorino Monteiro de Sousa — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 102.509-46 — Rua Luísa de Carvalho — Cesário Júlio — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 102.364-46 — Rua Baepina número 51 — Cláudio Pontes de Araújo — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 102.868-46 — Rua Inácio Acoli n.º 137 — Cândido Bruno de Oliveira — Certifique-se de acordo com a informação supra.

Exigências:

Processos:

N.º 102.863-46 — Rua Marangá número 89 — Edgard do Amaral — Compareça.

N.º 102.773-46 — Rua L n.º 66 — Antônio Pereira — Compareça.

N.º 102.931-46 — Rua Fonseca — Alcino Valente — Compareça.

Dia 1 de outubro de 1946

Certifique-se:

Processos:

N.º 102.869-46 — Rua Ibotim número 104 — Valdir Teixeira — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 102.902-46 — Rua Parima n.º 31 — Teresa Fernandes de Oliveira — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 102.774-46 — Rua Irapuá número 466 — Hermogenes Gomes de Carvalho — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 102.824-46 — Rua Carneiro Ribeiro n.º 31 — Vergínio Primon — Certifique-se de acordo com a lei.

N.º 102.884-46 — Rua Rio Claro n.º 82 — Mário de Vasconcelos — Certifique-se com a informação supra.

Exigência:

Processos:

N.º 102.971-46 — Rua Correia — Hortêncio Pereira Gonçalves — Junte o título de propriedade.

N.º 102.955-46 — Rua Ibotim número 32 — Hilmar Faulhaber — Restitua-se mediante recibo.

## Departamento de Edificações

Expediente de 28 de setembro de 1946

Boletim n.º 134

## ATOS DO SR. DIRETOR

Inscrição de profissional:

Comunicando que, foi inscrito como profissional do 1.º grupo da categoria "C", na forma do art. 54, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

a) Na categoria "C", o engenheiro civil, Zilmar Soares Montauri, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, cart. n.º 3.166-D, expedida pelo CREA, 5.ª Região.

b) Na categoria "C", o engenheiro civil, Vitor de Oliveira Pinheiro, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, cart. n.º 2.196-D, expedida pelo CREA, 5.ª Região.

Autorização de responsabilidade: Comunicando que, o profissional, Zilmar Soares Montauri, está autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma, "Construtora de Obras Gerais Limitada", com escritório à Aven-

nida Nilo Peçanha n.º 26, 10.º andar, sala 1.006.

Comunicando que, o profissional, Vitor de Oliveira Pinheiro, está autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma, "Empresa Metropolitana de Obras Limitada", com escritório à Avenida Erasmo Braga n.º 38, sala 1.111.

Cessação de responsabilidade: Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Proc. n.º 249.228-46, foi autorizada a cessação da responsabilidade do profissional, Jerônimo Dias Maciel, cart. n.º 3.795-D, como responsável pelas obras da firma "Brasco Construções e Comércio Limitada", com escritório à Rua México n.º 15, 10.º andar.

Autorização de abreviatura: a) Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no Proc. n.º 249.513-46, foi autorizado o profissional, João Inácio Cabral de Vasconcelos Filho, a usar a abreviatura para J. I. Cabral Vasconcelos Filho.

b) Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no Proc. n.º 249.503-46, foi autorizado o profissional, Luis Eduardo Frias Pereira de Moura, a usar a abreviatura para "Luis Moura".

Cessação de penalidade: Comunicando que, em virtude de ter pago a multa, pelo Proc. número 242.327-46, fica cessada a penalidade do profissional, Paulo Nogueira Castelo Branco.

Comunicando que, em virtude de terem apresentado para registro, os respectivos impostos, tiveram cessada a penalidade, os profissionais: César Guinle e Vicente Guarinho.

Ordem de Serviço: Em consequência do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito no Processo n.º 243.939-46, em 27-9-46, fica adotado o seguinte critério:

Os projetos de construção devem ser estudados de acordo com as leis em vigor na data de entrada dos ditos projetos.

Transcrição de circular: Transcrevendo para conhecimento e devida execução a seguinte circular da Secretaria do Prefeito: "Armas da República — Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria do Prefeito — Circular n.º 27. Em 31 de agosto de Federal — Secretaria do Prefeito — Atendente à solicitação constante do Ofício n.º 011-302, de 19 de julho p. findo, do Diretor da Imprensa Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar a fim de que a remessa do expediente destinado aos jornais oficiais se faça na conformidade do item I das instruções aprovadas pela Circular n.º 7-42, da Secretaria da Presidência da República, abaixo transcrita:

"I — Os Ministérios, Departamentos, Conselhos e entidades autárquicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais oficiais até às 15 horas dos dias úteis, exceto aos sábados, quando deverá ser até às 13 horas".

Atenciosas saudações. — Fernando Augusto de Almeida Brandão, Secretário do Prefeito. — Ao Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras".

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 304.588-43 — Francisco Luís da Silva Campos e outros — Falta o desenho da fachada correspondente a modificação do pavimento terreo.

N.º 236.640-46 — C. I. R. Romeo de Paoli Ltda. — Satisfaca as exigências do Distrito e obedeça o Decreto 8.613-46.

N.º 206.294-46 — Elevadores Alpha Ltda. — Indeferido em face das informações.

N.º 1.704-46 — Pedro Gomes de Sousa — Manutenção o despacho.

N.º 1.940-46 — Manuel de Almeida & Irmão — Manutenção o despacho.

N.º 202.607-46 — Orsiro Braga — Aceite-se a título precário.

N.º 256.177-46 — Paul J. Cristoph Company — Prove que se trata de laboratório.  
 N.º 247.090-46 — Antônio Rodrigues — Indeferido em face do artigo 149 do Decreto 6.000.  
 N.º 248.729-46 — O. S. Carvalho & Cia. Ltda. — Deferido em face da informação.  
 N.º 237.994-46 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Reformo o despacho deste Departamento de 10-9-46, para deferir o pedido a título precário em face dos documentos juntos.  
 N.º 350.298-45 — Iracema Ferreira Arantes da Costa e outros — Satisfaça o art. 127 do Decreto 6.000.  
 N.º 2.154-46 — Laboratório Químico Farmacêutico Parisense Ltda. — Mantenho o despacho.  
 N.º 2.250-46 — Rocha Olímpio & Cia. Ltda. — O projeto está em desacordo com a réplica.  
 N.º 2.025-46 — Casa Gaio Marti Ltda. — Mantenho o despacho.  
 N.º 241.380-46 — Severino Bernardo de Pinho Corrêa de Sá — Requeira por intermédio do Judiciário.  
 N.º 248.822-46 — Aramis Serpa e outros — Dirija-se à futura Câmara do Distrito Federal.  
 N.º 331.457-41 — José Gurgel Dantas e outros — Indeferido de acordo com o art. 109, § único do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 249.106-46 — Albino Peres — Prove o que alega.  
 N.º 249.428-46 — Satiro Carneiro Martins — Não procede a reclamação em face do art. 575 do Código Civil.  
 N.º 232.720-46 — Carl Heinrich Herman Hernig — Declare o destino do galvão.  
 N.º 245.479-46 — Marques & Saraiva — Deferido em face da informação.  
 N.º 730.603-46 — Geraldo Ribeiro da Rocha — Indeferido em face do parecer do Departamento de urbanismo.  
 N.º 249.861-46 — Casas Winston Modas Ltda. — Deferido em face da informação.  
 N.º 248.367-46 — Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro — Deferido em face da informação.  
 N.º 224.849-46 — Condi Meira — Reduza a taxa de ocupação.  
 N.º 239.598-46 — Assentino Pereira — Deferido, em face do item I. Boletim n.º 89, de 2 de julho de 1946.

## 1-ED

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Exigências:

N.º 249.194-46 — Antônio S. Coelho. — Compareça.  
 N.º 236.152-46 — Seraria Bonsucesso. — Junte cópia de planta de situação.  
 N.º 149.303-46 — Antônio J. Marques. — Compareça.  
 N.º 234.227-46 — Antônio Pereira. — Cumpra a exigência.  
 N.º 233.321-46 — Antônio Martins. — Indeferido.  
 N.º 249.410-46 — Serafim Fernandes. — Compareça.  
 N.º 244.074-46 — Joaquim A. Cunha. — Compareça.  
 N.º 247.389-46 — Marcolina P. Sales. — Compareça.  
 N.º 245.516-46 — Didirio G. S. de Azevedo. — Declare se foi demolido o prédio n.º 55.  
 N.º 245.503-46 — Hortêncio P. Gonçalves. — Apresente nova fachada.  
 N.º 248.488-46 — Manuel Soares. — Indeferido.  
 N.º 248.972-46 — Antônio C. Mamede. — Compareça.  
 N.º 241.976-46 — Odílio Carvalho. — Cumpra a exigência.  
 N.º 243.754-46 — José Teixeira. — Compareça.  
 N.º 248.486-46 — Osvaldo Vieira. — Requeira legalização e junte título.  
 N.º 250.018-46 — Orminda G. Ferraz. — Compareça.  
 N.º 248.965-46 — Mário S. Celestino. — Compareça.  
 N.º 248.928-46 — Enéias Lantz. — Indeferido.

N.º 249.234-46 — Miguel A. Branco. — O local é atingido por projeto de alinhamento.  
 N.º 239.863-46 — Antônio Batista. — Cumpra a exigência.  
 N.º 249.658-46 — Délio Múrcia. — Indeferido.  
 N.º 248.807-46 — Gerson Lerner. — Compareça.  
 N.º 247.009-46 — Melone M. Francisco. — Compareça.  
 N.º 242.456-46 — Construtora Gurgel Dantas. — Compareça.  
 N.º 233.745-46 — Henock Orenstajn. — Compareça.  
 N.º 231.205-46 — Manuel Cardoso. — Indeferido.  
 N.º 241.950-46 — Doris Sefton. — Diga a distância do número oficial mais próximo.  
 N.º 247.562-46 — Cia. Brasileira de Estradas e Edificações. — Compareça.  
 N.º 249.305-46 — Manuel Lopes Lois. — Compareça.  
 N.º 246.516-46 — Vitorina M. B. da Silva. — Compareça.  
 N.º 248.206-46 — The Texas Company. — Indeferido.  
 N.º 249.630-46 — Camilo R. Labanca. — Junte título do vendedor.  
 N.º 249.588-46 — Francisco F. de Matos. — Localize o lote em relação à transversal mais próxima.  
 N.º 249.456-46 — Carlos Sanuti. — Inverta os afastamentos laterais.  
 N.º 249.448-46 — Aníbal P. de Sousa. — Promova a aprovação do desmembramento.  
 N.º 249.235-46 — Antônio S. Meneses. — Junte título e localize o lote e, relação à transversal mais próxima.  
 N.º 228.925-46 — Caixa C. C. Ministério da Guerra. — Compareça.  
 N.º 250.138-46 — Instituto de A. P. dos Comerciais. — Compareça.  
 N.º 248.485-46 — Francisco C. Mancsira. — Compareça.  
 N.º 247.459-46 — Edmundo Janot. — Compareça.  
 N.º 247.448-46 — Agueda P. Vidal. — Indeferido.  
 N.º 240.634-46 — Manuel M. Oliveira. — Compareça.  
 N.º 249.985-46 — Eletrometal S. A. — Cote a planta de acordo com o lote.  
 N.º 248.736-46 — Oscar Q. de Melo. — Compareça.  
 N.º 248.221-46 — Alvaro Gonçalves. — Compareça.  
 N.º 248.964-46 — Haroldo S. M. Castro. — Compareça.  
 N.º 232.777-46 — Isidoro M. Bastos. — Compareça.  
 N.º 248.967-46 — Hortêncio P. Gonçalves. — Cote o raio de 5,00m.  
 N.º 249.655-46 — Domingos G. Oliveira. — Prove a legalidade do desmembramento.  
 N.º 249.055-46 — Antônio G. Carvas. — A planta não confere com o local.  
 N.º 349.412-46 — Fábrica de Escovas Distinta. — Compareça.  
 N.º 249.053-46 — Alcino D. B. Santos. — Promova o desmembramento do terreno.  
 N.º 245.634-46 — Manuel S. Lopes. — Prove a legalidade do desmembramento.  
 N.º 249.709-46 — Cateuina J. Mota. — Compareça.  
 N.º 249.862-46 — Iara O. Pais. — Junte título.  
 N.º 250.066-46 — Cenira A. Guimarães. — Junte título.  
 N.º 249.819-46 — José M. Oliveira. — Promova o desmembramento do terreno.  
 N.º 244.466-46 — Henrique S. Almeida. — Compareça.  
 N.º 238.677-46 — Fernando A. Resende. — A planta não confere com a primitiva.  
 N.º 201.328-46 — Bartolomeu Pápera. — Projete muro no alinhamento.  
 N.º 249.409-46 — Simha Berenstein. — Apresente planta, figurando a largura da Rua de Vila.  
 N.º 249.807-46 — Vicente Azariti. — Declare o número da planta de desmembramento e localize o terreno em relação à transversal mais próxima.  
 N.º 247.046-46 — João Batista. — Figure área de recuo.

N.º 249.507-46 — Manuel M. Bernardino. — Junte título do vendedor.  
 N.º 244.435-46 — Cia. de Cigarros Castelões. — Figure na planta à Rua transversal mais próxima.  
 N.º 249.421-46 — Antônio B. Verdini. — Complete as cotas do lote.  
 N.º 249.632-46 — Olga S. Pisani. — Declare o número certo da planta.  
 N.º 250.085-46 — José N. Borges. — Satisfaça o § 4.º, art. 176, do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 249.458-46 — Manuel Teixeira. — Prove a legalidade do lote.  
 N.º 242.498-46 — Dalmo B. Monteiro. — Compareça.  
 N.º 249.795-46 — Luís C. Branquinho. — Junte título.  
 N.º 249.725-46 — Davi P. Bordalo. — Junte título de venda.  
 N.º 250.250-46 — Polistro Giovanni Losco. — Junte título definitivo.  
 N.º 249.798-46 — José Luís Pereira. — Cote a planta da situação.  
 N.º 250.138-46 — Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciais. — Compareça.  
 N.º 237.322-46 — Gastão U. Maia. — Compareça.  
 N.º 249.654-46 — Geraldo S. Lima. — Retifique o nome da Rua para Visconde de Itaúna.  
 N.º 232.183-46 — João B. Filho. — Figure na planta o lote 1; complete a área anexada.  
 N.º 249.308-46 — Eduardo V. de Lamare. — Cote na planta de situação a extensão do terreno.  
 N.º 250.035-46 — Laurindo A. Mesquita. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.  
 N.º 249.653-46 — Salvino P. Dominguez. — Junte título.  
 N.º 249.682-46 — Francisco Pasqual. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.  
 N.º 249.790-46 — Lourdes L. Schmit. — Não satisfaz ao art. 38, do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 249.823-46 — Helena F. A. Lobo. — Cote os afastamentos.  
 N.º 249.337-46 — Joaquim P. Fernandes. — Figure na planta de situação o logradouro.  
 N.º 249.572-46 — Imobiliária Seguradora Reunidas. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.  
 N.º 242.413-46 — Manuel J. Azevedo. — Corrija a cota da dimensão da linha dos fundos.  
 N.º 250.039-46 — Antônio S. Mendes. — Junte título.  
 N.º 249.455-46 — Carlos A. L. Maudreira, digo, Madeira. — Retifique as cotas do lado direito e fundos.  
 N.º 249.417-46 — Davi Lopes. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.  
 N.º 245.775-46 — Antônio Leite. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

## Apresentação de funcionario:

## 2-ED

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos pagos os emolumentos de continuação e assentamentos.

## Processos:

N.º 309.824-45 — Maria Balbi Galo de 944 & 946 — Cr\$ 421,40.  
 N.º 244.689-44 — A. S. Parente — Cr\$ 266,40.  
 N.º 249.394-46 — Francisco Laurencio de Azevedo — Cr\$ 23,00.  
 N.º 249.474-46 — B. Garcia & Companhia — Cr\$ 85,10.  
 N.º 229.140-46 — Francisco Pascoal — Cr\$ 88,00.  
 N.º 249.604-46 — Alberto Felipe Figueiredo — Cr\$ 33,00.  
 N.º 215.211-46 — Francisco Pinto de Almeida Armazém — Cr\$ 33,00.  
 N.º 248.067-46 — Rafael Davi — Cr\$ 55,00.  
 N.º 205.829-46 — Agostinho do Paço — Cr\$ 13,30.  
 N.º 237.890-46 — Sociedade Civil Edifício União Mercantil — Cr\$ 1.320,00.  
 N.º 213.759-46 — Antônio Gargaglione — Cr\$ 69,60.

N.º 248.076-46 — José Francisco Pinheiro — Cr\$ 56,10.  
 N.º 249.372-46 — Alvaro Sousa Arêas — Cr\$ 70,40.  
 N.º 245.752-46 — José da Costa Azevedo Padaria — Cr\$ 175,70.  
 N.º 216.597-46 — Antônio Gonzales Lamas — Cr\$ 88,00.  
 N.º 214.145-46 — João Pereira de Castro — Cr\$ 665,50.  
 N.º 204.695-46 — Braz Paladino — Cr\$ 121,60.  
 N.º 248.140-46 — Vilma Kum — Cr\$ 55,00.  
 N.º 243.397-46 — Companhia Imobiliária Goltacaz — Cr\$ 279,50.  
 N.º 243.395-46 — Companhia Imobiliária Goltacaz — Cr\$ 279,50.  
 N.º 241.388-46 — Irmão Rabaça — Cr\$ 55,00.  
 N.º 241.387-46 — Serafim Rabaça — Cr\$ 55,00.  
 N.º 234.696-46 — Kurt Sheer — Cr\$ 55,00.  
 N.º 249.396-46 — Mário Provenzano — Cr\$ 133,20.  
 N.º 203.624-46 — Fortaleza de Pedras Preciosas Ltda. — Cr\$ 119,40.  
 N.º 245.196-46 — M. Lopes & Dias — Cr\$ 33,00.  
 N.º 247.092-46 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia — Cr\$ 1.116,50.  
 Deferido isento de emolumentos:  
 Processos:  
 N.º 222.794-46 — José Joaquim Assis — Grátis.  
 N.º 248.628-46 — Davi Abramovitz e outro — Grátis.  
 N.º 249.034-46 — M. Costa & Lomba — Grátis.  
 N.º 210.040-46 — Leopoldo Canale — Grátis.  
 N.º 249.387-46 — José Bernardino da Costa — Grátis.  
 N.º 249.386-46 — Constantino Lourenço — Grátis.  
 N.º 248.217-46 — João de Borba Fagundes — Grátis.  
 N.º 248.216-46 — Armino Mendes Carneiro — Grátis.  
 N.º 248.901-46 — Alberto Pereira — Grátis.  
 N.º 249.085-46 — José Joaquim Pereira — Grátis.  
 N.º 216.945-46 — Odete Elisabete Conteville — Grátis.  
 N.º 243.589-46 — Sociedade Mecânica Indústria e Lavoura S.A. — Grátis.  
 N.º 238.019-46 — F. M. Lima & Cia. — Grátis.  
 N.º 249.608-46 — Diamantino Correia de Oliveira — Grátis.  
 N.º 200.096-46 — Eduardo Costa & Cia. Ltda. — Grátis.  
 N.º 249.330-46 — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada — Grátis.  
 N.º 325.540-45 — Silva & Gouveia — Grátis.

Exigência a satisfazer:  
Processos:

N.º 249.042-46 — Rafael Orosino. — Indique certa a numeração, requerendo de acordo com o talão de imposto de localização.  
 N.º 245.009-46 — Luís Dosemberger Filho. — Prove transferência de firma.  
 N.º 244.338-46 — Eunice Pimentel Witrock. — Declare casa conservadora e coleta a operatriz.  
 N.º 245.611-46 — Abel R. Costa & Cia. Ltda. — declare a potência do motor da máquina de cortar frios.  
 N.º 245.873-46 — D. P. Cieto Limitada. — Colete a operatriz e prove transferência de firma.  
 N.º 248.157-46 — Lobato Ferreira Limitada. — Junte talão do imposto de localização.  
 N.º 237.579-46 — Olavo Vargas & Companhia. — colete sua instalação para o exercício de 1945, ou apresente réplica ao processo n.º 309.65-46.  
 N.º 249.346-46 — José Percini. — Declare a natureza do serviço executado pelo cilindro.  
 N.º 249.347-46 — M. Fernandes & Torres. — Declare a natureza do ser-

viço executado pela massadeira e o cilindro.

N.º 249.202-46 — C. F. Guimarães. — Indique a numeração de acordo com o talão de imposto de localização e declare a espécie da operatriz existente.

N.º 241.553-46 — Maria Emília de Barros Guimarães. — Apresente cálculo de tráfego.

N.º 248.744-46 — Café e Leitaria Lafões Ltda. — Requeira os exercícios em separado.

N.º 249.714-46 — Oliveira Dias & Cia. — Indique certo a espécie do negócio.

N.º 248.721-46 — Manuel do Nascimento Frutuoso. — Indique o artigo logradouro.

N.º 249.988-46 — João Cardoso da Costa Rodrigues. — Prove transferência de firma.

N.º 207.771-46 — Milton Ferreira de Carvalho. — Requeira retificação de nome.

N.º 248.745-46 — M. S. Duarte & Simões. — Prove transferência de firma.

N.º 206.356-46 — José Maria & Costa. — Satisfaça a exigência.

N.º 246.798-46 — Sousa & Braga. — Junte talão do imposto de localização.

N.º 310.662-45 — Henrique Uchoa Santos Dumont e outro. — Compareça.

Pedido de aceitação de elevadores:

Processos:

N.º 344.941-45 — Antônio Saad. — Ficam aceitos os elevadores.

N.º 347.189-45 — Panobra S.A. Engenharia e Comércio, ficam aceitos os elevadores.

Pedido de assentamento de instalação:

Processo n.º 246.187-46 — João Manuel de Macedo. — Indeferido por não ser permitida instalações comerciais em avenida.

Pedido de baixa de instalação:

Processo n.º 248.885-46 — Manuel Alvarez Dourado. — Concedo a baixa da instalação do botiquim.

### 3-ED

#### Serviço de Instalações Industriais

#### DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:

Processos:

N.º 248.355 — Efraim Sant'Ana — Cr\$ 66,60.

N.º 247.560 — Lira & Cia. (transferência de local) — Cr\$ 33,00.

N.º 202.913 — Sousa Nogueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 33,00.

N.º 202.748 — J. R. Kanitz & Cia. — Cr\$ 1.609,90.

N.º 249.430 — Júlia Labandera — Cr\$ 170,50.

N.º 243.437 — Fábrica Pindorama de Artefatos de Arame — Cr\$ 66,60.

N.º 201.182 — Paulo de Azevedo & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.458,60.

N.º 217.317 — Empresa Brasileira de Sociedade Elétrica — Cr\$ 140,40.

N.º 249.546 — Comércio e Fabricação de Peças Nacionais — Cr\$ .. 275,60.

N.º 205.541 — Jorge Dias Vaz — Cr\$ 55,00.

N.º 215.881 — Mário Dessen. — Deferido só quanto à continuação, pagos os emolumentos.

N.º 248.689 — Alexandre Alves Correia. — Concedo a baixa pedida.

N.º 203.521 — L. S. Guimarães — Cr\$ 63,30.

N.º 215.030 — Irmãos Cerqueira Pinto — Cr\$ 145,20.

N.º 225.980 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade — Cr\$ .... 179,70.

N.º 249.726 — Construtora Pensilvânia Ltda. — Cr\$ 110,10.

N.º 331.553 — Samuel Jurkiwitz. — Deferido, a título precário — Cr\$ 116,80.

N.º 202.151 — Academia Científica de Beleza Mine. Campos — Cr\$ 55,00.

N.º 202.624 — Metalúrgica Teixeira Ltda. — Cr\$ 905,90.

N.º 203.005 — Olivia Santos — Cr\$ 55,00 (Ret. de local).

N.º 203.294 — Jônatas Nunes Pereira — Cr\$ 177,70.

N.º 205.592 — Z. H. Franco — Cr\$ 56,10.

N.º 249.674 — Gregório de Medina — Cr\$ 219,00.

N.º 206.351 — Laboratório Emer Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 206.536 — Oliveira Irmãos Limitada — Cr\$ 1.570,80.

N.º 208.585 — Bartz & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 206.604 — Tomás Giordano — Cr\$ 70,40.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 208.971 — Carlos Rosa — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se" da Saúde Pública.

N.º 247.672 — Gurgel & Cia. Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 209.750 — Cia. Antártica Paulista. — Compareça ao Registro para esclarecimentos.

N.º 210.376 — A. Martins & Gomes 2.º. — Retifique a numeração do imóvel e requeira transferência de firma.

N.º 209.750 — Cia. Antártica Paulista. — Compareça ao Registro para esclarecimentos.

N.º 210.376 — A. Martins e Gomes 2.º. — Retifique-se a numeração do imóvel e requeira transferência de firma.

N.º 246.662 — Escritório de Engenharia Djalma. — Cumpra a exigência de 21-9-46, declarando o nome do profissional responsável.

N.º 210.237 — Alves Guimarães & Cia. — Mantenho a exigência de 12-8-46, por não ter sido satisfeita.

N.º 206.583 — João Jorge Paulo de Proença. — Esclareça sobre o local.

N.º 204.889 — Indústria Técnica Bras. Material Cirúrgico. — Mantenho a exig. de 21-6-46.

N.º 202.197 — José Salgueiro. — Indique qual a operatriz que quer assentar.

N.º 250.114 — Otto da Rocha e Silva. — Apresente as cartolinas.

### 4-ED

#### Serviço de Estética Urbana

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrina:

N.º 2.324-46 — Antônio Jorge Zoghci — 4.º Distrito.

Deferido.

Tapa-vista:

N.º 2.328-46 — José Alves de Oliveira — 9.º Distrito.

Deferido.

Placas:

N.º 2.327-46 — Francisco de Azevedo Pinto — 2.º Distrito.

N.º 2.330-46 — Duarte Fonseca & Cia. — 1.º Distrito.

N.º 2.332-46 — Pedro Alves Caputi — 1.º Distrito.

N.º 2.322-46 — Maria Misolin — 10.º Distrito.

Deferidos.

Letreiros:

N.º 2.326-46 — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro — 1.º Distrito.

N.º 2.325-46 — Norberto Falcão — 4.º Distrito.

N.º 2.331-46 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — 8.º Distrito.

N.º 2.244-46 — A. Saladino — 8.º Distrito.

N.º 2.318-46 — Oscar Cardoso Pires. — 11.º Distrito.

N.º 2.014-46 — Carlos Nunes Pereira. — 1.º Distrito.

N.º 2.319-46 — Milton Lindoso — 1.º Distrito.

N.º 2.173-46 — Miguel de Castro Teixeira — 12.º Distrito.

N.º 2.329-46 — Scandinavian Aldines System — 1.º Distrito.

N.º 2.321-46 — Investimentos Comerciais e Imobiliária S. A. — 1.º Distrito.

Deferidos.

Exigências a satisfazer:

N.º 2.323-46 — Brasília Turística S. A. — 1.º Distrito.

(Vitrina) — O passeio da Trav. Sta. Rita não comporta mostruário.

N.º 2.126-46 — Artur de Oliveira — 2.º Distrito.

(Letreiros) — A segunda parte da exigência não foi satisfeita.

N.º 2.320-46 — Casa da Borracha — 5.º Distrito.

(Vitrinas) — Declare a área da loja e de ventilação e o tipo do letreiro

### 7-ED

#### Serviço de Correspondência

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 247.706-46 — José Nunes, Rua Alexandre Calaza. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-9-46, do 8-DD.

N.º 247.705-46 — José Nunes, rua Alexandre Calaza. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-9-46, do 8-DD.

N.º 247.816-46 — Elias Isaac, rua Itabaiana n.º 26, apt. 101 e outro. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-9-46, do 8-DD.

N.º 247.523-46 — Alzira Rosa Meneses de Magalhães, rua Major Avila n.º 26. — Certifique-se de acordo com a informação de 17-9-46, do 4-OB.

N.º 312.437-46 — Carlos Augusto de Castro Guerra, Rua Barão de Cotejipe n.º 93. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-9-46, do 8-DD.

N.º 238.284-46 — Maria Luísa de Vasconcelos Brito, Estrada do Capão n.º 800. — Certifique-se de acordo com a informação de 19-9-46, do 12-DD.

N.º 310.904-46 — Valdir Melo Cunha, Caminho do Itararé, j. d. do n.º 341. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-9-46, do 11-DD.

N.º 248.073-46 — João da Silva Freitas, Rua Marã n.º 110. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-9-46, do 8-DD.

N.º 243.997-46 — Ramiro de Almeida Costa, Rua S. Luís Gonzaga n.º 619. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-9-46, do 6-DD.

N.º 241.917-46 — Elias Antônio, Rua dos Rubis n.º 137, apt. 201 e outro. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-9-46, do 10-DD.

N.º 240.548-46 — Luís Lith, Avenida Guilherme Maxwell n.º 79. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-9-46, do 11-DD.

N.º 237.885-46 — Júlio Ghekiere, Estrada do Macaco n.º 188. — Indeferido. Requeira em termos.

N.º 246.074-46 — Eurico Rodrigues Lisboa, Rua Sta. Luíza n.º 20. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-9-46, do 8-DD.

N.º 250.662-46 — Matias Mendes Vinagre, Rua Humboldt n.º 322. — Requeira retificação do nome do logradouro e retire as plantas para retificar.

N.º 250.703-46 — Davi Ribeiro da Silva e outros, Largo de São Francisco n.º 18. — Requeira a retificação do nome do logradouro para largo de São Francisco de Paula, que é o certo.

N.º 250.535-46 — Palmira Fonseca dos Santos, Rua Visconde de Maranguape n.º 28. — Requeira retificação do nome do logradouro e retire as plantas para retificar.

N.º 250.625-46 — Rafael Orofino, Rua Gonzaga Bastos. — Declare o Rua Gonzaga Bastos. — Declare o prédio.

### 1-DD

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 257.426-944 — Av. Presidente Vargas n.º 435 — José Ubaldino de Moura — prorrogação — Cr\$ 8.096,00.

N.º 241.290-946 — Av. Presidente Vargas esquina da Rua Uruguaiana — Severo, Vilares & Cia. Ltda. — andaime — Cr\$ 9.306,00.

N.º 345.750-943 — Rua da Quitanda ns. 3-7 — C.I.R. "Romeo de Paoli" — andaime e prorrogação — Cr\$ 220,00.

N.º 249.309-946 — Rua General Pedra n.º 12 — Ernesto Strauss — leg. girau — Cr\$ 66,00.

N.º 249.230-946 — Av. Gomes Freire n.º 10-A — Emanuel Hassid — reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 222.182-946 — Rua Paulo de Frontin n.º 90 — Manuel Francisco da Cõnceição — revalidação — Cr\$ 107,70.

N.º 249.310-946 — Av. Mem de Sá n.º 117 — Alice de Figueiredo Rocha — coloc. div. mad. e balcões — Cr\$ 71,50.

N.º 226.124-946 — Rua Senador Dantas n.º 31 — José Inácio Guerreiro — mod. prédio e constr. graus — Cr\$ 986,90.

N.º 248.690-946 — Rua Paulo de Frontin n.º 108 — Décio de Oliveira Albuquerque — reforma — Cr\$ .... 132,00.

N.º 342.436-945 — Rua Nabuco de Freitas n.º 122 — Domingos Vita — prorrogação — Grátis.

N.º 234.501-946 — Praça da República n.º 52 — Pinho César & Cia. Ltda. — leg. inst. de balcões e div. madeira — Cr\$ 357,50.

N.º 207.461-944 — Rua Sara n.º 17 — Bhering & Cia. S. A. — prorrogação — Cr\$ 320,60.

N.º 234.919-946 — Av. Rio Branco n.º 277-loja 1 — Carlos Vehrs & Cia. Ltda. — revalidação — Cr\$ 16,50.

N.º 241.789-946 — Rua da Gamboa n.º 110 — Teófilo Badin — acréscimo e mod. proj. aprov. — Cr\$ 92,60.

N.º 240.555-946 — Rua Pedro Ernesto n.º 22 — Cia. de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil — leg. girau — Cr\$ 70,80.

N.º 318.908-945 — Rua João Alvares n.º 22 — França & Cia. — mod. proj. aprov. — Cr\$ 55,00.

N.º 249.191-946 — Av. Erasmo Braga n.º 38-D — João de Andrade Lemos — coloc. girau e balcão — Cr\$ 169,40.

N.º 427.455-946 — Av. Almirante Barroso n.º 97 — Soc. Bras. de Autores Teatrais — mod. prédio — Cr\$ 55,00.

Exigências:

N.º 242.259-946 — Rua Capitão Sena n.º 51 — Joaquim Teixeira de Queiroz.

N.º 249.298-946 — Rua Pedro Alves n.º 190 — Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil S. A. — Satisfaçam o art. 294 do Decreto n.º 6.000.

N.º 248.859-946 — Rua VI ns. 14-18 e outros — Mercado Municipal — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro; N.º 249.607-946 — Rua Buenos Aires n.º 261 — Manuel Pacheco Guimarães. — Satisfaçam o art. 301 do Decreto n.º 6.000.

N.º 318.476-943 — Av. Perimetral n.º 310 — Firmino Fernandes Saldanha. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 241.785-946 — Rua Moncorvo Filho n.º 95-7 — Paulo Baeta Neves e outro. — Satisfaça o art. 11 e submeta os projetos à aprovação do C. Bombeiros e máquinas.

N.º 244.811-946 — Rua Uruguaiana n.º 16 — Almerindo Gomes & Irmão Ltda. — Satisfaça o art. 131 do Decreto n.º 6.000.

N.º 236.269-946 — Rua Visconde de Maranguape n.º 36 — Rodolfo Smaira — Levante-se a perempção. Cote as áreas e declare que são abertas.

N.º 250.051-946 — Rua Buenos Aires n.º 200 — Simão Zilberleib. — Compareça para esclarecer o seu projeto.

Deferimentos:  
N.º 249.711-46 — Rua 1.º de Março n.º 65 e outros — Cia. Stecia — Deferido como requer, passando recibo discriminado.

N.º 300.830-45 — Rua Buenos Aires n.º 58-58A, aptos e salas — César Gamen — Deferido como requer e de acordo com o art. 69 do Decreto número 6.000.

Indeferimento:  
N.º 248.971-46 — Rua do Rosário n.º 145 — Manlio Correia Giudice — Indeferido de acordo com o art. 29º alínea II do Decreto n.º 6.000.

Exigências:  
N.º 236.504-46 — Rua do Acre número 54 — Maria José de Aragão Vilar e outros.

N.º 250.043-46 — Av. Presidente Roosevelt n.º 194-A — V. Vieira.

N.º 250.027-46 — Praça Tiradentes j. a. do n.º 5 — Dnir Cunha.

N.º 250.026-46 — Rua Luís de Camões junto ao n.º 42 — Dnir Cunha.

N.º 244.019-46 — Rua Sacadura Cabral n.º 97, loja. — Joaquim Moreira.

N.º 294.415-46 — Av. Rdo Branco n.º 168-174 — Bar Nice Ltda.

N.º 223.370-46 — Rua dos Andradas n.º 153, loja. — Ferreira e Rivera.

N.º 237.283-46 — Rua dos Andradas n.º 23 — Casa Andaluza de Café e Chocolate Ltda.

N.º 221.710-46 — Rua da Alfândega n.º 139 — Eduardo Spiller Junior. — Compareçam.

Habite-se cedido em 1-10-46:  
N.º 333.626-43 — Avenida Venezuela n.º 27-27A-27B e Rua Sacadura Cabral n.º 60-60A — Cia. Imobiliária de Construções e Administração. — Pode habitar o prédio (habite-se final) — Construção de edifício comercial com 10 pavimentos e 97 salas de n.º 201-14 — 201-10 — 401-14 — 501-14 — 601-14 — 701-14 — 801-14 — 901-2 e 1.001. — Licença concedida em 17-2-44.

N.º 200.731-46 — Rua do Propósito n.º 95 — aptos. 101-201 — Antônio Rodrigues da Silva. — Pode habitar o prédio — Construção de edifício residencial com 3 (três) pavimentos e 2 (dois) apartamentos — Licença concedida em 17-1-46. (Publicado novamente por ter saído com incorreções do original).

## 3-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 30 de setembro de 1946

Passe alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 203.401-44 — Ivo de Alencar, rua 2 de Dezembro, 136-142 — Prorrogação — Prazo: 6 meses — Cr\$ .... 676,50.

N.º 231.116-46 — Leopoldo Américo Miguez de Melo, rua Almirante Salgado n.º 58 — Prorrogação — Prazo: 2 meses — Cr\$ 423,50.

N.º 248.899-46 — Empresa de Transportes Coletivo Ltda, Rua Silveira Martins, 110. — Instalação de tanque de gasolina em garagem em ZR1. — Cr\$ 275,00.

N.º 249.400-46 — Construtora Adlei S.A., rua Senador Vergueiro, 151. — Demolição de prédio recuado do alinhamento — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 248.396-46 — Alberto Timóteo Canero, rua Apreciável, 62. — Indique a posição do prédio em relação ao logradouro.

N.º 243.052-46 — Ana Bezerra de Melo Berardo Carneiro da Cunha — Rua Cosme Velho n.º 47. — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.

N.º 249.504-46 — Mário Belisário de Carvalho, rua Benjamin Constant, 134 — Indique a extensão do tapume.

N.º 249.663-46 — Kalmon Fridman, rua do Catete, 154 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 563.804-46 — Convento de Santa Teresa, ladeira de Santa Teresa, 128. — Requeira o proprietário.

N.º 248.518-46 — Espólio de Antônio Gonçalves de Carvalho, rua da Glória, 52. — Indique o contorno do terreno.

N.º 220.920-46 — Paul Jacó, rua General Glicério, 41. — Apresente recibo da ficha de inscrição imobiliária, designação numérica do mesmo im42

## 4-DD

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Licenças concedidas pelo Artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000.

N.º 745-46 — Roberto Lassac do Espírito Santo — Travessa João Afonso, 15.

N.º 775-46 — Manuel de Carvalho — Rua Real Grandeza, 332.

N.º 767-46 — Companhia América Fabril — Rua Lopes Quintas, 103 c/4.

N.º 764-46 — Antônio João Gomes — Rua São João Batista, 21.

N.º 765-46 — José D'Abreu — Rua Inglês de Sousa, 11 apartamento 101.

N.º 763-46 — Vicente A. de Carvalho — Praia de Botafogo, 158.

Exigências:

N.º 210.954-46 — Rua Diniz Cordeiro, 16 — Agenor Almada — Apresente projeto referente ao pedido.

N.º 449.316-40 — Rua Voluntários da Pátria, 282-286 — João Jorge Paulo de Proença — Complete o projeto apresentando fachada.

N.º 220.078-46 — Rua Humberto de Campos, 1.015 — Jacinto Xavier Martins Júnior. — Requeira aceitação da obra.

N.º 232.963-46 — Avenida Niemeyer — Pedro Ramos Nogueira — Indeferido, por não ter sido satisfeito o despacho anterior.

N.º 320.871-45 — Rua Pio Correia, 50 — Nelson Betim Pais Leme — Apresente planta do estaqueamento das fundações do muro de arrimo de concreto ciclópico armado.

N.º 338.952-45 — Rua dos Oitis, 39 — Rua Luís Augusto Costa Guimarães — O Construtor substituto deve comparecer para assinar o projeto, com urgência.

N.º 324.685-45 — Rua Marquês de São Vicente, 104 — Laboratório Orlando Rangel — Compareça para esclarecimentos sobre a paralisação, com urgência.

N.º 351.421-45 — Rua Voluntários da Pátria, 61 — Odete Lafaiete Rodrigues Pereira e outros — Reduza a 2 o número de pavimentos recuados.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 355.333-43 — Rua Marechal Cantuária, 150 — apartamentos 102 — 201/2-301-2 — Adeline Rosa Ribeiro — Prorrogação — Grátis.

N.º 201.177-46 — Rua Visconde de Carandá, 22 — Marcia Lassance da Cunha — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 243.751-46 — Rua Voluntários da Pátria, 166 — Ester da Costa Lima — Modificação de prédio — Cr\$ 110,00.

N.º 239.619-46 — Rua Diogenes Sampaio, 92 apartamento 101 e outros — Prorrogação — Grátis. — Cia. de Terrenos Cristo Redentor.

N.º 248.329-46 — Rua Icatú, 19 — Dacio de Andrade Veiga — Modificação de prédio — Cr\$ 74,80.

N.º 248.489-46 — Rua Campos de Carvalho, 1.126 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Prorrogação — Grátis.

N.º 244.420-46 — Rua Timoteo da Costa j.d. do n.º 46 — Aureo Dantas Tórres e outro — Construção Cr\$... 946,00.

N.º 239.086-46 — Rua Carlos Goes, 60 — Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Inst. de tanques de gasolina — Cr\$ 825,00.

N.º 242.167-46 — Rua Diniz Cordeiro, 1 — Marinho da Cunha — Instalação de tanques de gasolina — Cr\$ 275,00.

N.º 326.795-45 — Avenida Bartolomeu Mitre, 151 — Nazaré Feres Ferreira — Prorrogação — Cr\$ 514,70.

N.º 339.605-45 — Rua Araucária, 194 — Clotilde de Moura Mastrangelo — Prorrogação — Cr\$ 460,00.

Aceitação de concreto:

N.º 203.049-46 — Rua Tabira, 106 — Hilda Gelmini — Fica aceito o concreto.

Aceitação de obra:

N.º 210.595-46 — Avenida Ataúlfo de Paiva, 149 — Eduardo Rossi — Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Alvará inicial de 12-3-46.

## 5-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE:

Passe-se alvará, pago os emolumentos na importância de:

N.º 246.774-46 — Rua República do Peru, n.º 350 — Construtora Bittencourt Ltd. (demolição) — Grátis.

N.º 250.021-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 851 — Luís de Freitas Guimarães (demolição) — Grátis.

N.º 245.874-46 — Rua Siqueira Campos, 264-66 — Romeu de Paoli e outro (retificação de nome de proprietário) — Grátis.

N.º 354.309-45 — Rua Siqueira Campos, 294 — Mário Monteiro (prorrogação) — Cr\$ 180,40.

N.º 230.401-42 — Rua Raimundo Correia, 18 — Anunciata Dangelo Pádua e outro (prorrogação de construção e tapume) — Cr\$ 660,00 mais Cr\$ 2.755,50.

N.º 255.737-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 80 — João Batista de Castro Neto (prorrogação de licença por 6 meses) — Cr\$ .... 1.826,00.

N.º 230.339-46 — Rua Santa Clara, 23, 9.º andar apartamento 901 — Sofia Schuback (prorrogação de licença por 3 meses) — Cr\$ 220,00.

N.º 345.578-43 — Rua Bulhões de Carvalho — Décio Geraldo Branco Lefevre e outro (prorrogação gratis) — Grátis.

Exigências:

N.º 232.875-44 — Rua Barata Ribeiro, 668, 668-A — Arnon Afonso de Farias Melo — Cote os vãos de iluminação e ventilação.

N.º 216.006-46 — Rua República do Peru, 338 — Maria Tavares Bastos — Cumpra a exigência de 20-7-46 indicando todas as modificações executadas.

N.º 217.536-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 860 — Adelmo de Mendonça e Silva — Conclua as obras do 11.º pavimento.

N.º 248.034-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 637, apartamento 201 — José de Cico — Facilita o exame do apartamento.

N.º 235.166-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 594-A — Francisco Fernandes de Aguiar — Declare o prazo do tapume.

N.º 329.130-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 403 — apartamentos 1 e outros — Martins Ribeiro Júnior e outros. — Não ocelto as obras. — Legalize a modificação do projeto aprovado.

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000.

N.º 621-46 — Rua Prudente de Moraes n.º 119 — João Nunes Marques.

N.º 622-46 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 179 — Gilberto Dias Ferreira.

N.º 624-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 818 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha.

N.º 625-46 — Rua Gustavo Sampaio n.º 1 — Cia. Ferro Carril Jardim Botânico.

N.º 626-46 — Rua Joaquim Nabuco n.º 177 — Vitor Saraiva.

N.º 627-46 — Rua Domingos Ferreira n.º 242 apartamento 202 — Amandina Fabim.

## 6-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Exigência a satisfazer:

N.º 352.968-45 — A. R. Santos Irmaos Ltd. — Rua São Luis Gonzaga 482-fundos. — Satisfaca o Decreto, n.º 9.844.

N.º 234.920-46 — Cipriano Gonçalves da Silva — Rua Jaraguá, 102. — Satisfaca o Decreto n.º 9.844.

Ficam aceitas as obras:

N.º 238.034-46 — Maria Marques — Rua Argentina 64. — Legalização de obras de acréscimo.

Passe-se alvará:

N.º 247.687-46 — Frota Carioca S. A. — Rua Carlos Seidl 150 — Cr\$.. 33,00.

N.º 220.049-46 — Cia. América Fabril Fiação Tecelagem — Rua General Gurjão 25-61 Prorrogação — Grátis.

N.º 249.091-46 — Eduardo Tomé de Abrantes — Rua General Bruce, 356 — Demolição — Cr\$ 33,00.

Fica aceito o concreto:

N.º 351.340-45 — Dispensário Antônio de Pádua — Rua General Bruce, 870.

N.º 236.521-46 — Maria da Silva Gonçalves — Rua Ubatinga, 136.

Exigência a satisfazer:

N.º 310.776-45 — Osvaldo Silva — Rua General Padilha, 20 — Requeira prorrogação.

N.º 311.815-46 — Anglo Mexican Petroleum Co. — Rua São Cristóvão 770. — Compareça.

N.º 237.829-46 — Antônio Lourenço Martins Araújo — Rua S. Carlos 5 e 7 — Requeira prorrogação.

N.º 221.592-46 — Albino Ventura — Rua General Argolo 118 — Requeira prorrogação.

Passe-se alvará:

N.º 238.135-46 — Joaquim Marques — Rua Francisco Eugênio, 108 — Reconstrução — Cr\$ 476,10.

N.º 227.176-46 — Anselmo Gonçalves Abreu — Rua Newton Prado, 68 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 224.490-46 — Micael Schneider — Rua São Luís de Gonzaga, 625 — Prorrogação — Cr\$ 314,40.

N.º 228.398-46 — A. Avelar & Cia. Ltd. — Praia de S. Cristóvão, 344 — Prorrogação — Cr\$ 130,90.

N.º 351.340-45 — Dispensário Antônio de Pádua — Rua General Bruce, 870 — Prorrogação — Cr\$ 459,80.

N.º 350.550-45 — Joaquim Silveira Felismino Soares — R. C. Ulisses Veiga, 26 — Prorrogação — Cr\$ 114,40.

N.º 206.408-46 — João Gomes Lobarinhas — Rua Alegria, 495 — Prorrogação — Grátis.

N.º 247.782-46 — Coca-Cola Refresco S. A. — Rua Conde de Leopoldina, 686 — Bomba de gasolina — Cr\$... 275,00.

N.º 247.249-46 — Emp. Transporte Vitória Ltda. — Rua General Canabarro, 29 — Instalação de bomba de gasolina — Cr\$ 275,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 227.168-46 — Daget & Ramsdell S. A. — Rua Bela 1.155 casa II. — Não há que deferir. A licença é para o corrente exercício.

N.º 249.087-46 — Devis Seften — Rua Vieira Bueno, 21. — Declare o prazo e complete a petição.

N.º 224.660-46 — Paul Bunea — Rua Sá Freire e n.º 145 e 159 — Apresente novo construtor.

N.º 204.145-46 — Congoleum Co. Of. Deleware, Rua General Argolo n.º 57. — Apresente novo construtor.

N.º 324.690-45 — S. Madeiras Brasileira — Rua V. de Niterói, 1.272. — Apresente novo construtor.

N.º 248.126-46 — Andréa Savio — Avenida Suburbana, 19. — Declare a testada.

N.º 248.127-46 — Andréa Savio — Avenida Suburbana, 71-79. — Declare a testada.

## 10-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás:

N.º 241.741-46 — Resk Kazan Cia. Ltda. — Rua Capitão Félix, 103. — Requeira prorrogação.

N.º 235.452-46 — Sebastião Bitencourt de Sá — Rua Abdon Milanez, 21. — Requeira prorrogação.

N.º 341.995-45 — Irmãos Lamas & Cia. — Rua Melo e Sousa, 100-110. — Compareça o novo construtor.

N.º 230.548-46 — Mariana de Castro Pires Ferreira — Rua Jaraguá sem número. — Declare a finalidade do barracão.

N.º 241.665-46 — Mário de Oliveira — Rua Professora Ester de Melo, 91. — Complete a planta e satisfaça o art. 124 do Decreto n.º 6.000.

N.º 234.326-46 — Jaime dos Santos Lima — Rua General Bruce, 291. — Satisfaca o Decreto 9.844.

N.º 215.48-46 — Ana Carneiro Barros Pereira — Rua Francisco Eugênio, 191. — Satisfaca o Decreto número 9.844.

N.º 326.936-45 — Cia. Marmito S. A. — Rua Franco de Almeida, 80-80-a. — Satisfaca o Decreto n.º 9.844.

N.º 310.776-45 — Osvaldo Silva — Rua General Padilha, 20. — Satisfaca o Decreto n.º 9.844.

N.º 207.218-46 — Antônio Pereira Varejão — Rua Bela, 517. — Satisfaca o Decreto n.º 9.844.

N.º 327.849-45 — S. Expansão Industrial Sul-Americana — Rua Bonfim, 389. — Satisfaca o Decreto número 9.844.

N.º 234.498-46 — Manuel Magalhães Bastos — Rua Visconde de Niterói, lote 76. — Esclareça o local.

N.º 214.059-46 — Serviços Helderith S. A. — Rua Jaraguá, 28. — Deferido.

N.º 220.563-46 — Circuladora Crédito Ltda. — Rua Igrejinha, 9. — Compareça para esclarecimentos.

Ficam aceitas as obras:

N.º 232.248-46 — S. Entregadora Transporte Autoviária Ltda. — Rua Francisco Eugênio, 310. — Instalação de bomba e tanque de gasolina.

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 247.252-46 — Perfume Swing — Rua São Luís Gonzaga, 425. — Legalização de acréscimo — Cr\$ 349,80.

N.º 217.955-46 — Isaac dos Santos — Rua Antunes Maciel, 62 — Construção — Cr\$ 5.731,00.

N.º 249.390-46 — A. M. Auxiliar dos Empregados Leopoldina — Rua Francisco Eugênio, 14 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 319.796-45 — Ferro Comercial S.A. — Rua da Alegria, 1.133 — Prorrogação — Cr\$ 1.597,70.

N.º 345.018-45 — Rosalina Santos Soares — Campo de São Cristóvão, 374 — Prorrogação — Cr\$ 861,60.

N.º 249.018-46 — Francisco Sales Malheiro — Avenida do Exército, 52 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 316.385-45 — Metalúrgica Matrazo S.A. — Rua da Alegria, 721 — Prorrogação — Cr\$ 7.162,10.

N.º 212.288-46 — Carlos Augusto Giorgio — Rua Senador Monteiro, 138 — Prorrogação — Grátis.

N.º 240.878-46 — Altino Daudet da Costa Mendes — Rua Bela, 617 e 617-a — Modificação de prédio — Cr\$ 40,00.

N.º 248.088-46 — Joaquim da Silveira Sousa — Rua Jansen de Melo junto ao 51 — Construção — Cr\$ 612,70.

N.º 246.833-46 — Berenice de Lima — Rua Lopes Trcvão, 120 — Acréscimo — Cr\$ 118,80.

N.º 237.492-46 — Antônio Joaquim Valente Matos — Praia de São Cristóvão, 55 — Construção — Cr\$ 737,90.

N.º 234.751-46 — Manuel Fernandes Almeida — Rua da Alegria, 1.923 — Acréscimo — Cr\$ 60,30.

N.º 247.596-46 — José Papas — Rua São Luís Gonzaga, 46-48 — Reforma — Cr\$ 396,00.

N.º 216.886-46 — Avelino Batista Simões — Rua dos Topásios, 55, apartamento 201-203, 55a-55b — Prorrogação de licença pelo art. 108 Decreto 6.000.

N.º 346.184-45 — José Barbosa — Rua Pacheco da Rocha, 235 — Prorrogação de licença — Cr\$ 107,80.

N.º 201.951-46 — Instituto Previdência Assist. Serv. Estado — Rua 20 de Janeiro, 334 — Prorrogação — Cr\$ 108,70.

N.º 241.916-46 — Alípio da Silva — Praça dos Expedicionários, 108 — Demolição, Prorrogação — Cr\$ 110,00.

N.º 249.710-45 — Rosa Elias Balade Tomás — Rua Doutor Joviano, 118 — Reforma — Cr\$ 33,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 237.132-46 — Leopoldo de Oliveira Masson — Rua Cerqueira Daltro, 388. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 250.746-44 — Crisbraz S. A. — Estrada Vicente de Carvalho n.º 730. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio e faça o passeio da rua.

N.º 331.545-45 — José Francisco Fernandes — Rua César Muzio, 36 — Não pode habitar. Faça o passeio da rua e coloque a placa de numeração.

N.º 338.395-45 — A. Castro & Limitada — Rua Padre Nóbrega, 955, apartamentos 101-201-202, 953a. — Não pode habitar. Construa a escada de forma a ser possível subí-la e aguarde o parecer de I-ED sobre o alinhamento.

N.º 228.923-46 — Venceslau Lira de Sousa — Rua Silva Vale, 396. — Requeira licença para revestimento de parede.

N.º 214.972-46 — Maria Aníbal da Conceição — Rua Sidônio Pais, 167. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 351.976-46 — João Scrivano — Rua Quintão, 109 apartamento 101, casas I a VI e 109. — Deferido. Compareça o novo construtor com as plantas aprovadas para assinar o projeto.

N.º 245.331-46 — Rage Curi — Rua Vital, 220 — Legalização de dependência. — Prove abrir vão a menos de 1.50.

N.º 219.784-46 — Alberto Badim — Avenida Automóvel Clube 1.742. — Submete o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros.

N.º 323.985-45 — Manuel Augusto de Moura Machado — Rua Paulo Eiro n.º 68. — Indeferido por se tratar de estalagem.

N.º 203.269-46 — Manuel Dias — Rua Cotimã n.º 5-B, 5-C e 5-D. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 350.773-45 — Davi Fernandes de Almeida — Rua Vaz Lobo número 141. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 235.363-46 — Francisco Amado Machado — Estrada Marechal Rangel n.º 186-C I. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 237.129-46 — José Pereira — Rua 21 de Abril n.º 19. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 200.778-46 — Feliciano Martins — Rua Padre Nóbrega n.º 421. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 227.706-46 — Reinaldo Moreira Neco — Rua Tumucumaque n.º 77. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 212.269-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Camoatim número 51. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 326.622-45 — José Augusto Loureiro — Rua Padre Nóbrega n.º 370.

— Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 211.821-46 — João Francisco Alves — Rua Elias Chaves n.º 192. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 351.026-45 — Manuel Arcaño das Neves — Rua Jatuarana número 267. — Não pode habitar. Cumpra totalmente a exigência.

N.º 236.495-46 — Mário Moreira da Silva — Rua Laurindo Filho, lote 1.085. — Satisfaca o artigo 40 do Decreto n.º 6.000.

N.º 212.274-46 — Companhia Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Camoatim n.º 11. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 220.684-46 — Antônio Moreira Mendes Júnior — Rua Guatambu número 109. — Não pode habitar. Legalize a modificação e faça o passeio da rua.

N.º 400.930-40 — João Ribeiro Nascimento — Rua Bauru n.º 20. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

Pode habitar:

N.º 218.964-46 — Benjamin Augusto do Nascimento — Rua José Quirós n.º 18 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Obra iniciada em 23-5-46.

N.º 225.989-46 — Raul Ferreira da Rocha — Rua Jajuri n.º 342. — Deferido, archive-se.

N.º 318.216-45 — Aldemar Assunção — Rua Silvio Tibiriçá n.º 247, casa I — Construção de casa de vila de 1 pavimento. Obra iniciada em 29-5-45.

N.º 318.799-45 — Ernesto João Naubauer — Estrada Vicente de Carvalho ns. 98, 96 casas I e II — Construção de três prédios sendo um de frente e dois em rua de vila, todos de um pavimento. Obra iniciada em 7-6-45.

N.º 217.795-46 — José Antônio de Almeida — Rua da República n.º 420 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Obra iniciada em 16-4-45.

## 11-DD

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 244.417-46 — Cândida Maria de Oliveira — Rua Antônio do Carmo, 44. — Construção de 1 prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 439,10.

N.º 245.129-46 — Antônio Galhego — Rua Firmino Gameleira 74 — Construção de 1 prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 440,60.

N.º 246.608-46 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua Itabira 215 — Acréscimo de garagem particular e velhoiro — Cr\$ 94,60.

N.º 245.128-46 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua Idumé, 5. — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 143,90.

Pode habitar:

N.º 210.965-46 — Hercúlio Chastener Trompson — Rua Paranhos 134 — Prédio residencial de 1 pavimento (Obra iniciada em 28-2-46).

Ficam aceitas as obras:

N.º 342.396-45 — Jair Pinheiro — Rua Jacurutã 167 — Construção de dependências e modificações.

N.º 229.369-46 — Joaquim Ilídio — Rua Grão Magriço 44 — Construção de dependência.

N.º 340.841-45 — Manuel Bela Cruz de Sousa — Rua Conselheiro Paulino 146. — Aptos. 101-201. — Modificações e reforma, em 1 pavimento, e acréscimo de outro pavimento.

N.º 346.039-45 — Jau de Almeida Grilo — Rua Piquete 24-A — Construção de dependência.

N.º 237.635-46 — Alvaro Cardoso — Rua Eça de Queirós, 25.

N.º 214.445-46 — Rodrigo Soares de Moura — Rua Crato 10. — Modificação de prédio residencial de 1 pavimento, e construção de dependência.

N.º 222.111-46 — Joaquim Alves da Cruz — Rua João Rêgo 55 — Legalização, acréscimo, modificação e reforma, em prédio residencial de 1 pavimento.

forma, em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 212.715-46 — Joaquim Pereira — Rua Iracema 283. — Construção de dependência, com um pavimento.

N.º 241.415-46 — Antônio Jesus Martins — Av. Arapogi 121.

N.º 217.745-46 — Francisco Baffe Palmeira — Av. Arapogi 186.

N.º 235.259-46 — Antônio de Almeida Martins — Rua Lôbo Júnior n.º 1.396.

N.º 235.258-46 — Antônio Pinto da Cunha — Rua Lôbo Júnior, 1.262.

Exigências a satisfazer:

N.º 336.638-45 — Alexandrino Gonçalves — Rua Cuba 42. — Facilite o exame do prédio.

N.º 343.619-45 — José Xavier Molit — Rua Bulhões Marcial, 3. — O projeto não satisfaz o art. 293, II, do Decreto n.º 6.000.

N.º 225.242-46 — Domingos da Silva Neto — Rua Firmino Gameleira, 331. — Retire o material da obra.

N.º 337.879-46 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro (Espólio) — Rua dos Romeiros 152 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena de multa.

N.º 209.866-46 — Pejsach Ulmache — Rua Barros Barreto, 14. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena de multa.

## Departamento de Concessões

Expediente de 3 de outubro de 1946

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:  
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. (Proc. n.º 406.370). — Deferido.

## Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas em Cr\$ 290,00 (duzentos cruzeiros) as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 e nos termos do artigo 41 do Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.926, de 23 de junho de 1932, visto não terem dado cumprimento ao edital deste Departamento n.º 74, de 5-8-46 (apresentação de licitações):

Viação Brasil, mem. n.º 1.027 — Viação Continental, mem. n.º 1.028 — E. L. Freitas, mem. n.º 1.029 — Viação Elite, mem. n.º 1.030 — Viação Estrela do Norte, mem. n.º 1.031 — Viação Glória, mem. n.º 1.032 — Viação Ideal, mem. n.º 1.033 — Viação Jardim Guanabara, mem. n.º 1.034 — Limousine Federal, mem. n.º 1.035 — Viação Oriental, mem. n.º 1.036 — Viação Popular, mem. n.º 1.037 — Renascença A. O., mem. n.º 1.038 — Viação Santa Helena, mem. n.º 1.039 — Viação São Jorge, mem. n.º 1.040

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 2 de outubro de 1946

Boletim n.º 207

## ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimentos:  
Determinando o comparecimento dos seguintes serventários:

Trab. L. U. ref. 12 — José Torquato da Silva, mat. 28.868, do GD-Transp., no dia 14 do corrente mês, às 14 horas, à rua Frei Caneca n.º 12, Serviço de Emergência, perante a Comissão Permanente de Avarias;

Trab. p. 14 — Benedito Antônio Pinheiro, mat. 28.572, do 16-DL, a 3-LU, no horário das 11 às 16 horas.

Falecimentos:  
Registrando os falecimentos dos seguintes serventários:

Trab. p. 14 — José Grustinh, mat. 11.683, do 4-DL, ocorrido no dia 26 de setembro último, conforme mm. n.º 167, daquela Chefia;

Trab. p. 13 — Antônio Domingos Vieira, mat. 18.924, de 8-DL, ocorrido no dia 23 de setembro último, conforme mm. n.º 416, daquela Chefia.

**Apresentações:**

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de ontem:

Possidônio Alves da Silva, matrícula 14.614, do 8-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme Ofício n.º 2.555, do VSA-P;

Carlos Gomes, mat. 11.271, do 5-DL, no malta no dia 30 de setembro último, para reassumir na mesma data, devendo ser considerado em trânsito na data em questão, conforme mm. n.º L-4.310, do VSA-P.

Em data de hoje:

João Antônio da Silva, mat. 50.858, do 7-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-4.323, do VSA-P;

José Augusto Ribeiro, mat. 17.938, do 4-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-4.324, do VSA-P;

Lourival Marins, mat. 34.364, do 1-DL, com alta ontem para reassumir hoje, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-4.325, do VSA-P;

Manuel Sátiro de Araújo, matrícula 12.155, do 8-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-4.326, do VSA-P.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 6-DL, por três dias, a partir de 1 do corrente, por falta de cumprimento dos decerções nos termos do art. 218, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Trab. L. U. diarista ref. 12 — Iracy Apolinário, mat. 39.535, por ato de indisciplina, conforme Portaria número 33, daquela Chefia.

Expediente de 3 de outubro de 1946

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

R. Gomes Garrido & Cia. Ltda. (Prot. 4.004-46) — Manutenção o auto.

**Departamento de Transporte**

Boletim n.º 222

Expediente de 3 de outubro de 1946

**Licenças:**

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente do dia 1.º de outubro de 1946 — (Diário Oficial n.º 225) — Foram concedidas as seguintes licenças:

**Efetivos:**

De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Núcleo n.º 4.962 — Manuel Valentim — Vigia — Padrão 15 — matrícula n.º 13.089. — 61 dias, artigo 153, de 28 de setembro a 27 de novembro.

Núcleo n.º 4.962 — José de Sousa Cristo — Carpinteiro — Padrão 25 — matrícula n.º 13.114. — 20 dias, art. 154, de 28 de setembro a 17 de outubro.

Núcleo n.º 4.967 — Marinho Xavier da Costa — Operário — Padrão 16 — matrícula n.º 13.508. — 20 dias, art. 153, de 26 de setembro a 15 de outubro.

**Altas**

Núcleo n.º 4.960 — Isaias Dantas do Nascimento — Motorista — Padrão 25 — matrícula n.º 2.580.

Núcleo n.º 4.962 — Orlando José Correia — Torneiro mecânico — Padrão 25 — matrícula n.º 2.706.

Núcleo n.º 4.967 — Orlando Gomes de Lima — Servente — Padrão 21 — matrícula n.º 2.781.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

**ATOS DO SR. DIRETOR****Apresentação:**

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Foguista — Padrão 23 — Alvaro Vilhena de Ataíde — matrícula número 16.152 e do Motorista — Padrão 26 — Fernando Machado dos Santos — matrícula n.º 9.799, conforme os memorandos ns. 4.345 e 4.346 do V. S. A.-P.

**Serviço de Locomoção****Transferência de auto:**

Transferindo da G. R. 3 para a G. R. 10, o auto número de ordem 3-90 número de placa 8-74-93.

**Férias:****Comparecimento:**

Determinando o comparecimento, no dia 7 do corrente, às 15 horas, na Divisão de Polícia Técnica, sita à Avenida Churchill n.º 94, 4.º andar, do Motorista — Padrão 26 — Joaquim Gomes da Silva — matrícula n.º 10.236.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Serviço de Expediente****ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Portaria n.º 27, de 2 de outubro de 1946

Designando o prático de laboratório, padrão 33 — João Batista Martins, matr. 17.222, para o Departamento de Veterinária.

Portaria n.º 28, de 2 de outubro de 1946

Designando o motorista, padrão 22 — Milton Socci Cabral, matr. 13.418, para o Departamento de Agricultura.

**Departamento de Agricultura****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Antônio Barreto (496-DAG) — Maria Rosa de Oliveira (646-DAG) — Adolfo Berchiolo (645-DAG) — Pedro Pancrácio de Sá (643-DAG) — João Pires (644-DAG) — Edgard Peres Figueiredo (630-DAG). — Atenda-se.

Antônio Fernandes dos Santos (211-DAG). — Compareça a este Departamento para esclarecimentos.

**Departamento de Veterinária****ATOS DO SR. DIRETOR**

Férias alteradas: De 1 a 20-10 para 12 a 31-12, ao prático rural, padrão 36, Belisário da Silva Viana, matr. 28.930. De 5 a 24-11 para 7 a 26-10, ao fiscal, padrão 23, matr. 29.547, Océlio Geraldo de Azevedo. De 4 a 23-10 para 5 a 24-11, ao trabalhador, padrão 13, Júlio de Oliveira Lopes, matr. número 17.120.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

José Armando Vilar (254-46) — e Augusto Soares (114-46). — Deferido.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1.º VT**

Olga & Miranda (41-46). — Compareça ao 2-VT (Setor de Aves, Rua Senhor dos Passos n.º 123) — para cumprimento de exigência.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Expediente de 30 de julho de 1946

**DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE****Secretaria Geral de Finanças:**

Of. n.º 1.322, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 2.337,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 506-2.240. — Empenho n.º 281. — Registre-se.

Of. n.º 1.323, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 510-2.240. — Empenho n.º 214. — Registre-se.

Of. n.º 1.328, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 1.110,00, a favor de Papeleria Mascote Ltda., por conta da verba 508-2.240. — Empenho número 206. — Registre-se.

Of. n.º 1.329, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 1.622,40, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 510-2.280. — Empenho n.º 131. — Registre-se.

Of. n.º 1.333, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 237,60, a favor de Paredes & Cia., por conta da verba 510-2.280. — Empenho n.º 227. — Registre-se.

Of. n.º 1.336, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 680,00, a favor de R. Veiga Ltda., por conta da verba 508-2.280. — Empenho n.º 147. — Registre-se.

Of. n.º 1.342, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 380,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 510-2.280. — Empenho n.º 152. — Registre-se.

Of. n.º 1.343, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 4.475,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 508-2.240. — Empenho n.º 205. — Registre-se.

Of. n.º 1.344, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 1.375,00, a favor de Papeleria Mascote Ltda., por conta da verba 508-2.240. — Empenho número 192. — Registre-se.

O. A. n.º 1.575, de 9-7-46, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Guilhermino Soares Bonfim, por conta da verba 506-3.290. — Empenho n.º 389. — Registre-se.

O. A. n.º 1.581, de 9-7-46, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Nicanor Lôbo, por conta da verba 506-3.290. — Empenho n.º 395. — Registre-se.

O. A. n.º 1.600, de 10-7-46, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Geraldo Dias Ferreira, por conta da verba 509-3.290. — Empenho 411. — Registre-se.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

O. A. n.º 491-B, de 15-7-46, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Carlos Augusto Ferraz e Castro, por conta da verba 409-3.290. — Empenho n.º 184. — Registre-se.

Of. n.º 504-B, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 7.283,00, a favor de Francisca Piragibe Loureiro e outros, por conta da verba 104-1.980. — Empenho n.º 29-P. — Registre-se.

Of. n.º 506-B, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 3.758,00, a favor de Benedito de Oliveira Barros e outros, por conta da verba 104-1.980. — Empenho n.º 31-P. — Registre-se.

Of. n.º 515, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 9.980,40, a favor de Hildebrando Barbosa Viana e outros, por conta da verba 104-1.980. — Empenho n.º 40-P. — Registre-se.

Of. n.º 516-B, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Joaquim de Oliveira Pacheco, por conta da verba 104-1.980. — Empenho n.º 41-P. — Registre-se.

Of. n.º 518-B, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 8.776,00, a favor de Carlos Ramos e outros, por conta da verba 104-1.980. — Empenho 43-P. — Registre-se.

Of. n.º 519-B, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 8.105,00, a favor de Armando da Costa Perry, por conta da verba 194-1.980. — Empenho número 44. — Registre-se.

Of. n.º 523-B, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 2.116,00, a favor de José Narciso da Silveira Braga e outros, por conta da verba 104-1.980. — Empenho n.º 48-P. — Registre-se.

**Secretaria Geral de Viação e Obras:**

O. P. n.º 2.016, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 40,00, a favor de

S.A. do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220. — Empenho n.º 29. — Registre-se.

O. P. n.º 2.017, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 51,00, a favor de S.A. do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 107-3.470. — Empenho n.º 36. — Registre-se.

O. P. n.º 2.019, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 420,00, a favor de A. Mecânica Especializada, por conta da verba 706-3.450. — Empenho número 11. — Registre-se.

O. P. n.º 2.021, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 3.700,00, a favor de Roberto Kronig & Cia. Ltda., por conta da verba 706-3.450. — Empenho n.º 10. — Registre-se.

**Secretaria Geral de Interior e Segurança:**

O. P. n.º 215, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 747,00, a favor de Editora Civilização Brasileira S.A., conta da verba 805-2.130. — Empenho n.º 113. — Registre-se.

O. P. n.º 216, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 2.043,50, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 802-2.240. — Empenho número 33. — Registre-se.

O. P. n.º 217, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 542,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 801-2.240. — Empenho número 36. — Registre-se.

O. P. n.º 218, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 9.835,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 803-2.240. — Empenho número 45. — Registre-se.

O. P. n.º 219, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 8.280,00, a favor de Sobral Sousa & Cia., por conta da verba 83-2.240. — Empenho n.º 44. — Registre-se.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência:**

O. P. n.º 3.535, de 28-5-46, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Inst. Científico S. Jorge S.A., por conta da verba 60-2.261. — Empenhos ns. 5.423, 6.277, 6.551. — Registre-se.

O. P. n.º 3.668, de 1-6-46, na importância de Cr\$ 238,00, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S.A., por conta da verba 613-2.231. — Empenho número 19.604. — Registre-se.

O. P. n.º 3.805, de 6-7-46, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Inst. Científico S. Jorge S.A., por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 4.359. — Registre-se.

O. P. n.º 3.827, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 925,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Empenho número 11.799. — Registre-se.

O. P. n.º 3.829, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 2.545,80, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Empenho ns. 16.416, 13.919. — Registre-se.

O. P. n.º 3.831, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 3.100,00, a favor de Lab. Geyer Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 24.315, 24.698. — Registre-se.

O. P. n.º 3.832, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 2.890,00, a favor de Lab. Geyer Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 19.339. — Registre-se.

O. P. n.º 3.833, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de Lab. Gross Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 28.384. — Registre-se.

O. P. n.º 3.835, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 3.765,60, a favor de Papeleria Mascote Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos números 20.816, 22.337, 22.437, 22.124, 22.242. — Registre-se.

O. P. n.º 3.836, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 1.697,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 607-2.240. — Empenho n.º 23.238. — Registre-se.

O. P. n.º 3.837, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 2.484,00, a favor de The Caloric Comp., por conta da verba

ba 607-2.250. — Empenho n.º 24.606. — Registre-se.

O. P. n.º 3.859, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 8.890,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.231. — Empenho n.º 7.953. — Registre-se.

O. P. n.º 3.860, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 3.606,20, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Empenho n.º 3.244. — Registre-se.

O. P. n.º 3.866, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 948,70, a favor de Magalhães Cunha, por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 2.828, 2.845, 3.513, 5.218, 5.222. — Registre-se.

O. P. n.º 3.868, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 2.660,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S.A., por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 3.394. — Registre-se.

O. P. n.º 3.882, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 2.234,30, a favor de Váiter Fernandes & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.270. — Empenhos n.º 2.985, 2.991, 4.015, 4.019. — Registre-se.

O. P. n.º 3.885, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 254,80, a favor de R4 Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Empenho número 607-2.221. — Empenho n.º 15.603. — Registre-se.

O. P. n.º 3.920, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 1.053,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Empenho número 1.864. — Registre-se.

O. P. n.º 3.983, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 404,00, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S.A., por conta da verba 607-2.293. — Registre-se.

O. P. n.º 3.991, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 1.915,00, a favor de Inst. Pinheiros Produtos Terapêuticos S.A., por conta da verba número 607-2.261. — Empenhos ns. 7.318, 7.454, 7.004. — Registre-se.

O. P. n.º 3.994, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 3.372,20, a favor de Lubrificante e Produtos Fonseca S.A., por conta da verba 607-2.262. — Empenhos ns. 1.700, 1.339, 1.322, 678, 894 e 1.311. — Registre-se.

O. P. n.º 4.005, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 75,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 607-2.110. — Empenho número 6.122. — Registre-se.

O. A. n.º 1.769, de 10-7-46, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Olga Alves Brum, por conta da verba 605-3.290. — Empenho n.º 10.985. — Registre-se.

#### Secretaria do Prefeito:

Ofício n.º 2.112 de 6-6-46, na importância de Cr\$ 1.767,60, a favor de Cia. Química e Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 307-2.261. — Empenho 37. — Registre-se.

Ofício n.º 2.126 de 6-6-46, na importância de Cr\$ 2.700,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 307-2.261. — Empenho 22. — Registre-se.

Ofício n.º 2.129 de 6-6-46, na importância de Cr\$ 170,00, a favor de Cia. Química e Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 307-2.261. — Empenho 61. — Registre-se.

O. P. — n.º 2.160, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 170,00, a favor de Cia. Química e Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 307-2.261. — Empenho 16. — Registre-se.

O. P. — n.º 2.164, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 2.400,00, a favor de Condoril Tintas S.A., por conta da verba 302-2.280. — Empenho 1. — Registre-se.

O. P. — n.º 2.172, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 111,60, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 307-2.222. — Empenho 10. — Registre-se.

O. P. — n.º 2.173, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 934,60, a favor de J. Pinho & Moraes Limitada, por conta da verba 307-2.222. — Empenho 1. — Registre-se.

da verba 307-2.222. — Empenho 1. — Registre-se.

O. P. — n.º 2.175, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 230,00, a favor de Parke Davis Inter-American Corporation, por conta da verba 307-2.261. — Empenho 12. — Registre-se.

O. P. — n.º 2.177, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 1.097,00, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 307-2.262. — Empenho 17. — Registre-se.

Ofício n.º 2.808 de 25-7-46, na importância de Cr\$ 3.505,00, a favor de Neli Rola e outros, por conta da verba 102-1.980. — Empenho 180. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças: Ofício n.º 585 de 23-7-46, na importância de Cr\$ 352,00, a favor de Darcílio da Silva Chaves, por conta da verba 506-3.541. — Empenho 28. — Registre-se.

Ofício n.º 1.324 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 356,40, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 510-2.280. — Empenho 151. — Registre-se.

Ofício n.º 1.326 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 300,40, a favor de Paredes & Cia., por conta da verba 510-2.250. — Empenho 208. — Registre-se.

Ofício n.º 1-327 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 280,00, a favor de Dionísio Welsz & Cia., por conta da verba 510-2.240. — Empenho 164. — Registre-se.

Ofício n.º 1.330 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 3.270,00, a favor de Papeleria horizonte Ltda., por conta da verba 510-2.240. — Empenho 134. — Registre-se.

Ofício n.º 1.337 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 210,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 510-2.240. — Empenho 253. — Registre-se.

Ofício n.º 1.338 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 2.845,00, a favor de Papeleria Horizonte Ltda., por conta da verba 510-2.240. — Empenho 215. — Registre-se.

Ofício n.º 1.339 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 510-2.240. — Empenho 184. — Registre-se.

Ofício n.º 1.340 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 1.240,00, a favor de José Alves Farias, por conta da verba 506-3.420. — Empenho 86. — Registre-se.

Ofício n.º 1.341 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 910,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 510-2.240. — Empenho 199. — Registre-se.

Ofício n.º 1.346 de 13-6-46, na importância de Cr\$ 2.175,00, a favor de Empresa Mercantil de Imóveis Ltda., por conta da verba 502-3.261. — Empenho 322. — Registre-se.

Ofício n.º 1.351 de 13-6-46, na importância de Cr\$ 6.037,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta do Decreto n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941, item III. — Empenho 2.364. — Registre-se.

Ofício n.º 1.353 de 13-6-46, na importância de Cr\$ 101,60, a favor de Soares Lavrador, Importadores Ltda., por conta do Decreto n.º 3.983, de 30-12-41, item III. — Empenho 2.912. — Registre-se.

Ofício n.º 1.357 de 13-6-46, na importância de Cr\$ 39,60, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S.A., por conta da verba 508-2.280. — Empenho 146. — Registre-se.

Ofício n.º 1.358 de 13-6-46, na importância de Cr\$ 1.056,00, a favor de Papeleria Horizonte Ltda., por conta da verba 506-2.240. — Empenho 256. — Registre-se.

Ofício n.º 1.655 de 15-7-46, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de Peotta Ottorino e sua mulher Maria Moriggi Peotta, por conta da verba 508-3.101. — Empenho 106. — Registre-se.

O. P. — n.º 1.708, de 19-7-46, na importância de Cr\$ 7.497,00, a favor de Maria da Glória Freire, assistida pelo seu marido Dabney Nobre Freire, por conta da verba 508-3.100. — Empenho 120. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. — n.º 721-CAM, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 1.800,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 405-2.280. — Empenho 161. — Registre-se.

O. P. — n.º 722-CAM, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Papeleria Horizonte Ltda., por conta da verba 405-2.240. — Empenho 151. — Registre-se.

O. P. — n.º 723, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 154,80, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.270. — Empenho 446. — Registre-se.

O. P. — n.º 724, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 410-2.170. — Empenho 315. — Registre-se.

O. P. — n.º 730-CAM, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 1.480,50, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.270. — Empenho 447. — Registre-se.

O. P. — n.º 731-CAM, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 226,90, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 405-2.130. — Empenho 738. — Registre-se.

O. P. — n.º 732-CAM, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 735,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 403-2.150. — Empenho 363. — Registre-se.

O. P. — n.º 733-CAM, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 390,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.150. — Empenho 536. — Registre-se.

O. P. — n.º 734-CAM, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 2.223,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.130. — Empenho 587. — Registre-se.

O. P. — n.º 736, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 4.719,00, a favor de Festas, Ferreira & Cia., por conta da verba 407-2.230. — Empenho 336. — Registre-se.

O. P. — n.º 744-CAM, de 21-5-46, na importância de Cr\$ 3.780,00, a favor de Moreno Borlido & Cia. Ltda., por conta do Decreto n.º 8.323. — Empenho 106. — Registre-se.

O. P. — n.º 747-CAM, de 22-5-46, na importância de Cr\$ 6.425,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada, por conta da verba 405-2.280. — Empenho 162. — Registre-se.

O. P. — n.º 748-CAM, de 22-5-46, na importância de Cr\$ 388,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.190. — Empenho 389. — Registre-se.

O. P. — n.º 749-CAM, de 25-5-46, na importância de Cr\$ 156,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.150. — Empenho 388. — Registre-se.

O. P. — n.º 750-CAM, de 22-5-46, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 404-2.290. — Empenho 709. — Registre-se.

O. P. — n.º 754-CAM, de 22-5-46, na importância de Cr\$ 118,80, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 403-2.280. — Empenho 184. — Registre-se.

O. P. 757, CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 529,00, a favor de Soares Lavrador, Importadores Ltda., por conta da verba 407-2.280. — Empenho 12. — Registre-se.

O. P. 760, CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 90,40, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da verba 401-2.130. — Empenho 647. — Registre-se.

O. P. 762, CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 402-2.190. — Empenho 208. — Registre-se.

O. P. 911, CAM de 6-6-46, na importância de Cr\$ 9.280,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta do Decreto 8.323. — Empenho 107. — Registre-se.

O. P. 912, CAM de 6-6-46, na importância de Cr\$ 1.400,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta do Decreto 8.323, empenho 173. — Registre-se.

O. P. 939, CAM de 6-6-46, na importância de Cr\$ 184,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta do Decreto 8.323, empenho 156. — Registre-se.

O. P. 940, CAM de 6-6-46, na importância de Cr\$ 1.070,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta do Decreto 8.323, empenho 136. — Registre-se.

O. P. 942, CAM de 1.340,00, a favor de Edward Lissau, por conta do Decreto 8.323, empenho 171. — Registre-se.

O. P. 943, CAM de 6-6-46, na importância de Cr\$ 670,00, a favor de Edward Lissau, por conta do Decreto 8.323, empenho 114. — Registre-se.

O. P. 1.011, CAM de 11-6-46, na importância de Cr\$ 3.720,00, a favor de B. Barros Moreira & Cia. Ltda., por conta da verba 408-3.421, empenho 2. — Registre-se.

O. P. 1.012, CAM de 11-6-46, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de B. Barros Moreira & Cia. Ltda., por conta da verba 408-3.421, empenho 17. — Registre-se.

O. P. 1.014, CAM de 11-6-46, na importância de Cr\$ 365,00, a favor de B. Barros Moreira & Cia. Ltda., por conta da verba 408-3.421, empenho 18. — Registre-se.

#### Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Of. 158 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 5.830,00, a favor de Instituto Nacional do Mate, por conta da verba 807-3.240, empenho 87. — Registre-se.

Of. 221 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 1.490,00, a favor de R. Souza Ferreira, por conta da verba 804-2.280, empenho 96. — Registre-se.

Of. 22 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 3.266,00, a favor de R. Souza Ferreira, por conta da verba 804-2.280, empenho 96. — Registre-se.

Of. 223 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 1.256,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 804-2.170, empenho 90. — Registre-se.

Of. 224 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 937,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 804-2.280, empenho 97. — Registre-se.

Of. 226 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 8.263,40, a favor de Ferreira Passarello & Cia. Ltda., por conta da verba 803-2.290, empenho 92. — Registre-se.

Of. 234 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 775,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 804-2.280, empenho 91. — Registre-se.

Of. 237 na importância de Cr\$ 8.240,00, a favor de Odaléia Guimarães Candiota e outros, por conta da verba 108-1.980, empenho 182. — Registre-se.

Of. 238, na importância de Cr\$ 9.600,00, a favor de Wilson das Neves Martins e outros, por conta da verba 108-1.980, empenho 181. — Registre-se.

Of. 245, na importância de Cr\$ 2.285,00, a favor de João Tomás Neto e Alvaro Gonzaga Amorim, por conta da verba 108-1.980, empenho 175. — Registre-se.

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 2.023 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 372,10, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220, empenho 15. — Registre-se.

O. P. 2.030 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 230,60, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense, por conta da verba 708-3.210, empenho 8. — Registre-se.

O. P. 2.029, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 3.238,90, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220, empenho 15. — Registre-se.

O. P. 2.031 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 189,10, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense, por conta da verba 708-3.210, empenho 8. — Registre-se.

O. P. 2.055 de 13-6-46, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de J. P. Barros & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270, empenho 205. — Registre-se.

O. P. 2.056 de 13-6-46, na importância de Cr\$ 594,00, a favor de J. P. Barros & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270, empenho 164. — Registre-se.

O. P. 2.057 de 13-6-46, na importância de Cr\$ 2.650,00, a favor de J. P. Barros & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270, empenho 202. — Registre-se.

O. P. 2.070 de 15-6-46, na importância de Cr\$ 278,40, a favor de Gabriel David, por conta da verba 711-2.220, empenho 18. — Registre-se.

O. P. 2.071 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 2.760,00, a favor de Deonysio Weisz & Cia., por conta da verba 710-2.240, empenho 10. — Registre-se.

O. P. 4.479 de 19-2-45, na importância de Cr\$ 202,80, a favor de The Caloric Company, por conta do Decreto 8.153, empenho 51. — Registre-se.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 3.560 de 29-5-46, na importância de Cr\$ 1.338,60, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 615-2.170, empenho 18.147. — Registre-se.

O. P. 3.834, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 918,00, a favor de Lutz Ferrando Otica e Instrumental Científico S. A., por conta da verba 607-2.110, empenho 10.146. — Registre-se.

O. P. 3.844 de 7-6-46, na importância de Cr\$ 3.707,00, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 607-2.261, empenhos 6.270 e 6.281. — Registre-se.

O. P. 3.892 de 10-6-46, na importância de Cr\$ 697,00, a favor de Deonysio Weisz & Cia., por conta da verba 607-2.240, empenho 189. — Registre-se.

O. P. 3.892 de 1-6-46, na importância de Cr\$ 5.988,00, a favor de Casa Souza Batista Ltda., por conta da verba 610-2.190, empenho 6.183. — Registre-se.

O. P. 3.897 de 10-6-46, na importância de Cr\$ 1.237,50, a favor de Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A., por conta da verba 610-2.261, empenhos 6.558 e 1.532. — Registre-se.

O. P. 3.905 de 10-6-46, na importância de Cr\$ 8.861,30, a favor de J. Pereira de Oliveira, por conta da verba 610-2.210, empenhos 5.738, 3.040, 3.313, 2.111, 5.704, 6.336 e 5.692. — Registre-se.

O. P. 3.912 de 10-6-46, na importância de Cr\$ 235,00, a favor de M. S. Barbosa, por conta da verba 610-2.293, empenho 3.453. — Registre-se.

O. P. 3.917 de 10-6-46, na importância de Cr\$ 7.498,00, a favor de Rinder Indústria e Comércio S. A., por conta da verba 610-2.261, empe-

nhos 5.765, 5.623, 5.536, 5.552, 5.876, 4.988, 5.595, 5.785, 6.014 e 5.832. — Registre-se.

O. P. 3.936 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 1.607,00, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 610-2.221, empenhos 1.823, 2.284, 4.636 e 6.108. — Registre-se.

O. P. 3.942 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 2.296,00, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 610-2.222, empenhos 2.556, 4.066, 4.431 e 6.009. — Registre-se.

O. P. 3.943 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 110,70, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.261, empenho 5.651. — Registre-se.

O. P. 3.946 de 11-6-46, na importância de Cr\$ 8.040,70, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia., por conta da verba 610-2.261, empenhos 5.101, 5.875, 5.899, 5.542, 5.555.

O. P. — 3.967 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 1.105,60, a favor de Albino Castro & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.231. Empenhos números 4.645, 4.669, 4.067 e 4.070. — Registre-se.

O. P. — 3.970 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 607-2.221. Empenho 7.426. — Registre-se.

O. P. — 3.975 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 7.231,90, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.261. Empenhos 5.873, 5.830, 5.601, 5.753 e 5.760. — Registre-se.

O. P. — 3.976 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 417,80, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.262. Empenho 2.315. — Registre-se.

O. P. — 3.978 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 4.938,00, a favor de Casa Sousa Batista Ltda., por conta da verba 610-2.232. Empenho 6.785. — Registre-se.

O. P. — 3.980 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 418,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 607-2.231. Empenho 6.654. — Registre-se.

O. P. — 3.997 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 5.751,40, a favor de Papellaria Mascote Ltda., por conta da verba 607-2.240. Empenhos números 4.337, 4.534, 3.371, 3.877, 4.328 e 3.882. — Registre-se.

O. P. — 4.003 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 4.569,50, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 610-2.261. Empenhos 4.893, 6.012 e 5.560. — Registre-se.

O. P. — 4.006 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 166,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 607-2.221. Empenho 6.413. — Registre-se.

O. P. — 4.972 de 20-7-46, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Antônio José Luís de Queiroz Júnior, por conta da verba 602-3.240. Empenho 39. — Registre-se.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. — 719-CAM de 21-5-46, na importância de Cr\$ 195,00, a favor de Papellaria Mascote Ltda., por conta da verba 402-2.160. Empenho 755. — Registre-se.

O. P. — 763-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 525,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.130. Empenho 241. — Registre-se.

O. P. — 764-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Comércio e Indústria Química Cruzeiro Ltda., por conta da verba 404-2.380. Empenho 221. — Registre-se.

O. P. — 767-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 571,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.280. Empenho 58. — Registre-se.

O. P. — 768-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 111,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da ver-

ba 408-2.230. Empenho 314. — Registre-se.

O. P. — 769-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 891,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 408-2.280. — Empenho 57. — Registre-se.

O. P. — 786-CAM de 24-5-46, na importância de Cr\$ 1.625,00, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 412-2.190. Empenho 780. — Registre-se.

O. P. — 770-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 104,60, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 408-2.260. Empenho 99. — Registre-se.

O. P. — 772-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 2.166,40, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.240. Empenho 84. — Registre-se.

O. P. — 773-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 4.814,70, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 408-2.240. Empenho 86. — Registre-se.

O. P. — 774-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 330,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 412-2.270. Empenho 205. — Registre-se.

O. P. — 775-CAM, de 22-5-46, na importância de Cr\$ 2.650,00, a favor de Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda., por conta da verba 408-2.150. Empenho 245. — Registre-se.

O. P. — 776-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda., por conta da verba 410-2.270. Empenho 130. — Registre-se.

O. P. — 777-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda., por conta da verba 410-2.220. Empenho 291. — Registre-se.

O. P. — 778-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 4.550,00, a favor de S. A. Casa Pratt, por conta da verba 409-2.120. Empenho 436. — Registre-se.

O. P. — 779-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 945,00, a favor de A. Coelho Branco Filho, por conta da verba 405-2.130. Empenho 719. — Registre-se.

O. P. — 780-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 282,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 405-2.220. Empenho 712. — Registre-se.

O. P. — 782-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 124,80, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.280. Empenho 25. — Registre-se.

O. P. — 783-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 355,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 410-2.220. Empenho 313. — Registre-se.

O. P. — 784-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 1.040,00, a favor de Albino, Castro & Cia. Ltda., por conta da verba 403-2.230. Empenho 172. — Registre-se.

O. P. — 790-CAM de 24-5-46, na importância de Cr\$ 5.138,00, a favor de Casa Saldanha Limitada, por conta do Decreto 8.323. Empenho 157. — Registre-se.

O. P. — 793-CAM de 22-5-46, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 412-2.170. Empenho 300. — Registre-se.

O. P. — 852-CAM de 30-5-46, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta do Decreto 8.323. Empenho 98. — Registre-se.

## Expediente de 1 de agosto de 1946

Secretaria do Prefeito:  
Of. n.º 2.110, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 278,20, a favor de Soares Lavrador, Importadores Ltda., por conta da verba 307-2.280. — Empenho n.º 3. — Registre-se.

Of. n.º 2.119, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 427,00, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 1.681. — Registre-se.

Of. n.º 2.120, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 1.560,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 307-2.291. — Empenho n.º 10. — Registre-se.

Of. n.º 2.121, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 2.600,00, a favor de General Elétric Ralos X S.A., por conta da verba 307-2.263. — Empenho n.º 20. — Registre-se.

Of. n.º 2.122, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 1.815,20, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 262. — Registre-se.

Of. n.º 2.125, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 53,20, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 218. — Registre-se.

Of. n.º 2.134, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 3.850,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 307-2.262. — Empenho n.º 94. — Registre-se.

Of. n.º 2.141, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 238,00, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira", Ltda., por conta da verba 307-2.280. — Empenho n.º 38. — Registre-se.

Of. n.º 2.144, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 104,50, a favor de Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, por conta da verba 201-2.280. — Empenho n.º 22. — Registre-se.

O. P. n.º 2.165, de 7-6-46, na importância de Cr\$ 4.430,00, a favor de Festas, Ferreira & Cia., por conta da verba 306-2.230. — Empenho n.º 3. — Registre-se.

Of. n.º 2.334, de 19-6-46, na importância de Cr\$ 198,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 304-2.280. — Empenho n.º 2. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:  
Of. n.º 546, de 20-7-46, na importância de Cr\$ 126,00, a favor de Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da verba 107-3.600. — Empenho n.º 13. — Registre-se.

Of. n.º 1.352, de 13-6-46, na importância de Cr\$ 195,90, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta do Decreto n.º 3.983. — Empenho n.º 2.318. — Registre-se.

Of. n.º 1.354, de 13-6-46, na importância de Cr\$ 24,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papeis, por conta do Decreto n.º 3.983. — Empenho n.º 401. — Registre-se.

Of. n.º 1.355, de 13-6-46, na importância de Cr\$ 494,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta do Decreto n.º 3.983. — Empenho número 2.320. — Registre-se.

Of. n.º 1.356, de 13-6-46, na importância de Cr\$ 1.360,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta do Decreto n.º 3.983. — Empenho número 2.324. — Registre-se.

O. P. n.º 619-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 631,00, a favor de Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 507-2.240. — Empenho n.º 50. — Registre-se.

Of. n.º 1.731, de 24-7-46, na importância de Cr\$ 819,80, a favor de Ibanex Verney, por conta do Decreto número 3.983. — Empenho n.º 2.696. — Registre-se.

Of. n.º 1.732, de 24-7-46, na importância de Cr\$ 992,50, a favor de Ibanex Verney, por conta do Decreto número 3.983. — Empenho n.º 2.697. — Registre-se.

Of. n.º 1.733, de 24-7-46, na importância de Cr\$ 1.400,00, a favor de Samuel Barreira, por conta do Decreto n.º 3.983. — Empenho n.º 2.698. — Registre-se.

Of. n.º 1.741, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Democracia, por conta da verba nú-

mero 501-3.270. — Empenho n.º 450. — Registre-se.

Of. n.º 1.742, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta do Decreto n.º 3.983 — Empenho n.º 2.699. — Registre-se.

O. P. n.º 1.767, de 27-7-46, na importância de Cr\$ 3.913,30, a favor de Maria Aparecida Fernandes de Sousa e outros, por conta da verba 105-1.980 — Empenho n.º 4.580. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Of. n.º 512-B, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 1.371,90, a favor de Arlivaldo Barbosa, por conta da verba 104-1.980. — Empenho n.º 46. — Registre-se.

O. P. n.º 611-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 407-2.220. — Empenho n.º 334. — Registre-se.

O. P. n.º 612-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Indústria e Tintas e Vernizes Cottomar Ltda., por conta da verba número 409-2.290. — Empenho n.º 91 — Registre-se.

O. P. n.º 613-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 404,60, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 411-2.110. — Empenho n.º 28. — Registre-se.

O. P. n.º 614-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 863,20, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 411-2.170. — Empenho n.º 31. — Registre-se.

O. P. n.º 615-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Papellaria Mascote Ltda., por conta da verba 410-2.240. — Empenho número 21. — Registre-se.

O. P. n.º 618, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 8.358,90, a favor de Carvalho & Castro Limitada, por conta da verba 411-2.261. — Empenhos ns. 612, 582 e 583. — Registre-se.

O. P. n.º 616, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 103,50, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.240. — Empenho número 20. — Registre-se.

O. P. n.º 619-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 402-2.160. — Empenho n.º 255. — Registre-se.

O. P. n.º 620-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 588,70, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 409-2.280. — Empenho número 66. — Registre-se.

O. P. n.º 621-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 970,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.220. — Empenho n.º 512. — Registre-se.

O. P. n.º 622-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 256,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.250. — Empenho n.º 515. — Registre-se.

O. P. n.º 623-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 340,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.270. — Empenho n.º 523. — Registre-se.

O. P. n.º 628-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 123,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 409-2.260. — Empenho n.º 83. — Registre-se.

O. P. n.º 629-CAM, de 30-4-46, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 407-2.260. — Empenho número 53. — Registre-se.

O. P. n.º 631-CAM, de 2-5-46, na importância de Cr\$ 631,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 402-2.240. — Empenho n.º 262. — Registre-se.

O. P. n.º 632-CAM, de 2-5-46, na importância de Cr\$ 370,00, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S.A., por conta da verba 408-2.230. — Empenho n.º 96. — Registre-se.

O. P. n.º 633-CAM, de 2-5-46, na importância de Cr\$ 81,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 402-2.280. — Empenho número 396. — Registre-se.

O. P. n.º 635-CAM, de 2-5-46, na importância de Cr\$ 182,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 405-2.220. — Empenho n.º 238. — Registre-se.

O. P. n.º 637-CAM, de 2-5-46, na importância de Cr\$ 1.660,00, a favor de A. Coelho Branco Filho, por conta da verba 407-2.130. — Empenho número 476. — Registre-se.

O. P. n.º 640-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 112,50, a favor de Jaime Loureiro & Cia. Ltda., por conta da verba 412-2.290. — Empenho n.º 2.612. — Registre-se.

O. P. 641-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 227,00, a favor de Carvalho Ltda., por conta da verba 411-2.261 — empenho n.º 2.459 — Registre-se.

O. P. 642-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 605,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 413-2.110 — empenho n.º 2.632 — Registre-se.

O. P. 644-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 275,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 413-2.250 — empenho número 1.814 — Registre-se.

O. P. 646-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 2.036,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 405-2.170 — empenho número 2.942 — Registre-se.

O. P. 648-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 279,00, a favor de M. S. Barbosa, por conta da verba 405-2.230 — empenho n.º 2.791 — Registre-se.

O. P. 649-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 1.440,00, a favor de Pedro Baldassarri & Cia., por conta da verba 411-2.261 — empenho número 2.434 — Registre-se.

O. P. 650-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 3.390,00, a favor de Pedro Baldassarri, Irmãos & Cia., por conta da verba 411-2.261. — empenho n.º 2.437 — Registre-se.

O. P. 652-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 688,30, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 407-2.220 — empenho número 2.686 — Registre-se.

O. P. 655-CAM, de 6-5-46, na importância de Cr\$ 624,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 411-2.250 — empenho n.º 627 — Registre-se.

O. P. 826-CAM, de 30-5-46, na importância de Cr\$ 3.115,00, a favor de Social-Sociedade Continental de Representações Ltda., por conta da verba 410-2.220 — empenho n.º 1.168 — Registre-se.

O. P. 901-CAM, de 6-6-46, na importância de Cr\$ 9.600,00, a favor de Social-Sociedade Continental de Representações Ltda., por conta da verba 410-2.150 — empenho n.º 1.160 — Registre-se.

Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Of. 232-SSA, de 22-7-46, na importância de Cr\$ 6.080,00, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da verba 204-3.230 — empenho n.º 22 — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 2.010, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 1.016,60, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 711-3.240 — empenho n.º 5 — Registre-se.

O. P. 2.067, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 186,30, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba 107-3.470 — empenho n.º 33. — Registre-se.

O. P. 2.088, de 15-6-46, na importância de Cr\$ 7.478,60, a favor de Vitor Bitencourt dos Santos, por conta da verba 107-3.103 — empenho número 37 — Registre-se.

O. P. 2.099, de 18-6-46, na importância de Cr\$ 875,00, a favor de Car-

mo Bazilio, por conta da verba 711-3.280 — empenho n.º 86. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 1.715, de 28-2-46, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de Zélio Valverde & Cia., por conta da verba 604-3.270 — empenho n.º 13 — Registre-se.

O. P. 3.173, de 13-5-46, na importância de Cr\$ 1.470,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 604-2.170 — empenho número 1.727 — Registre-se.

O. P. 3.175, de 13-5-46, na importância de Cr\$ 880,00, a favor de Papellaria Horizonte, por conta da verba 602-2.240 — empenho n.º 1.208 — Registre-se.

O. P. 3.654, de 31-5-46, na importância de Cr\$ 2.556,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 608-2.262 — empenhos ns. 4.035, 4.036 e 4.037 — Registre-se.

O. P. 3.880, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Zélio Valverde & Cia., por conta da verba 604-2.130 — empenho n.º 5.963 — Registre-se.

O. P. 3.881, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de Zélio Valverde & Cia., por conta da verba 604-3.270 — empenho n.º 5.969 — Registre-se.

O. P. 3.883, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 858,60, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.240 — empenhos números 24.258, 24.151, 21.190, 20.863, 20.007 e 19.706 — Registre-se.

O. P. 3.884, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da verba 610-2.190 — empenho n.º 22.982 — Registre-se.

O. P. 3.889, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 7.300,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 601-2.242 — empenho número 6.400 — Registre-se.

O. P. 3.904, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 233,80, a favor de J. Pereira de Oliveira, por conta da verba 608-2.210 — empenhos ns. 2.237 e 3.120 — Registre-se.

O. P. 3.908, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 2.672,40, a favor de J. Pinho & Morais Limitada, por conta da verba 602-2.230 — empenhos números 6.602 e 6.976 — Registre-se.

O. P. 3.914, de 10-6-46, na importância de Cr\$ 199,60, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da verba 608-2.263 — empenho n.º 694 — Registre-se.

O. P. 3.925, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 103,20, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.292 — empenho n.º 20.232 — Registre-se.

O. P. 3.927, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 4.500,00, a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental S. A., por conta da verba 106-2.120 — empenho n.º 23.205 — Registre-se.

O. P. 3.928, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 552,00, a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A., por conta da verba 607-2.221 — empenho 22.861 — Registre-se.

O. P. 3.929, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 3.420,00, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.262 — empenho número 24.477 — Registre-se.

O. P. 3.930, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 1.722,00, a favor de Pereira Júnior & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.210 — empenho número 24.739 — Registre-se.

O. P. 3.931, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 499,80, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 604-2.291 — empenhos números 1.276 e 1.277 — Registre-se.

O. P. 3.932, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 1.188,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 606-2.80 — empenho n.º 396 — Registre-se.

O. P. 3.940, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 7.873,70, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 607-2.222 — empenhos ns. 6.419 e 8.341 — Registre-se.

O. P. 3.941, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 122,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 608-2.280 — empenho n.º 4.870 — Registre-se.

O. P. 3.950, de 11-6-46, na importância de Cr\$ 2.130,70, a favor de Pereira Júnior & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.210 — empenhos números 6.448, 364, 1.363 e 2.735 — Registre-se.

O. P. 3.959, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 2.546,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.221 — empenho número 9.307 — Registre-se.

O. P. 3.960, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 167,50, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 610-2.240 — empenho número 24.008 — Registre-se.

O. P. 3.961, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 6.060,00, a favor de Jaime Loureiro & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.232 — empenho número 22.436 — Registre-se.

O. P. 3.962, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 2.758,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.260 — empenhos ns. 24.023, 4.027 e 22.383 — Registre-se.

O. P. 3.963, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 2.460,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.220 — empenho n.º 21.467 — Registre-se.

O. P. 3.965, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 2.577,00, a favor de Albino Castro & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.231 — empenhos números 7.721, 6.652 e 5.204 — Registre-se.

O. P. 3.981, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 137,50, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 607-2.232 — empenho número 7.734 — Registre-se.

O. P. 3.985, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 3.033,60, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 608-2.240 — empenhos ns. 591, 1.607, 930, 1.466, 1.469, 1.906, 2.081, 3.690, 3.683 e 7.803 — Registre-se.

OP 3.990, de 12-6-46, na importância de Cr\$ 150,00, a favor do Instituto Científico São Jorge, S. A., por conta da verba 603-2.261 — Empenho número 5.951. — Registre-se.

OP 3.993 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 1.424,00, a favor de Papellaria Mascote Limitada, por conta da verba 608-2.240 — Empenhos números 3.290, 3.684, 3.907, 3.145 e 4.495. — Registre-se.

OP 4.008 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 220,00, a favor de Váler Fernandes & Cia. Ltda., por conta da verba 605-2.270 — Empenho número 3.488. — Registre-se.

OP 4.009 de 12-6-46, na importância de Cr\$ 443,20, a favor de Váler Fernandes & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.270 — Empenhos números 5.299, 3.422 e 3.550. — Registre-se.

OP 4.015 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 6.274,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 601-2.120 — Empenho n.º 4.546. — Registre-se.

OP 4.016 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 388,80, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 607-2.221 — Empenho n.º 2.809. — Registre-se.

OP 4.018 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 196,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 609-2.221 — Empenho n.º 23.745. — Registre-se.

OP 4.022 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 110,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 612-2.262 — Empenho n.º 24.973. — Registre-se.

OP 4.023 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 672,00, a favor de Comva-

Indústria Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha, S. A., por conta da verba 607-2.232 — Empenho número 24.461. — Registre-se.

OP 4.024 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 7.788,90, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.280 — Empenhos ns. 21.724 e 24.819. — Registre-se.

OP 4.027 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 615,00, a favor de Albino Castro & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.231 — Empenhos números 4.299 e 4.302. — Registre-se.

OP 4.029 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 896,50, a favor de Albino Castro & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.231 — Empenhos números 4.650, 3.722, 4.072 e 3.608. — Registre-se.

OP 4.033 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 1.967,40, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 607-2.221 — Empenho n.º 3.860. — Registre-se.

OP 4.034 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 4.261,80, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 607-2.261 — Empenhos ns. 4.766 e 4.764. — Registre-se.

OP 4.035 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 414,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 607-2.263 — Empenhos ns. 3.891 e 1.226. — Registre-se.

OP 4.036 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 1.112,80, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 608-2.221 — Empenhos ns. 2.445, 2.656 e 1.594. — Registre-se.

OP 4.038 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 608-2.262 — Empenho n.º 3.165. — Registre-se.

OP 4.039 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 292,50, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 609-2.221 — Empenho n.º 2.877. — Registre-se.

OP 4.040 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 114,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 609-2.222 — Empenho n.º 2.510. — Registre-se.

OP 4.041 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 609-2.261 — Empenho n.º 3.168. — Registre-se.

OP 4.042 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 514,80, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 609-2.262 — Empenhos ns. 2.763 e 2.666. — Registre-se.

OP 4.043 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 420,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 610-2.221 — Empenhos ns. 6.107, 2.281 e 4.635. — Registre-se.

OP 4.044 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 111,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 610-2.262 — Empenho n.º 3.180. — Registre-se.

OP 4.045 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 189,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 613-2.221 — Empenho n.º 1.847. — Registre-se.

OP 4.046 de 14-6-46, na importância de Cr\$ 519,00, a favor de Casa Saldanha Ltda., por conta da verba 613-2.262 — Empenho n.º 2.143. — Registre-se.

O.P. — 4.047, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 815,50, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 607-2.232 — Emps. 8.122 e 8.110. — Registre-se.

O.P. — 4.048, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 2.790,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 608-2.231 — Emps. 7.935, 6.724 e 4.489. — Registre-se.

O.P. — 4.049, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 186,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 609-2.231 — Emp. 3.968. — Registre-se.

O.P. — 4.052, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 522,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 610-2.280 — Emp. 4.917. — Registre-se.

O.P. — 4.053, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 105,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 611-2.280 — Emp. 8.280. — Registre-se.

O.P. — 4.054, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 6.249,30, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 607-2.222 — Emps. 1.223 e 8.114. — Registre-se.

O.P. — 4.055, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 1.002,50, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 610-2.222 — Emp. 1.959. — Registre-se.

O.P. — 4.056, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 3.118,90, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 612-2.222 — Emps. 3.729 e 8.452. — Registre-se.

O.P. — 4.057, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 1.110,00, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba, por conta da verba 6072.210 — Empenho 6.140. — Registre-se.

O.P. — 4.060, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 1.1110,00, a favor de Instituto Científico São Jorge S. A., por conta da verba 607-2.261 — Emp. 8.726. — Registre-se.

O.P. — 4.061, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Instituto Científico São Jorge S. A., por conta da verba 608-2.261 — Empenho 4.875. — Registre-se.

O.P. — 4.062, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Instituto Ótico Ltda., por conta da verba 610-2.263 — Emp. 8.072. — Registre-se.

O.P. — 4.063, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 1.700,00, a favor de Laboratórios Krinos S. A., por conta da verba 607-2.261 — Empenhos 6.534, 7.457, 7.006 e 7.008. — Registre-se.

O.P. — 4.064, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 880,00, a favor de Laboratórios Krinos S. A., por conta da verba 610-2.261 — Emp. 8.640. — Registre-se.

O.P. — 4.065, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 256,00, a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A., por conta da verba 607-2.221 — Emp. 6.417. — Registre-se.

O.P. — 4.066, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 522,40, a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A., por conta da verba 607-2.261 — Emp. 2.415. — Registre-se.

O.P. — 4.067, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 3.192,00, a favor de Magalhães Cunha, por conta da verba 613-2.280 — Emp. 7.918. — Registre-se.

O.P. — 4.068, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 1.840,00, a favor de Parke Davis Inter Pan-American Corporation, por conta da verba 607-2.261 — Emp. 5.457. — Registre-se.

O.P. — 4.069, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 340,00, a favor de Pedro Baldassari Irmãos & Cia., por conta da verba 608-2.261 — Empenho 3.016. — Registre-se.

O.P. — 4.070, de 14-6-46, na importância de Cr\$ 8.553,40, a favor de Pereira Junior & Cia. Ltda., por conta da verba 612-2.210 — Emps. 5.798, 6.360 e 6.376. — Registre-se.

O.P. — 4.169, de 19-6-46, na importância de Cr\$ 1.360,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 614-2.221 — Emp. 4.463. — Registre-se.

O.P. — 4.170, de 19-6-46, na importância de Cr\$ 113,70, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 613-2.231 — Emp. 3.959. — Registre-se.

O.P. — 4.305, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 105,60, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 609-2.280. — Registre-se.

O.P. — 4.306, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 205,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 609-2.231 — Emp. 3.974. — Registre-se.

O.P. — 4.308, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 495,20, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 611-2.293 — Emp. 8.447. — Registre-se.

O.P. — 4.309, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 1.708,00, a favor de Cia. Manufatura, Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 612-2.293 — Emp. 4.462. — Registre-se.

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventários da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de setembro:

| Matrícula       | nomes cargo e Importância                                  | Cr\$     |
|-----------------|------------------------------------------------------------|----------|
| 100.            | Miguel de Sousa Ermida, Zelador Cl. 51                     | 200,00   |
| 3.788.          | Fernando Barbosa Monteiro Autran, Of. Adm. P. J. ....      | 400,00   |
| 3.821.          | Cícero José Delmon-desmondes, Servente des, Servente P. 23 | 150,00   |
| 3.822.          | Francisco Valuche, Servente, P. 23 ...                     | 100,00   |
| 6.635.          | Milton Raposo Liguori, Of. Adm. P. K. ...                  | 350,00   |
| 7.060.          | Mário da Silva Gomes, Of. Adm. P. I. ...                   | 200,00   |
| 8.991.          | Irineu Rodrigues de Araújo, Trab. P. 13. ...               | 200,00   |
| 8.993.          | Elias Abraham, Vigilante P. 14. ....                       | 100,00   |
| 13.685.         | Vinicius Ferreira, Motorista P. 25. ....                   | 100,00   |
| 18.352.         | Antônio de Andrade Motorista P. 25. ....                   | 100,00   |
| 18.682.         | Fernando Gonçalves Soares, Serv. P. 23                     | 100,00   |
| 20.921.         | Lino Sleirol, Of. Administrativo P. L. ...                 | 500,00   |
| Total . . . . . |                                                            | 2.500,00 |

Distrito Federal, 30 de setembro de 1946. — Confere, *Maria de Jesus de Almeida Nunes*, Of. Adm. Cl. 71, matr. 3.809. Visto — *Cândida Curvelo de Mendonça*, Of. Adm. Cl. 73, matr. 229.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 2 de outubro de 1946

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Processos:

N.º 14.535-46 — José Nicolau dos Santos. — Deferido nos termos da letra a, art. 60 do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930. Tendo falecido no dia 9 de maio de 1946 a pensionista Cecília Nascimento dos Santos, viúva do ex-contribuinte José Nicolau dos Santos, cujo óbito ocorreu a 2 de abril de 1938, reverte a cota a mesma atribuída, em favor de sua filha menor Elsa, que terá a sua cota aumentada para Cr\$ 133,30 (cento e trinta e três cruzeiros e trinta centavos). Cobre-se a importância de Cr\$ 342,00 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros) proveniente de despesas efetuadas pelo S. A. J., em 10 prestações de Cr\$ 24,20 (vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos). Assinel a apostila no título.

N.º 16.437-46 — Aristides de Castro. — Não pode ser atendido tendo em vista que o requerente não apresentou a documentação necessária.

N.º 16.747-46 — Elvira Mazza do Amaral. — Queira comparecer a este Gabinete para tratar de assunto referente a seu processo de habilitação prévia.

18.525-46 — Herdeiros de José Rosa. — Deferido. Tendo o pensionista José atingido a maioridade no dia 15 de agosto de 1945, reverte a cota inicial ao mesmo atribuída, em favor de seus irmãos Manuel e Luisa, nos termos da apostila nos títulos de pensionista.

N.º 18.900-46 — Joaquim de Azevedo Carneiro. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

N.º 18.904-46 — Antônio Dias de Sousa. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

N.º 18.933-46 — Manuel Fernandes. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

N.º 19.379-46 — Fernando José Machado. — Deferido. Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

N.º 19.141-46 — Otávio dos Santos. — Deferido.

N.º 19.206-46 — Maria de Lourdes Teixeira Pinto. — Restitua-se a importância de Cr\$ 234,00 em face da informação do dia 27-9-46.

N.º 19.331-46 — Angellino Guedes da Silva. — Deferido em parte.

N.º 19.590-46 — Euzébio Cândido dos Reis. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 146,50 em face do cancelamento de fiança.

N.º 18.912-46 — João Pacheco — 18.122-46 — Francisco de Lignac Pais Leme. — Cobre-se o débito em 48 prestações.

N.º 18.649-46 — Jaime Martins Pereira. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

N.º 18.835-46 — Antônio Marques de Almeida. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

N.º 4.268-46 — José Rosa Guilhon — 18.177-46 — Jaime Muniz dos Santos — 19.089-46 — Virgílio Ferreira — 19.256-46 — Américo Gonçalves da Silva — 19.267-46 — Elpidio Augusto Ribeiro — 19.274-46 — Laudelino Isaías dos Santos. — Deferido.

N.º 18.903-46 — Antônio Dias de Sousa. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

N.º 18.913-46 — Cândido Francisco Gomes. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

N.º 18.690-46 — Aparício de Azevedo Coutinho. — Deferido, em parte. Assinel a apostila na carta de fiança anexa, aumentando o valor do aluguel para Cr\$ 287,50 nos termos do Decreto n.º 9.669 de 29-8-46.

N.º 18.918-46 — Manuel Francisco da Conceição. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

N.º 18.918-46 — Manuel Tavares Ferreira. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

N.º 18.950-46 — Hildegardo de Carvalho. — Deferido. Assinel a apostila na carta de fiança.

Expediente de 3 de outubro de 1946

#### Processos:

N.º 18.731-46 — Garibaldi Celestino França. 18.807-46 — Armando Gomes Ribeiro. 18.920-46 — Olímpio Pacheco — Deferido.

N.º 19.327-46 — Hélio de Santos Sá. — Deferido.

N.º 19.443-46 — Inês Muller. — Deferido, em parte.

N.º 5.867-46 — Manuel Alves Reis. — Exclua-se do quadro de contribuintes deste Montepio, de acordo com o disposto no § 1.º in-fini do art. 44 do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930, o ex-servidor da P.D.F., Manuel Alves Reis, matrícula n.º 7.514.

N.º 17.530-46 — Herdeiros de Antônio Martins. — Deferido nos termos do art. 47 n.º 1 do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930 observando-se no art. 60 parágrafo único do mesmo decreto. Assim, proceda-se à inscrição como pensionistas deste Montepio 1930, o ex-servidor da P.D.F., Manuel viúva do contribuinte Antônio Martins falecido a 31 de julho do ano em curso e dos filhos menores Durval e Dirce, concedendo-se, a estes, o abono provisório de que trata o art. 2.º do Decreto n.º 8.233 de 13 de setembro de 1945. Cobre-se o débito de Cr\$ ....

610,50 apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus" em prestações mensais de Cr\$ 20,00 sendo a última de Cr\$ 10,50. No primeiro pagamento da pensão pague-se também

o saldo do auxílio para funeral na importância de Cr\$ 277,60. Assine os títulos de pensionista devendo os habilitandos aguardar a chamada a ser feita pelo Serviço de Pagamento. N.º 18.154-46 — Rosa Durante. Herdeiros de Rosa Durante. — Habilitem-se à pensão.

N.º 19.465-46 — Virginia Garcia. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 80,00 em vista da informação do dia 2 do corrente.

N.º 19.639-46 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Pague-se, observadas as instruções em vigor.

N.º 18.530-46 — Júlia do Carmo Nogueira da Graça. — Deferido. Assine a apostila na carta de fiança.

N.º 19.272-46 — Alcides Campos do Nascimento. — Deferido, em face da informação.

N.º 19.295-46 — Alexandre Ribeiro e Cia. Ltda. — Pague-se.

N.º 19.296-46 — Martins Gomes & Cia. Ltda. — Pague-se.

N.º 19.297-46 — Martins Gomes & Cia. Ltda. — Pague-se.

N.º 19.298-46 — Heitor Ribeiro & Cia. — Pague-se.

N.º 19.299-46 — Kartro Ltda. — Pague-se.

N.º 19.300-46 — Papelaria União Limitada. — Pague-se.

N.º 19.301-46 — Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N.º 19.302-46 — Conservadora Americana. — Pague-se.

N.º 19.303-46 — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se.

### Serviço de Controle Financeiro e Contabilidade

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Xisto de Oliveira, matr. 29.849 — Proc. n.º 4.833-46 — Herdeiros de Xisto de Oliveira Luz. — Compareça a este Serviço para tratar de assunto de vosso interesse.

Darino Pereira, matr. 1.324 — Processo n.º 7.586-46 — Verifique os saldos apurados em suas contas.

Alvaro Teixeira Bastos, matr. 8.223 — Proc. n.º 18.078-46 — Verifique os saldos apurados em suas contas.

Ubaldo da Silva Rangel, matrícula n.º 17.741 — Proc. n.º 18.848-46. — Verifique os saldos apurados em suas contas.

Otávio Guimarães Tórreres, matrícula número 13.939 — Proc. n.º 19.175-46 — Verifique os saldos apurados em suas contas.

Noêmia Elton de Almeida, matr. 13.793 — Proc. n.º 19.232-46 — Verifique os saldos apurados em suas contas.

### Serviço de Controle Legal e Correspondência

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Albino Lattari — Proc. n.º 18.984 de 1946. — Apresente selos para apostila.

Carmelo Stanziola — Proc. n.º 18.996 de 1946. — Prove que o atual aluguel já vigorava antes de 1.º de janeiro de 1942, comprove a taxa de saneamento e junte selos para apostila.

Antenor Borges de Almeida — Processo n.º 18.971-46 — Comprove as taxas e junte selos para apostila.

Joaquim Catrambi — Proc. 19.201 — Apresente selos para apostila.

Raul de Lima Tavares da Silva — Proc. n.º 19.115-46. — Apresente selos para apostila.

José Moreira de Sousa — Processo número 18.975-46 — Apresente selos para apostila.

Manuel Figueiredo — Proc. n.º 18.977 de 1946. — Apresente selos para apostila.

Irene Simas de Medeiros — Processo número 18.979-46 — Apresente selos para apostila.

Armando Ferreira de Carvalho — Proc. n.º 18.989-46 — Esclareça quanto às taxas e junte selos para apostila.

Antônio Goulart de Sousa — Processo n.º 18.836-46 — Apresente comprovante da taxa de consumo de água e junte selos para apostila.

José Bessa de Oliveira Filho — Processo n.º 18.840-46 — Prove o atual aluguel já vigorava antes de 1.º de janeiro de 1942.

José Bessa de Oliveira Filho — Processo n.º 18.842-46 — Apresente selos para apostila.

Glodoaldo Pereira da Silva Moraes — Proc. n.º 18.692-46 — Apresente selos para apostila.

Elisa Fink — Proc. n.º 19.125-46. — Apresente selos para apostila.

Otaviano da Costa Moraes — Processo n.º 18.969-46 — Apresente selos para apostila.

Manuel de Almeida Rebelo — Processo n.º 18.872-46 — Esclareça se deseja incluir taxas apresentando comprovante das mesmas e junte selos para apostila.

Teresinha Gilce Ribeiro da Silva — Proc. n.º 18.823-46 — Apresente selos para apostila.

Iracema de Sousa Rocha — Processo n.º 18.519-46 — Apresente selos para apostila.

Centro Espírita Redentor — Processo n.º 18.833-46 — Apresente comprovantes das taxas e selos para apostila ou nova carta de fiança.

José Fernandes Barreto — Processo número 19.002-46 — Apresente comprovante da taxa de saneamento relativa a 1941 e selos para apostila.

Rosa Jarquim Baalbaki — Processo número 18.797-46. — Apresente selos para apostila.

Hermes São Porfírio — Proc. número 18.531-46. — Apresente selos para apostila.

Amélia Luísa Dutra Menezes — Processo n.º 18.987-46. — Apresente selos para apostila.

José Pedro Tórreres — Proc. n.º 18.985 de 1946. — Apresente selos para apostila.

Elias Absi — Proc. n.º 18.795-46. — Prove que o atual aluguel já estava em vigor antes de 1.º de janeiro de 1935 e junte comprovante da taxa de água e selos para apostila.

Francisco Gallicchio e outro — Processo n.º 18.308-46. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Antônio Gomes — Processo número 19.105-46. — Apresente selos para apostila.

Miguel Correia — Proc. n.º 19.107 de 1946. — Comprove as taxas e junte selos para apostila.

Irene Medeiros da Cunha — Processo n.º 19.101-46. — Comprove as taxas e junte selos para apostila.

Adolfo Fink — Proc. n.º 19.103-46. — Apresente selos para apostila.

Laura Patrício de Almeida — Processo n.º 18.994-46. — Apresente selos para apostila.

Alfredo Joaquim Soares — Processo número 17.784-46. — Apresente documentos que comprove a emancipação de Carlos Nel.

Tomaz Cantuária — Proc. n.º 18.067 de 1946. — José Tomaz Cantuária apresente atestação de que o habilitando Bartolomeu não se acha emancipado.

Nestor Antenor de Paula Areas — Proc. n.º 17.720-46. — Apresente o testamento devidamente retificado.

Isolina Pinto de Oliveira — Processo n.º 19.119-46. — Herdeiros de Isolina Pinto de Oliveira. — Queiram comparecer para esclarecimentos.

Henrique José da Costa — Processo número 19.205-46. — Nair Silva da Costa. — Verifique o encerramento da conta-corrente e apresente atestado regulamentar.

Luís Soares de Andrade — Processo n.º 19.046-46. — Apresente selos para apostila.

Henriqueta Arêas Pereira Nunes — Proc. n.º 19.080-46. — Compareça para esclarecimentos e junte selos para apostila.

Franklin Van Erven — Proc. 19.091 de 1946. — Comprove as taxas e apresente selos para apostila.

José Duarte Lopes Correia — Processo n.º 19.093-46 — Apresente selos para apostila.

Hermes São Porfírio — Processo número 18.995-46 — Apresente selos para apostila.

Elias Zarur — Proc. n.º 19.077-46. — Apresente selos para apostila.

Manuel Gonçalves de Sousa — Processo n.º 19.095-46 — Apresente selos para apostila.

Araci Correia Machado — Processo número 18.893-46 — Apresente comprovante do pagamento de taxa de água relativo a 1945 e junte selos para apostila.

Leontina Figner — Proc. n.º 19.098 de 1946. — Apresente selos para apostila.

Sebastião da Costa Moraes — Processo n.º 19.075-46. — Apresente selos para apostila.

Manuel Antônio Ferreira — Processo número 19.003-46 — Prove que o atual aluguel já vigorava antes de 1.º de janeiro de 1942.

Irene Medeiros da Cunha — Processo n.º 19.100-46. — Apresente selos para apostila.

Manuel Dias de Sousa Brandão — Proc. n.º 19.061-46. — Compareça para esclarecimentos.

Joaquim Gomes Júnior — Processo número 18.993-46. — Apresente selos para apostila.

Leontina Figner — Proc. n.º 19.099 de 1946. — Apresente selos para apostila.

Beatriz Medeiros Guimarães — Processo n.º 18.983-46. — Comprove as taxas e junte selos para apostila.

João Felipe Paulhaber — Processo número 18.991-46 — Apresente selos para apostila.

Rufino Fernandes — Proc. n.º 19.055 de 1946. — Apresente selos para apostila.

Calil Faour — Proc. n.º 18.999-46. — Apresente selos para apostila.

### Serviço de Pagamento

Serão pagas hoje, dia 4, sexta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 9 e 0.

Os aluguéis relativos ao mês de setembro p. passado, serão pagos de acordo com a seguinte tabela:

Ns. — 1.ª chamada — 2.ª chamada  
1 a 1.500 — 7 de outubro — 21 de outubro.

1.501 a 3.000 — 8 de outubro — 22 de outubro.

3.001 a 4.000 — 9 de outubro — 22 de outubro.

Os respectivos pagamentos serão efetuados de 11 1/4 às 17 horas.

Será feito sábado, dia 5 das 9 às 11 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 16.850,00.

#### EMERGÊNCIA

Matrícula 24.073 Funeral

Matrícula 27.674 Natividade

Matrícula 00.360 Tratamento de Saúde

Matrícula 16.609 Tratamento de Saúde

Matrícula 80.048 Tratamento de Saúde

Matrícula 90.007 Tratamento de Saúde

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

#### EXIGÊNCIA

Matrícula 14.711 Pedido 94.025

Matrícula 24.911 Pedido 94.142

— Apresentar contra-cheque de setembro.

Matrícula 34.131 Pedido 34.191. — Apresentar título de efetivação e contra-cheque de setembro.

Matrícula 40.027 Pedido 94.501. — Apresentar procuração em termos.

Matrícula 2.460 Pedido 94.026 — Apresentar contra-cheques de julho a setembro 1946.

Matrícula 7.238 Pedido 93.822. — Apresente contra-cheque de julho e agosto de 1946.

Matrícula 24.719 Pedido 93.397

Matrícula 26.347 Pedido 93.985. — Apresentar contra-cheque de agosto de 1946.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Departamento de Edificações Serviço de Correspondência

##### TÉRMO DE CORRESPONDÊNCIA

(Artigo 127 do Decreto número 6.000.

1 de julho de 1937)

##### TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Lafayette Stockler e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Senhores Doutores Carlos Schwerin Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de proprietário do terreno situado na Travessa do Oriente, junto e depois do número noventa e cinco (95), antigo vinte e sete (27), na forma da escritura de promessa de venda irrevogável, apresentada e lavrada em Notas do Tabelião do 11.º Ofício desta Capital, à fls. 37 verso, do livro número 490, e Octavio de Chermont Rayol, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de proprietário do terreno situado na mesma Travessa do Oriente, dez metros e setenta e cinco centímetros (10,75 m) distante do número noventa e cinco (95), antigo vinte e sete (27), na forma da escritura de promessa de venda irrevogável, apresentada e lavrada em Notas do Tabelião do 11.º Ofício desta Capital, à fls. 39 do livro 490, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

**Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um prédio de apartamentos com três pavimentos, no terreno de propriedade do signatário, Doutor Carlos Schwerin Filho, situado à Travessa do Oriente, junto e depois do número noventa e cinco (95), antigo vinte e sete (27), requerida pela petição datada de 12 de agosto de 1946 e protocolada neste Departamento, sob o número ..... 242.019-1946.

**Segunda** — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a estabelecer servidão recíproca de áreas comuns de divisa, com o lote de terreno vizinho, de propriedade do Sr. Dr. Octavio de Chermont Rayol, situado na Travessa do Oriente, dez metros e setenta e cinco centímetros, (10,75 ms) distante do número noventa e cinco (95), antigo vinte e sete (27).

**Terceira** — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a não ocupar as áreas a que se refere a cláusula precedente, com qualquer edificação.

**Quarta** — As áreas de servidão recíproca a que se refere o presente termo de obrigação, terão as dimensões indicadas no projeto apresentado no processo número 242.019-1946.

**Quinta** — Na falta de cumprimento das obrigações acima estabelecidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, por si, seus herdeiros ou sucessores, a multa de dez mil cruzados (Cr\$ 10.000,00), pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, e procederá a demolição de qualquer edificação existente nas áreas em referência, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%).

**Sexta** — A aplicação da multa e a cobrança das despesas com a demolição, será feita administrativamente.

e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de setembro de 1938.

**Sétima** — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

**Oitava** — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento para a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada as expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. — E, para firmeza do que acima ficou convenção em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 242.019-46 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Lafayette Stockler, interessados, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-55.748, datada de 27 de setembro de 1946, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Otto Geraldo dos Santos e, em seguida, as assinaturas de Lafayette Stockler-Diretor — Carlos Schwerin Filho e Otávio de Chermont Rayol. Como testemunhas: Nelson Barbosa Pinto e Manuel Lourenço Ferreira. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 109, 109 verso e 110, do livro próprio número seis (6), eu, Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário padrão vinte e dois, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, dactilografei a presente publicação, que dato e assino.

**Serviço de Correspondência**, em 2 de outubro de 1946. — Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário padrão 22 — mat. 44.762. — Confere: Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, padrão I — mat. 31.747. — Está conforme: Francisco Matos Montani, Chefe do 7-E.D. — matrícula n.º 4.205. — Visto: Lafayette Stockler, Diretor. — mat. 4.166.

#### TERMO DE OBRIGAÇÃO

(Artigo 127 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Lafayette Stockler, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Srs. Otávio de Chermont Rayol, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, para, na qualidade de proprietário do lote de terreno situado na Travessa do Oriente, dez metros e setenta e cin-

co centímetros (10,75 ms.), distante do número noventa e cinco (95), antigo vinte e sete (27), na forma da escritura de promessa de venda irrevogável, apresentada, lavrada em Notas do Tabelião do 11.º Ofício desta Capital, às fls. 39 do livro 490, e Carlos Schwerin Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, na qualidade de proprietário do lote de terreno situado na Travessa do Oriente número noventa e cinco (95), antigo vinte e sete (27), na forma da escritura de promessa de venda irrevogável, apresentada, lavrada em Notas do Tabelião do 11.º Ofício desta Capital, às fls. 37 verso do livro 490, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

**Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um prédio de apartamentos com três (3) pavimentos, no lote de terreno de propriedade do signatário, Doutor Otávio de Chermont Rayol, situado na Travessa do Oriente, dez metros e setenta e cinco centímetros (10,75 ms.), distante do número noventa e cinco (95), antigo 27, requerida pela petição datada de 13 de agosto de 1946 e protocolada neste Departamento, sob o número 242.020-1946.

**Segunda** — O proprietário signatário em referência se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a estabelecer servidão recíproca de áreas comuns de divisa com o lote de terreno vizinho, de propriedade do Doutor Carlos Schwerin Filho, situado na Travessa do Oriente, junto e depois do número noventa e cinco (95), antigo vinte e sete (27).

**Terceira** — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a não ocupar as áreas a que se refere a cláusula precedente, com qualquer edificação.

**Quarta** — As áreas de servidão recíproca a que se refere o presente termo de obrigação, terão as dimensões indicadas no projeto apresentado no processo protocolado sob o número 242.020-46.

**Quinta** — Na falta de cumprimento das obrigações acima estabelecidas, a Prefeitura do Distrito Federal, imporá ao proprietário signatário, por si, seus herdeiros ou sucessores, a multa de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, e, procederá a demolição de qualquer edificação existente nas áreas em referência, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20 %).

**Sexta** — A aplicação da multa e a cobrança das despesas com a demolição, será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960 de 17 de dezembro de 1938.

**Sétima** — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

**Oitava** — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá, ser registrada as expensas do mesmo, no "Registro Geral de Imóveis", desta Capital, e, em seguida, apresentada

no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenção em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 242.020, de 1946 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil, Dr. Lafayette Stockler, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, padrão I, matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim.

Pagou pela Guia n.º 49-55.747, datada de 27 de setembro de 1946, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo.

Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00).

Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Lafayette Stockler, Diretor — Otávio de Chermont Rayol e Carlos Schwerin Filho.

Como testemunhas: Nelson Barbosa Pinto e Manuel Lourenço Ferreira.

E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 110 verso, 111 e 111 verso do livro próprio número seis (6), eu, Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário padrão 22, matrícula n.º 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação, que dato e assino.

**Serviço de Correspondência**, em 2 de outubro de 1946. — Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário padrão 22, matrícula n.º 44.762. — Confere: Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, padrão I, matrícula n.º 31.747. — Está conforme: Francisco Matos Montani, Chefe do 7-E.D., matrícula n.º 4.205. — Visto: Lafayette Stockler, Diretor, matrícula número 4.166.

#### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Ao primeiro (1.º) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Dr. Lafayette Stockler e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Carivaldo Spangenberg Pires, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para, na qualidade de proprietário do terreno situado na rua Esmeraldino Bandeira número setenta e um (71), conforme escritura de venda apresentada, lavrada em Notas do Tabelião do Quinto Ofício desta Capital, às fls. 95, verso, do livro 916, sob o número de ordem 3.305, registrada no Primeiro Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Capital, às fls. 264, do livro número 3-AG, sob o número de ordem 25.057, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

**Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um galpão nos fundos do terreno de propriedade do signatário, situado na rua Esmeraldino Bandeira

número setenta e um (71), requerida e concedida pela petição datada de 17 de junho de 1946 e protocolada neste Departamento, sob o número 227.534-1946.

**Segunda** — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar o uso indicado para o referido galpão, destinando-o exclusivamente a depósito, acondicionamento e embalagem para os produtos de seu atual comércio (fabrico de cera e congêneres).

**Terceira** — Na falta de cumprimento da obrigação acima estabelecida, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, por si, seus herdeiros ou sucessores, a multa de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), pela incidência, e, na reincidência, procederá a interdição do galpão.

**Quarta** — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938.

**Quinta** — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade.

E, para firmeza do que acima ficou convenção em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 227.534-1946 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Lafayette Stockler, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, padrão "I", matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia n.º 49-55.197, datada de 13 de setembro de 1946, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Foi exibida a carteira de identidade expedida pelo Instituto de Criminologia do Estado do Rio de Janeiro, sob o número 33.44-2.242. Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Lafayette Stockler, Diretor, e Carivaldo Spangenberg Pires, Como testemunhas: Severino Alves de Oliveira e Hilton Gonçalves. E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 108 e 108 verso do livro próprio número seis (6), eu, Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário padrão 22, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, dactilografei a presente publicação, que dato e assino.

**Serviço de Correspondência**, em 1.º de outubro de 1946. — Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário, p. 22 — matrícula 44.762. — Confere: Otto Geraldo dos Santos, Of. Adm. p. I — matrícula 31.747. — Está conforme: Francisco Matos Montani, Chefe do 7-ED, Matr. 4.205 — Visto: Lafayette Stockler, Diretor, matrícula 4.166.

## SECRETARIA DO PREFEITO

Comissão de Aquisição  
de MaterialCONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 38  
(Grupo 23)

Torno público que no dia 7 de outubro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 222, material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 11 do Serviço Mecanográfico:

Espécie do Material: Material de limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.  
Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416 — 2.º andar — sala 511.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.  
Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 1 de outubro de 1946. — *Carmen Rodrigues*, Membro da C. A. M.

## Departamento do Pessoal

## AVULSO

(2.ª chamada)

Aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal que integraram a Força Expedicionária Brasileira e participaram de operações de guerra.

Tendo em vista a sugestão formulada pelo Departamento do Pessoal no Processo n.º 80.700-46, o Exmo. Sr. Prefeito determinou que se procedesse ao levantamento dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal que integraram a Força Expedicionária Brasileira e participaram de operações de guerra.

O Departamento do Pessoal solicita o comparecimento dos referidos servidores ao Serviço de Informações — 6 P. S., que funciona na Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, entre 9 horas e 11 horas e entre 15 horas e 17 horas, a fim de preencherem o questionário que ali se encontra à disposição dos mesmos.

O Departamento do Pessoal acentua a conveniência dos servidores trazerem desde logo documentação que comprove a sua participação em operações de guerra da Força Expedicionária Brasileira.

Departamento do Pessoal, em 3 de outubro de 1946.

## Serviço de Informações

EDITAL N.º 95

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Virginia Angélica de Santana Rosa Luz, em virtude do falecimento do servidor — José de Santana Rosa — matrícula n.º 16.624, falecido em 26 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado — (Processo n.º 33.729-46).

## EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 96

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Juraci Figueiredo Penha, em virtude do falecimento do servidor — Manuel da Silva — matrícula n.º 00.160, falecido em 25 de janeiro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro — (Processo n.º 87.990).

EDITAL N.º 97

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Alice D'Alincourt Fonseca, em virtude do falecimento do servidor — Mercedes D'Alincourt Fonseca — matrícula n.º 21.283, falecida a 10 de abril de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitada. — (Processo n.º 79.351-46).

EDITAL N.º 98

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Sr. Egard Claro Boa Morte, em virtude do falecimento do servidor — Elbi Matos Pereira de Sousa, matrícula 01.550, falecido em 5 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Processo n.º 103.139).

EDITAL N.º 99

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Isaias João da Costa, matrícula 2.435, trabalhador, padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 96.423-46).

EDITAL N.º 100

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Sra. Virginia Angélica de Santana Rosa Luz, em virtude do falecimento do servidor José de Santana Rosa, matrícula número 16.624, falecido em 26 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado (Proc. número 92.729).

EDITAL N.º 101

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, ao Sr. Pedro Ascensão, em virtude do falecimento do servidor, Marta d'Ascensão, matrícula 19.632, falecida no dia 27 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n.º 82.044 de 1946).

EDITAL N.º 102

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Sra. Josefa Clementina de Oliveira, em virtude do falecimento do servidor Severino Pereira de Moraes, matrícula 9.314, fale-

cido em 19 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 97.329-46).

EDITAL N.º 103

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Duarte Brandão, matrícula 15.783, trabalhador, padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 96.423-46).

EDITAL N.º 105

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Maria Canela de Freitas, em virtude do falecimento do servidor — Pedro de Freitas — matrícula número 47.046, falecido em 13 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 83.832-46).

EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Eurico Caruso, em virtude do falecimento do servidor Rafael Caruso, matrícula n.º 7.981, falecido em 28 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 91.333).

EDITAL N.º 114

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Iracema Gonçalves de Lima, em virtude do falecimento do servidor Izidro Gonçalves de Lima, matrícula n.º 41.493, falecido em 27 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo 102.420-46).

6 P. S.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Dona Eunice Leite dos Santos em virtude do falecimento do servidor — Miguel Machado Barcelos — matrícula número 15.007, falecido em 3 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 87.312-46).

EDITAL N.º 116

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto a o Senhor Júlio Fernandes de Albuquerque, em virtude do falecimento do servidor Cleonice Fernandes ed Albuquerque matrícula n.º 28.724, falecida em 3 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 85.081 de 1946).

Em 2 de outubro de 1946. — *O. A. Barbosa*.

EDITAL N.º 117

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Manuel Ferreira Fernandes de Albuquerque matrícula n.º 32.847, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 96.420-46).

Em 2 de outubro de 1946. — *O. A. Barbosa*.

EDITAL N.º 118

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Leocádia de Mendonça Santos, em virtude do falecimento do servidor Tibúrcio Furtado de Mendonça, matrícula n.º 40.857, falecido em 20 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 86.991-46).

Em 2 de outubro de 1946. — *O. A. Barbosa*.

SECRETARIA GERAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
Comissão de Aquisição  
de Material

EDITAL N.º 364

GRUPOS 5 E 6 — DROGAS, PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS E MAT. HOSPITAL E DE LABORATÓRIO

Concorrência n.º 336, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na rua Araújo Porto Alegre n.º 71-73 — 2.º andar, no dia 16 de outubro de 1946, às 14.45 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Oficial Administrativo, padrão J — mat. n.º 3.941 — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 365

GRUPOS 36-8-24 — 14-5 E 23

Concorrência n.º 337, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na rua Araújo Porto Alegre n.º 71-73 — 2.º andar, no dia 16 de outubro de 1946, às 14.45 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues* — Oficial Administrativo, padrão J — mat. n.º 3.941 — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 371

GRUPOS 5 E 14 — DROGAS, PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESENHO

Concorrência n.º 340, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na rua Araújo Porto Alegre n.º 71-73 — 2.º andar,

no dia 16 de outubro de 1946, às 14.45 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues* — Oficial Administrativo, padrão J — mat. n.º 3.941 — Pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 375

GRUPOS NS. 2 — 8 — 9 — 11 — 18 — 23 — 24 — 26 — 28 e 32

Concorrência n.º 343, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na rua Araújo Porto Alegre n.º 71-73 — 2.º andar, no dia 16 de outubro de 1946, às 14.45 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues* — Oficial Administrativo, padrão J — mat. n.º 3.941 — Pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 377

GRUPO N.º 36 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10

Concorrência Pública n.º 10, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre ns. 71-73, 2.º andar, no dia 23 de outubro, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues* — Pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 378

Grupo n.º 36

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12

Concorrência Pública n.º 12, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre ns. 71/73, 2.º andar, no dia 23 de outubro do corrente, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues*, pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 379

Grupo 36

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13

Concorrência Pública n.º 13, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre ns. 71/73, 2.º andar, no dia 23 de outubro do corrente, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues*, pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 380

Grupo n.º 36

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 14

Concorrência Pública n.º 14, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre ns. 71/73, 2.º andar, no dia 23 de outubro do corrente, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues*, pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 381

Grupo n.º 36

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 15

Concorrência Pública n.º 15, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre ns. 71/73, 2.º andar, no dia 23 de outubro do corrente, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues*, pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 382

GRUPO N.º 36 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16

Concorrência Pública n.º 16, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, segundo andar, no dia 23 de outubro do corrente, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

tubo de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues* — Pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 384

GRUPO N.º 36 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17

Concorrência Pública n.º 17, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, segundo andar, no dia 23 de outubro do corrente, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues* — Pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 385

GRUPO N.º 36 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18

Concorrência Pública n.º 18, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, segundo andar, no dia 23 de outubro do corrente, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues* — Pela C. A. M.

#### EDITAL N.º 386

GRUPO N.º 36 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 19

Concorrência Pública n.º 19, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, segundo andar, no dia 23 de outubro do corrente, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1946. — *Sylvio Lopes Domingues* — Pela C. A. M.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Comissão de Aquisição de Material

#### EDITAL N.º 45

Por este edital, convido a firma R. Veiga & Cia. Ltda., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, o material constante do pedido n.º 196 que lhe foi adjudicado, por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em Lei.

Em 3 de outubro de 1946. — *José Corte Real*, mat. 20.917, p/Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, a que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.019, de 13 de julho de 1934.

Concorrência administrativa número 235 — Grupo 23 (Farelo de Trigo Grosso).

Concorrência administrativa número 236 — Grupo 23 (Inseticida).

Concorrência administrativa número 237 — Grupo 25 (Grampo — Casemira — Pano Couro — Correla de Couro — Sola engraxada da Bahia.)

Concorrência administrativa número 238 — Grupo 26 (Tubo de borracha).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939. — Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização da respectivas concorrências.

Em 2 de outubro de 1946. — *Dario João Nogueira Júnior*, Pela Comissão de Aquisição de Material.

## LEI DE FALÊNCIAS

COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 400

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA

Seção de vendas:  
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:  
PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:  
PRETÓRIO

Atende-se a pedidos  
pelo Serviço de  
Reembolso Postal.

## Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para assentamento de meios-fios, construção de sargeta de paralelepípedos e ensaibramento da rua Araújo Viana

Processo n.º 315.168-44 — Concorrência realizada em 25 de setembro de 1946

| Número | ESPECIFICAÇÕES                                          | Quantidades | PROPOSTA N.º 1               |               | PROPOSTA N.º 2                            |               |
|--------|---------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|---------------|-------------------------------------------|---------------|
|        |                                                         |             | Prazo: 5 meses               |               | Prazo: 5 meses                            |               |
|        |                                                         |             | N. Rodrigues & Cia. Limitada |               | Emp. Técnica L. Continentino & Cia. Ltda. |               |
|        |                                                         |             | Preços unitários             | Preços totais | Preços unitários                          | Preços totais |
| 1      | Assentamento de meios-fios retos .....                  | 400 ML      | 15,00                        | 6.000,00      | 12,00                                     | 4.800,00      |
| 2      | Excavação em rocha .....                                | 100 MC      | 176,00                       | 17.600,00     | 180,00                                    | 18.000,00     |
| 3      | Preparo do solo .....                                   | 1.000 MQ    | 12,00                        | 12.000,00     | 8,00                                      | 8.000,00      |
| 4      | Sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame ..... | 200 MQ      | 92,00                        | 18.400,00     | 90,00                                     | 18.000,00     |
| 5      | Ensaibramento com 0,03m de espessura .....              | 800 MQ      | 25,00                        | 20.000,00     | 20,00                                     | 16.000,00     |
|        |                                                         |             | Cr\$                         | 74.000,00     | Cr\$                                      | 64.800,00     |

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1946. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Eng. Chefe, mat. 775. — *Raymundo Paesler*, Eng., mat. 4.754. — *Ilka de Lemos*, Of. Administrativo P. L — Matr. 4.176.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para o calçamento na Avenida Linet de Paula Machado entre a Rua Martins e Avenida Epitácio Pessoa, e das ruas Marupá e Aguatú — 4.º Distrito de Obras

Processo n. 305.057-46 — Concorrência realizada em 25 de setembro de 1946

| Número | Especificações                                                                                                                             | Quantidades | PROPOSTA N.º 3   |               | PROPOSTA N.º 4       |               |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|
|        |                                                                                                                                            |             | Prazo: 7 meses   |               | Prazo: 7 meses       |               |
|        |                                                                                                                                            |             | L. Quattroni     |               | Antônio Cid Loureiro |               |
|        |                                                                                                                                            |             | Preços unitários | Preços totais | Preços unitários     | Preços totais |
| 1      | Preparo do solo até 0,30m. ....                                                                                                            | 5.000 MQ    | 6,00             | 30.000,00     | 7,00                 | 35.000,00     |
| 2      | Idem, idem, até 0,60m. ....                                                                                                                | 10.000 MQ   | 8,00             | 80.000,00     | 8,00                 | 80.000,00     |
| 3      | Excavação em caso de perfil pesado .....                                                                                                   | 1.000 MC    | 20,00            | 20.000,00     | 20,00                | 20.000,00     |
| 4      | Assentamento de meios-fios, existentes no loc. ....                                                                                        | 1.000 ML    | 10,00            | 10.000,00     | 10,00                | 10.000,00     |
| 5      | Ramais de raio em tubos de concreto de 0,30m inclusive a vala .....                                                                        | 500 ML      | 55,00            | 27.500,00     | 45,00                | 22.500,00     |
| 6      | Caixa de ralo .....                                                                                                                        | 20 UN       | 770,00           | 15.400,00     | 780,00               | 15.600,00     |
| 7      | Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam, com 0,15m depois de comprimido sendo os paralelep. fornecidos p/P.D.F., no local ..... | 10.000 MQ   | 50,00            | 500.000,00    | 52,00                | 520.000,00    |
| 8      | Rejuntamento a betume sendo o bet. fornecido pela P.D.F. em São Cristóvão....                                                              | 10.000 MQ   | 13,00            | 130.000,00    | 14,00                | 140.000,00    |
| 9      | Ensaibramento do refúgio central, sendo o salbro fornecido pela P.D.F. ....                                                                | 5.000 MQ    | 10,00            | 50.000,00     | 8,00                 | 40.000,00     |
| 10     | Bocas de lobo em ferro fundido .....                                                                                                       | 20 UN       | 300,00           | 6.000,00      | 500,00               | 10.000,00     |
|        |                                                                                                                                            |             | Cr\$             | 868.900,00    | Cr\$                 | 893.100,00    |

| Número | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                             | Quantidades | Proposta n.º 3                    |               | Proposta n.º 4   |               |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|---------------|------------------|---------------|
|        |                                                                                                                                            |             | Prazo: 7 meses                    |               |                  |               |
|        |                                                                                                                                            |             | Cla. Construtora & Técnica Koteca |               |                  |               |
|        |                                                                                                                                            |             | Preços unitários                  | Preços totais | Preços unitários | Preços totais |
| 1      | Preparo do solo até 0,30m. ....                                                                                                            | 5.000 MQ    | 9,00                              | 45.000,00     |                  |               |
| 2      | Idem, idem, até 0,60m. ....                                                                                                                | 10.000 MQ   | 10,00                             | 100.000,00    |                  |               |
| 3      | Excavação em caso de perfil pesado .....                                                                                                   | 1.000 MC    | 25,00                             | 25.000,00     |                  |               |
| 4      | Assentamento de meios-fios, existente no loc. ....                                                                                         | 1.000 ML    | 12,00                             | 12.000,00     |                  |               |
| 5      | Ramais de raio em tubos de concreto de 0,30m inclusive a vala .....                                                                        | 500 ML      | 50,00                             | 25.000,00     |                  |               |
| 6      | Caixa de ralo .....                                                                                                                        | 20 UN       | 800,00                            | 16.000,00     |                  |               |
| 7      | Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam, com 0,15m depois de comprimido sendo os paralelep. fornecidos p/P.D.F., no local ..... | 10.000 MQ   | 58,00                             | 580.000,00    |                  |               |
| 8      | Rejuntamento a betume sendo o bet. fornecido pela P.D.F. em São Cristóvão....                                                              | 10.000 MQ   | 10,00                             | 100.000,00    |                  |               |
| 9      | Ensaibramento do refúgio central, sendo o salbro fornecido pela P.D.F. ....                                                                | 5.000 MQ    | 12,00                             | 60.000,00     |                  |               |
| 10     | Bocas de lobo em ferro fundido .....                                                                                                       | 20 UN       | 600,00                            | 12.000,00     |                  |               |
|        |                                                                                                                                            |             | Cr\$                              | 975.000,00    |                  |               |

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1946. — *Hermano Nogueira Cupertino Durão*, Eng. Chefe, mat. 775. — *Raymundo Paesler*, Eng., mat. 4.754. — *Ilka de Lemos*, Of. Administrativo P. L — Matr. 4.176.

**Departamento de Concessões**

EDITAL N.º 92

Ficam, pelo presente, notificadas as empresas abaixo de que, não tendo sido satisfeitas as exigências contidas nos processos indicados, estão desconhecidas das respectivas cauções os débitos provenientes de multas, nos termos do art. 43, § 2.º, do Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.926, de 23 de junho de 1932:

Empresa Viacão Santa Cruz — processo 402.549-44 — Cr\$ 600,00.

Empresa Viacão Mendaña — processo 402.507-44 — Cr\$ 600,00.

Departamento de Concessões, 2 de outubro de 1946 — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — mat. 4.590.

**Departamento de Águas e Esgotos****Serviço de Expediente**

Comunico aos Srs. proprietários que as contas relativas às taxas de pena d'água e hidrômetro, em atra-

ção, cujos pagamentos não sejam efetuados até 20 do corrente, serão remetidas à cobrança executiva.

Serviço de Expediente, 2 de outubro de 1946. — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do Serviço.

**SERVIÇO DO MATERIAL****CONCORRÊNCIA, N.º 70**

Data da realização: 7 de outubro de 1946.

Grupo n.º 17 — Chumbo e Estanho

**CONCORRÊNCIA N.º 71**

Data da realização: 7 de outubro de 1946.

Grupo n.º 10 — Tubo de chumbo  
Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço do Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a reali-

zação das respectivas concorrências.

Em 3 de outubro de 1946. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material — mat. 47.000.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA****Departamento de Fiscalização****A FERIÇÃO****DISTRITO DA PENHA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do Distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 3 de setembro a 22 de outubro, à travessa Etelvina n.º 2-A (Estação de C-ria), mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente Edital.

Em 29 de agosto de 1946. — *José Nunes Ramos*, Diretor do Departamento de Fiscalização — Matricula n.º 4.453.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS****Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência**

EDITAL N.º 51

Torno público de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 15 de setembro último, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 212 da rua Gonzaga Bastos de propriedade do Sr. Antônio Augusto Gonçalves, visto haver falecido em data de 14 do mês acima referido, o contribuinte Mercedes Silva, matr. 19.955. (Proc. 19.106-46.)

Montepio dos Empregados Municipais, em 2 de outubro de 1946. — *Heitor Lúcio de Oliveira e Silva* — Chefe do SCC — MEM — Matricula n.º 20.933.

# SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40